

**PROGRAMA  
SUB-REGIONAL DE  
AÇÃO DE  
GESTÃO INTEGRADA  
DE FOGOS RURAIS  
LEZÍRIA DO TEJO**

**ANEXO II – PRESSUPOSTOS  
ESPECÍFICOS**

# ÍNDICE

I - Introdução.....	4
II – Fichas de Projeto.....	5
II.1 – Valorizar os espaços Rurais .....	5
1.1.2.2 Sistema de Informação Cadastral Simplificada .....	5
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento .....	7
1.2.1.1 Gestão Agregada de Territórios Rurais.....	9
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP).....	13
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos .....	14
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade .....	18
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural .....	20
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos Espaços Agroflorestais .....	23
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos Proprietários Florestais .....	25
II.2 – Cuidar dos espaços Rurais .....	32
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP).....	32
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas .....	34
2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500ha em articulação com as entidades locais .....	37
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM) .....	38
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível .....	40
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis.....	41
2.2.1.3 Garantir a Gestão da Rede Secundária.....	43
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível.....	45
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor .....	52
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas .....	54
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos.....	56
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão florestal rural .....	59
2.2.2.1 Promover processos de compostagem .....	62
2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa de sobranes e matos.....	66
2.3.1.1 Revisão e Implementação das Regras das Redes de Defesa pelos Privados .....	67

2.3.1.2	Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	69
2.3.1.4	Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”	70
II.3	– Modificar comportamentos	72
3.1.1.2	Apoio à população na realização de queimas e queimadas	72
3.1.1.3	Mecanismo de apoio à realização de queimadas	75
3.1.2.1	Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	78
3.1.2.2	Presença das Forças Armadas nas Áreas Críticas	82
3.1.2.3	Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios	84
3.1.3.3	Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	88
3.2.1.1	Comunicação Integrada para o risco	90
3.2.1.2	Comunicação Especializada de Proximidade	92
3.2.1.3	Comunicação das entidades em contexto de emergência	95
3.2.1.4	Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	97
3.2.2.1	Práticas pedagógicas nos ensinamentos básico e secundário para o risco	99
II.4	– Gerir o risco eficientemente	103
4.1.1.2	Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	103
4.1.2.1	Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR)	106
4.1.2.2	Programação e dimensionamento do sistema	107
4.1.2.3	Elaboração e implementação dos programas de ação e execução	109
4.1.2.4	Normas técnicas e diretivas operacionais	111
4.1.3.1	Orçamento do SGIFR com visão plurianual	113
4.2.2.1	Sistema de Monitorização e Avaliação	114
4.2.2.3	Sistema de Lições Aprendidas	115
4.3.1.1	Implementação do modelo organizativo de modo faseado	117
4.3.2.3	Gestão da Supressão	118
4.4.1.3	Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	120

## I - INTRODUÇÃO

Este volume é anexo integral ao Programa sub-regional de ação da Lezíria do Tejo (PRA-LT-V1.0, de novembro de 2023), contendo os conteúdos do Anexo II do documento principal, correspondente aos pressupostos específicos das fichas de projeto.

Ao abrigo do artigo 12.º do Despacho nº 9550/2022 de 4 de agosto, que enumera os elementos obrigatórios a constar nos Programas Regionais e sub-regionais de ação, o documento principal do Programa sub-regional de ação da LT enuncia a calendarização e orçamento de todas as fichas de projeto, bem como a cartografia referente às normas com produção de efeitos externos.

No entanto, para compreensão do planeamento e iniciativas deste Programa, é considerada insuficiente a leitura apenas dos elementos obrigatórios. Assim, foi decidida a publicação dos pressupostos específicos que orientaram a elaboração de todas as fichas de projeto, num volume independente para conveniência de leitura e consulta.

Os restantes documentos de trabalho e cartografia de apoio à elaboração dos projetos encontram-se disponíveis na plataforma online (Sharepoint) da CSRGIFR da LT, para acesso dos membros da Comissão sub-regional.

## II – FICHAS DE PROJETO

### II.1 – VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

#### 1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

##### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

###### Racional de enquadramento:

- Com esta ficha pretende-se assegurar o conhecimento cadastral dos territórios que não possuem qualquer tipo de cadastro.
- Conhecer o Cadastro da Propriedade é fundamental para o pleno exercício dos proprietários nos seus direitos e na responsabilização quanto aos seus deveres.

a) apenas se aplica às matrizes Rústicas ou Mistas;

b) o Sistema de Informação Cadastral Simplificada é de adesão voluntária dos proprietários;

c) as matrizes com cadastro predial conferem o reconhecimento da posse, mas sem plenos direitos;

d) apenas as matrizes objeto de registo predial conferem plenos direitos aos seus proprietários, incluindo a sua transação (venda, aluguer, etc.) e é um processo voluntário e não obrigatório;

e) os terrenos cujas matrizes não tenham sido submetidas a RGG serão mais tarde objeto de integração no ForestGal sem prejuízo da sua reversão caso o proprietário regularize a sua propriedade num prazo tido por satisfatório

###### POSIT

- Todo o território da Lezíria do Tejo possui cadastro geométrico georreferenciado.

###### Próximos Passos

- O projeto BUPI não é aplicável à sub-região da Lezíria do Tejo.

Contudo, dá-se nota da necessidade urgente de atualização de cadastro, para uma cabal identificação de proprietários, sobretudo, mas não só, em zonas de maior risco.

Pretende-se a mobilização quer a título de planeamento preventivo, para a implementação de medidas que reduzam o risco de incêndio, mas também a possibilidade de mobilização em situações de ocorrência de incêndio. (contactos, conhecimento, informações, etc) ou mesmo operacionalização de recursos (ex.: maquinaria).

A título de sugestão, propõe-se que seja equacionada a adoção de procedimento simplificado para atualização do cadastro à semelhança do verificado nas áreas sem cadastro:

Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• em tudo semelhantes as das áreas sem cadastro, mas direcionadas para a atualização, ie, para Processos de Revisão Administrativa (PRA)</li> </ul>
indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• % de área atualizada;</li> <li>• nº de PRA (Processos de Revisão Administrativa) submetidas; nº de PRA harmonizadas, área a eles associados</li> </ul>
metas	2030: 60% área com cadastro atualizada

**Situação de Referência:**

- a. **a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019:** totalidade do território com cadastro
- b. **a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** não se aplica

**Indicadores de Referência:**

- Nada a referir

**Outros Indicadores de Execução:**

- Nada a referir

**Valores de Referência:**

- Nada a referir

**Metas:**

- % área de cadastro atualizada

**Fontes de informação:**

- eBUPi, DGT e Municípios

**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

**Cluster 1 – Território agregado**

- 1.1.2.1 - Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC)
- 1.1.3.2 - Programa de Emparcelamento

**Cluster 3 – Gestão da paisagem e de Combustíveis**

- 2.1.1.1 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

**Observações:**

- Nada a referir

## 1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

**Racional de enquadramento:**

- No referente à estrutura fundiária, e tendo em conta o disposto na Portaria nº 301/2020, de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis, no território da Lezíria do Tejo, o presente projeto não se aplica.

**Situação de Referência:**

- a) a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019:** Não se aplica.  
**b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** Não se aplica.

**Indicadores de Referência:**

- Não se aplica.

**Outros Indicadores de Execução:**

- Não se aplica.

**Valores de Referência:**

- Não se aplica.

**Metas:**

- Não se aplica.

**Fontes de informação**

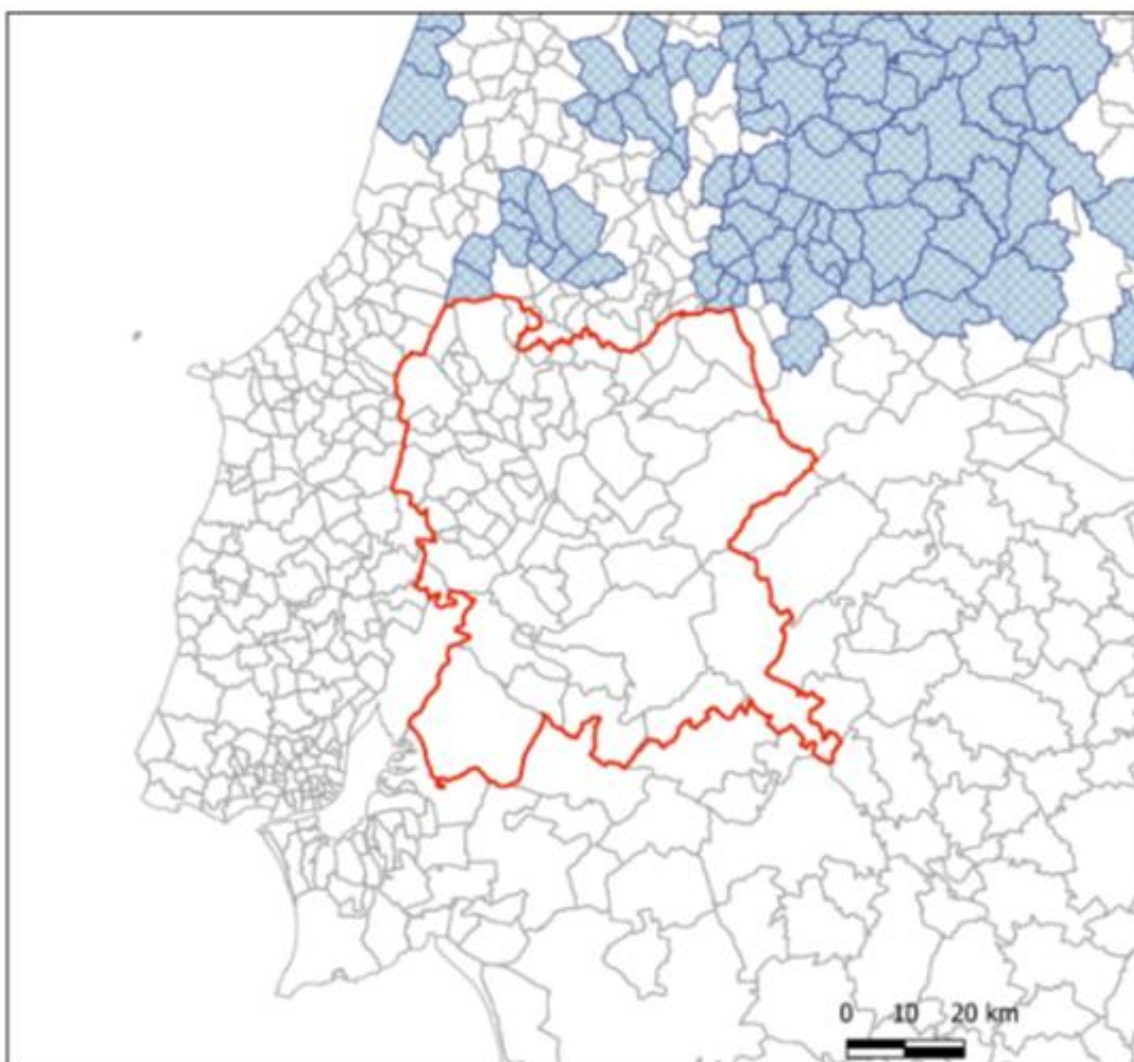
- Não se aplica.

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:  X

**Freguesias dos Territórios Vulneráveis face à Lezíria do Tejo**

de acordo com a Portaria nº 301/2020, de 24 de dezembro



**Legenda:**

Freguesias Vulneráveis

 C SubR Lezíria do Tejo



## 1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

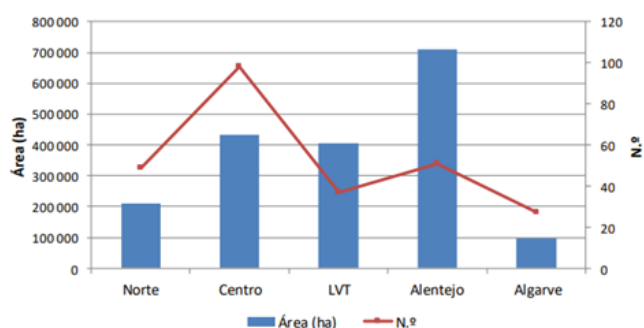
#### Racional de enquadramento:

- Da análise da ficha projeto 1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades no PNA, verifica-se que alguns dos indicadores estão desalinhados com a realidade das regiões (Centro / LVT/Alentejo), onde há ZIFs constituídas e onde é necessário estimular a manutenção/renovação e não apenas o seu crescimento, pelo que se sugere a sua adaptação.

RESUMO (ICNF, consulta em Julho 2022; [ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas](#))



Figura B – Área e número de ZIF constituídas, por regiões, no final de 2021



- Verifica-se que uma maioria das ZIF constituídas não representam atualmente uma verdadeira gestão agregada. As entidades gestoras, embora existentes, não têm capacidade de intervenção territorial em escala sendo na maioria dos casos apenas uma entidade legal constituída, mas sem atividade, quer por falta do devido enquadramento legislativo de suporte às ações/atividade, quer pela ausência de um pacto de políticas financeiras adequadas.

- Na grande maioria dos casos, a obrigatoriedade legal de adaptar os planos de gestão florestal (PGF) das ZIF aos programas regionais de ordenamento florestal (PROF) ainda não foi cumprida, não só por não ser considerada uma prioridade face à ausência de recursos financeiros, mas também por falta de capacidade técnica das entidades.
- O incentivo ou apoio à contratação de técnicos por parte das entidades gestoras de ZIF poderá promover a reativação do seu funcionamento e/ou a criação de novas ZIF, respondendo assim às metas adaptadas propostas de indicadores da ficha projeto.

Entendem-se os contratos programa numa perspetiva faseada, tal que:

- Contratos programa Fase1. PGF atualizado
- Contratos programa Fase2. Programa Operacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Ao nível regional foram apurados os valores da seguinte forma:

- Na fase 1: Atribuído um valor unitário de 25 000€ por ZIF na sub-região;
- Na fase 2: Valor apurado regionalmente atribuído em função da área em ZIF, num valor de 8,44€/ha em ZIF.

Estes valores foram aplicados à sub-região da Lezíria do Tejo para cada uma das fases.

#### **Situação de Referência:**

- a) **a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019:** 22 ZIF. Não existem AIGP constituídas na Lezíria do Tejo.
- Zonas de Intervenção Florestal (ZIF): 22 ZIF que abrangem território da Lezíria do Tejo, sendo que 12 estão inseridas dentro da sub-região com 110 908 ha e 10 não estando totalmente inseridas representam 152 667 ha de territórios na Lezíria do Tejo,
  - No total, a área ZIF corresponde a 61,7 % do território da Lezíria do Tejo, ou seja, 263 575 ha.
  - A área de baldios é de 4 076,06ha na Lezíria do Tejo.
  - A área de EGF na Lezíria do Tejo é 0ha.
  - A área total em gestão agregada (ZIF + Baldios + EGF = 267 651ha).
- b) **a execução do triénio 2020-2022 para o projeto:** 1 ZIF (PTZIF 238) com 2 446,97 ha no concelho da Golegã.
- Zonas de Intervenção Florestal (ZIF): 23 ZIF que abrangem território da Lezíria do Tejo, sendo que 12 estão inseridas dentro da sub-região com 110 908,25 ha e 11 não estando totalmente inseridas representam 155 113,79ha de territórios na Lezíria do Tejo,
  - No total, a área ZIF corresponde a 62,23 % do território da Lezíria do Tejo, ou seja, **266 022,4ha**.
  - A área de baldios é de 4 076,06ha na Lezíria do Tejo.
  - A área de EGF na Lezíria do Tejo é 0ha.
  - A área total em gestão agregada (ZIF + Baldios + EGF = 270 098.1ha).

Na tabela seguinte é possível consultar a situação de referência de acordo com os pontos anteriores.

Nome da ZIF	Entidade Gestora	N.º de ZIF	Área (ha)	Área LT (ha)
CADAVAL, RIO MAIOR E AZAMBUJA	APAS Floresta - Associação de Produtores Florestais	PTZIF002	8215,62	4978,86
ALCOBERTAS	APFRA - Associação Florestal da Estremadura e Ribatejo	PTZIF025	5635,66	5635,66
ARNEIRO DAS MILHARIÇAS E ESPINHEIRO	APFRA - Associação Florestal da Estremadura e Ribatejo	PTZIF032	2827,62	2283,20
CHAMUSCA, PINHEIRO GRANDE E CARREGUEIRA	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	PTZIF036	12565,17	12551,34
CHOUTO E PARREIRA	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	PTZIF040	26465,70	25533,33
ULME E VALE DE CAVALOS	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	PTZIF042	24059,56	22619,41
ALENQUER, AZAMBUJA E CADAVAL	APAS Floresta - Associação de Produtores Florestais	PTZIF053	8006,12	4190,66
CHARNECA DA CALHA DO GROU	Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limitrofes	PTZIF054	19743,61	15388,14
ALMEIRIM E ALPIAÇA	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	PTZIF057	27367,24	27367,24
BALDIOS DE VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	PTZIF069	2222,10	2220,90
OUTEIRO DA CORTIÇADA, FRÁGUAS E ALCANEDE	APFRA - Associação Florestal da Estremadura e Ribatejo	PTZIF078	2901,45	2901,45
PENEGRAL	APFRA - Associação Florestal da Estremadura e Ribatejo	PTZIF083	1552,05	1552,05
RIBERAS DA LAMAROSA E MAGOS E DA CHARNECA DE MUGE	Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limitrofes	PTZIF088	28352,10	28352,10
ERRA	Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limitrofes	PTZIF131	12475,15	12474,05
BAIXO SORRAIA	Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limitrofes	PTZIF137	43412,50	33973,72
DIVOR	Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limitrofes	PTZIF139	54788,43	35665,41
RIO MAIOR SUL	APAS Floresta - Associação de Produtores Florestais	PTZIF153	5104,07	5104,07
RIO MAIOR	APAS Floresta - Associação de Produtores Florestais	PTZIF160	7556,21	7555,79
GANÇARIA, FRÁGUAS E SÃO SEBASTIÃO	APFRA - Associação Florestal da Estremadura e Ribatejo	PTZIF161	2241,07	2241,07
ABRÃ E ALCANEDE	APFRA - Associação Florestal da Estremadura e Ribatejo	PTZIF163	2952,61	2952,54
ESTUÁRIO DO TEJO	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	PTZIF188	23997,63	5709,65
RIBEIRA DA FANICA	Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limitrofes	PTZIF210	17562,19	2324,45
PAUL DO BOQUILHO	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	PTZIF238	3242,49	2446,97
<b>Total:</b>	<b>23</b>	<b>Total:</b>	<b>343 246.35</b>	<b>266 022.05</b>

*Tabela da Situação de referência*

**Indicadores de Referência:**

Para Manutenção/Renovação:

- (1) Área de ZIF em gestão de condomínio ou misto
- (2) N.º de contratos programa estabelecidos com UGF ou ZIF

**Indicadores de Realização:**

- Área com atividade silvícola
- N.º de entidades aderentes
- Área de ZIF não integrada em Área de EGF e UGF
- N.º de contratos programas estabelecidos com PGF
- ∑ Valor do ativo por EGF/UGF/ZIF

**Valores de Referência:**

- Contrato programa Fase 1 - PGF Atualizado = 575 000,00€ (23 \* 25 000€)
- Contratos programa Fase 2 - Programa Operacional de GIGR = 2 246 499,62 € (266 022 ha\* 8,44€)
- Valor total da execução = 2 821,499.62€

**Metas:**

- (2020)**
- Aumento do número de entidades de gestão coletiva (ZIF) em 5% (1ZIF)
  - Aumento da área gerida por entidades de gestão coletiva (ZIF, UGF e EGF) em 1%)

<b>2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 16 ZIF (69,6%) das ZIF com Contratos programa Fase1</li> <li>• 25% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento</li> </ul>
<b>2025</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 ZIF (87%) das ZIF com Contratos programa Fase1</li> <li>• 50% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento</li> </ul>
<b>2026</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 23 ZIF (100%) das ZIF com Contratos programa Fase1</li> <li>• 60% das ZIF com contratos programa Fase 2 em funcionamento</li> </ul>
<b>2030</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 23 ZIF (100%) das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>2020-2030:</b> 38 003 ha/ano da área de ZIF com cadastro da propriedade (revisão)</li> </ul>	
<p><b>Cartografia correlata:</b>            Cartografia de planeamento:            Cartografia de resultado:            Não tem cartografia: X</p>	
<p><b>Observações:</b></p>	

## 1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM (PRGP)

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- Os Programas de Reordenamento e de Gestão da Paisagem (PRGP) são uma das medidas do Programa de Transformação da Paisagem (PTP), e destinam-se a planear e programar a transformação da paisagem em territórios de Floresta vulneráveis.
- Os territórios vulneráveis encontram-se delimitados pela Portaria 301/2020 de 24 de dezembro, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto-lei nº 28-A/2020 de 26 de junho, não sendo aplicáveis às freguesias com mais de 40% do território sob perigosidade alta e muito alta de incendio rural, isoladas ou contíguas, cuja área global seja inferior a 200km<sup>2</sup>.
- Nestes termos, a presente ficha não tem aplicação à sub-região da Lezíria do Tejo, uma vez que na mesma não existem territórios considerados vulneráveis.

#### Situação de Referência:

**c) a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019:** Não se aplica.

**d) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** Não se aplica.

#### Indicadores de Referência:

- Não se aplica.

#### Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

#### Valores de Referência:

- Não se aplica.

#### Metas:

- Não se aplica.

#### Fontes de informação

- Não se aplica.

#### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- Não se aplica.

#### Cartografia correlata:

- Não se aplica.

#### Observações:

- Não se aplica.

## 1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Esta ficha visa a implementação do Modelo de Financiamento Multifundos, previsto no Programa de Transformação da Paisagem, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020 de 24/06, designadamente a definição das áreas prioritárias, para onde devem ser direcionados os fundos de financiamento.
- O Modelo de Financiamento Multifundos, referido no n.º 14 da referida RCM, destina-se à canalização de recursos financeiros provenientes do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), do Fundo Ambiental (FA) e do Fundo Florestal (FFP), conforme estabelecido no Anexo V daquele diploma.
- Com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022 de 7 de janeiro, o Modelo de Financiamento Multifundos passou a conjugar, para a mesma área objeto de apoio, os recursos provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e de outras fontes de financiamento com origem em fundos da União Europeia.

No que diz respeito à tipologia dos apoios, estes corresponderiam a:

- 1) Apoios às ações de investimento;
- 2) Apoios à manutenção e gestão, em complemento com as operações de investimento;
- 3) Apoios à gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas.

Tomando em consideração os demais projetos previstos neste Programa Sub-Regional de Ação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, da Lezíria do Tejo, que incluem, entre outros, projetos dedicados à gestão da paisagem (e.g., 2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)) e à remuneração dos serviços dos ecossistemas (e.g., 2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas), a incidência do presente projeto deve corresponder à manutenção e gestão.

De acordo com a RCM n.º 49/2020, as ações de investimento a realizar nos espaços florestais (arborizações, reflorestações, beneficiações, aproveitamento da regeneração natural, entre outras), seriam financiadas pelo FEADER no âmbito das operações previstas no Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020), sendo que as condições de acesso, elegibilidades das intervenções e dos beneficiários e cronograma de execução física e financeira, bem como as formas e termos do sistema de monitorização e auditoria, encontrar-se-iam definidas nos regulamentos de enquadramento do PDR 2020. O nível de apoio variaria de acordo com o tipo de operação, tipologia dos beneficiários e localização dos investimentos, sendo que o nível máximo de apoio se aplicaria a projetos submetidos por entidades de gestão coletiva para intervenções com escala territorial relevante, nos territórios vulneráveis e em regiões de montanha.

Os apoios à manutenção e gestão, em complemento com as operações de investimento, tiveram por base o pagamento anual referente aos custos de manutenção e gestão para os projetos de investimento aprovados no âmbito das operações 8.1.1, 8.1.2, 8.1.4 e 8.1.6., do PDR 2020.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 7 de janeiro, adapta o Programa de Transformação da Paisagem ao Plano de Recuperação e Resiliência.

Nesta RCM, o Modelo de financiamento Multifundo passou a conjugar, para a mesma área objeto de apoio, não apenas os instrumentos de financiamento do FEADER e do FA, mas também do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e de outras fontes de financiamento com origem em fundos da União Europeia.

No Anexo V dessa RCM (“Modelo de Financiamento Multifundo”), a prioridade manteve-se nos investimentos e na tipologia dos apoios, já listados na RCM n.º 49/2020.

Os apoios ao investimento passaram também a poder ser atribuídos por via do PRR, nos termos aprovados naquele plano, ou de outras fontes de financiamento com origem em fundos da União Europeia. O Fundo Ambiental poderá complementar os apoios concedidos no âmbito dos programas financiados pelo FEADER ou de outros programas e fundos, para operações integradas de gestão da paisagem (OIGP) que não sejam apoiadas pelo PRR.

Os apoios à manutenção e gestão, em complemento com as operações de investimento, mantiveram por base o pagamento anual referente aos custos de manutenção e gestão para os projetos de investimento aprovados no âmbito das operações florestais dos programas financiados pelo FEADER.

A 31 de Agosto de 2022, o Plano Estratégico da PAC (PEPAC) 2023-2027, que operacionaliza o financiamento disponível a partir do FEADER, foi aprovado.

De acordo com o PEPAC, a intervenção E.11.1 (“Compromissos silvoambientais”) indica que a quantidade unitária teve em consideração o valor do histórico do período de programação 2014-2022. Neste sentido o valor anual do apoio é de 200,00 € por hectare de área elegível.

A intervenção E.11.2 (“Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais”) contempla ainda a atribuição de prémios, de acordo com o Regulamento (UE) 2021/2115 do parlamento europeu e do Conselho de 2 de dezembro. O prémio relativo à manutenção complementa aquele que é atribuído para a florestação ou para o estabelecimento agro-florestal. É um prémio que se destina a *compensar os beneficiários que fizeram investimentos em áreas florestais que vão melhorar a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais, no âmbito da alteração da função principal do coberto vegetal, verificando-se uma reconversão da floresta produtiva para uma floresta de proteção tipicamente em estações florestais, como corredores de proteção às linhas de água e zona de proteção imediata de captações/nascentes. Esta compensação destina-se a cobrir as despesas que os beneficiários vão ter com as operações a executar nestes jovens povoamentos, de forma a garantir que neste povoamento são aplicados métodos de utilização, das áreas de ocupação florestal, compatíveis com a necessidade de preservação do ambiente e das paisagens naturais de forma a atenuar os efeitos das alterações climáticas e mitigação, realçando a utilidade pública das florestas.*

O nível de apoio varia da seguinte forma:

- a) Florestação de Terras Agrícolas – Prémio à manutenção, é atribuído grupo de espécies, por ha/ano, durante 12 anos. Varia de ano para ano e depende se se trata de resinosas, folhosas ou endémicas.
- b) Florestação de Terras Agrícolas - Prémio à perda de rendimento, atribuível durante 20 anos pelo valor de 850,00€/ha/ano.

c) Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais - Prémio à manutenção, atribuído por hectare do sistema agroflorestal que se destina a contribuir para os custos de manutenção durante um período de 12 anos.

Tabela igual à da alínea a) – Varia de ano para ano e depende se se tratam de resinosas, folhosas ou endémicas

d) Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais – Prémio à perda de rendimento, atribuído por ha/ano, no montante médio de 850€, pelo período de 20 anos.

e) Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais – prémio à manutenção, atribuído por ha/ano, por grupo de espécies, durante 12 anos: Varia de ano para ano e depende se se tratam de resinosas, folhosas ou endémicas (tabela diferente das anteriores).

f) Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais – prémio à perda de rendimento, atribuído por ha/ano, no montante médio de 650€, pelo período de 20 anos.

Para efeitos de orçamentação do atual projeto 1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos, do PRA, considerou-se que o valor anual do apoio deverá ser, no mínimo, 120,00 € por hectare – de acordo com o PDR 2020 – podendo considerar-se o valor de 200,00 € por hectare, de acordo com o estipulado na intervenção E.11.1 do PEPAC 2023-2027, o instrumento pelo qual o FEADER é operacionalizado em Portugal, assumindo-se esse pagamento anual referente aos custos de manutenção e gestão, conforme o que a RCM n.º 2/2022 indica.

## 1 - Área

Tomaram-se em consideração os seguintes elementos:

- 1) O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, em particular o artigo n.º 42, que define as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), i.e., os territórios correspondentes às classes de perigosidade «alta» e «muito alta»;
- 2) A Carta de perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade estrutural 2020-2030), produzida de acordo com estatuído no n.º 1 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro;
- 3) Os territórios referidos na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2020, de 24 de junho.

Neste sentido, sugere-se que a superfície total elegível a considerar, à escala da Sub-Região da Lezíria do Tejo, corresponda aos territórios que sejam classificados de acordo com pelo menos um dos seguintes elementos:

- 1) Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), i.e., os territórios correspondentes às classes de perigosidade «alta» e «muito alta», de acordo com a Carta de perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade estrutural 2020-2030) (37 098,7 hectares);
- 2) Territórios vulneráveis, delimitados de acordo com a Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho (não existe na LT);
- 3) Áreas ardidas superiores a 500 hectares, entre 2002 e 2022 (28 699,38 hectares);
- 4) Regime Florestal (propriedades florestais administradas pelo Estado) (5192 hectares);
- 5) Áreas protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas (11 131,42 hectares);
- 6) Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) (neste âmbito, sugere-se que seja atribuída prioridade aos territórios incluídos em ZIF que estejam simultaneamente classificados com pelo menos outro dos elementos anteriores) (1 493 596 hectares).

Todas estas áreas contêm intersecções com as outras. A superfície total elegível a considerar, à escala da Sub-Região da Lezíria do Tejo, poderá, portanto, variar de acordo com vários cenários, variando também dessa forma o potencial orçamento total necessário.

Para atribuir apoios apenas nos territórios classificados como APPS e/ou vulneráveis, a superfície total a considerar seria de cerca de 37 098,7 hectares. Considerando um apoio de 120 euros/ha/ano, o orçamento anual necessário corresponderia a 4 451 844,00 € anuais. Considerando um apoio de 200 euros/ha/ano, o orçamento anual necessário corresponderia a 7 419 740,00€ anuais.

A atribuição de apoios numa superfície mais alargada, considerando não apenas as APPS mas também os territórios vulneráveis, as áreas ardidas entre 2002 e 2022 superiores a 500 ha, as áreas que compõem o Regime Florestal, as áreas protegidas da região e as ZIF, e tendo o cuidado de verificar que obviamente existem intersecções mas cada hectare deve apenas ser considerado uma vez, resultaria num valor de superfície significativamente maior. Para este facto contribuem sobretudo os territórios inseridos atualmente em ZIF.

Como tal, sugere-se a atribuição de prioridade aos territórios incluídos em ZIF que estejam simultaneamente classificados como APPS, território vulnerável, Regime Florestal, ou área protegida, e/ou estejam incluídas nas áreas ardidas superiores a 500 hectares. Nesse cenário, a superfície total elegível corresponderia a cerca de 1 493 596 hectares. Considerando um apoio de 120 euros/ha/ano, o orçamento anual necessário corresponderia a 179 231 520,00 € anuais. Considerando um apoio de 200 euros/ha/ano, o orçamento anual necessário corresponderia a 298 719 200 € anuais.

**Situação de Referência:**

- a) **a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019:** não se aplica.
- b) **a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** apoios do PDR 2020 e FA, atribuídos para a manutenção e gestão florestal, na sub-região da Lezíria do Tejo, durante os anos de 2020 e 2021.

**Indicadores de Referência:**

- 1) Investimento total aprovado
- 2) Candidaturas e investimento aprovado nos territórios vulneráveis
- 3) Candidaturas e investimento aprovado em áreas de gestão coletiva
- 4) Beneficiários
- 5) Hectares instalados e intervencionados por espécie

**Outros Indicadores de Execução:**

- Não se aplica.

**Valores de Referência:**

- Não se aplica.

**Metas:**

- O PNA considera apenas a meta de cerca de 26.500 hectares instalados e apoiados pelo Programa multifundos até 2024.
- Na Sub-Região da Lezíria do Tejo, poder-se-á considerar uma meta até 2030 de, pelo menos, cerca de 30 919,55hectares apoiados (APPS), sendo este valor superior em cenários que incluam também outros territórios, como as ZIF. Os apoios a considerar poderão ser de 200 euros/ha/ano. Estas metas podem ser alcançadas de forma progressiva até 2030.

**Fontes de informação:**

- Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2020, de 24 de junho
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 7 de janeiro
- Plano Estratégico da PAC (PEPAC) 2023-2027

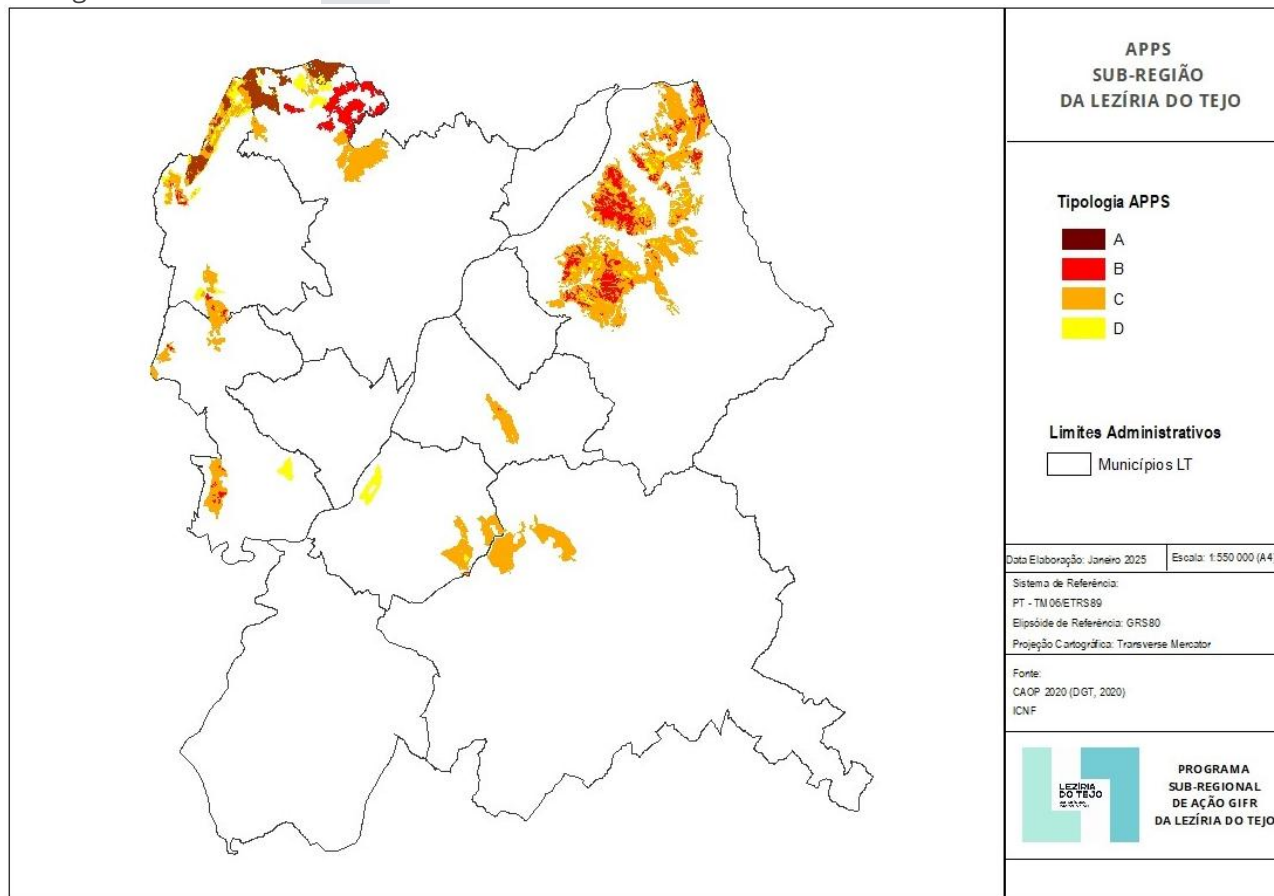
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro
- Carta de perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade estrutural 2020-2030)
- Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro
- <https://geocatalogo.icnf.pt/>

**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

- 1.2.1.2
- 2.1.1.1
- 2.1.1.2
- 2.1.1.3
- 2.2.1.5

**Cartografia correlata:**

Cartografia de resultado:  X



**Observações:**

## 1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL CERTIFICADO NUMA ÓTICA DE CIRCULARIDADE

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- A certificação florestal é um instrumento de mercado e voluntário que assegura aos consumidores que determinados produtos florestais, devidamente identificados, foram obtidos segundo práticas de gestão florestal e de transformação industrial, devidamente enquadradas por um conjunto de princípios, critérios e indicadores, as quais foram avaliadas de forma independente por uma entidade certificadora.
- Os principais esquemas de certificação são o Forest Stewardship Council (FSC) e o Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC), e ambos se baseiam numa norma de gestão florestal sustentável, que salvaguarda as funções económicas, ambientais e sociais das áreas florestais.

#### Situação de Referência:

- **a situação de referência t0:** caracteriza-se através dos valores observados até 2021 e detalhados no Racional de Enquadramento.
- A soma total de área certificada na região PROF-LVT é 166 695,94ha, existindo certificados individuais, de grupo e regionais. Em área pública florestal existem 1 705ha certificados.
- Não existe área pública florestal certificada na sub-região da Lezíria do Tejo.
- Sugere-se como contributo para a meta sub-regional, certificarem-se as áreas da MN Escaroupim (435.23ha) e MN Virtudes (230,22 ha) num total de 665,45ha.

#### Indicadores de Referência:

- % Produtos florestais com gestão certificada
- % Áreas florestais com gestão certificada
- % Áreas de gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada

#### Valores de Referência:

- Meta PRA LVT: 3 410ha; orçamento PRA LVT: 1 320 000,00 €
- Metas MN Escaroupim e MN das Virtudes: 665,45ha
- Orçamento PSA-LT: 257 593,55 €

#### Metas:

- 2030:
- Aumentar em 30% os produtos e serviços florestais com gestão certificada
- Gestão florestal certificada da Mata Nacional do Escaroupim e Mata Nacional das Virtudes.
- Aumentar em 100% as áreas sob gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada.

#### Fontes de informação

- ICNF, I.P.

#### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 1.2.3.2; 1.2.3.1; 1.2.2.4

**Cartografia correlata:** Não tem cartografia: X

## 1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- Linhas de financiamento adaptadas e com maior especificidade para apoiar o desenvolvimento de atividades económicas que valorizem os recursos endógenos, mas que revelem um grau de inovação e qualificação ao nível dos modos de produção, processos de transformação e comercialização, estratégias de divulgação e marketing, etc...
- Valorização social e económica das atividades associadas aos recursos endógenos de forma a tornarem-se mais atrativas ao investimento, proporcionando maior empregabilidade, melhores rendimentos e contribuindo para a fixação e retenção de ativos
- Incentivos à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais, através do apoio à modernização das empresas instaladas e captação de novas empresas qualificadas, baseados numa maior competitividade económica e atratividade territorial especialmente em regiões do Interior
- Aposta no desenvolvimento de fileiras sub-regionais e regionais (e.g. agroindústria, turismo rural com potencial de afirmação territorial queijo DOP/ castanha/ carne etc.)

#### 1 - Contexto

Em Portugal, no ano de 2021, **residiam** na **região de Lisboa e Vale do Tejo** um total de 3 680 768 pessoas, Lezíria do Tejo um total de 235861.

Uma vez que não se encontram ainda disponíveis valores desagregados relativos a 2021, consideram-se, para esse ano, as **taxas de desemprego** agregadas para cada uma das regiões NUTII abrangidas pela região de Lisboa e Vale do Tejo. Estas taxas são, na realidade, semelhantes: cerca de 5,8%, 6,8% e 6,8%, para a região Centro, para a Área Metropolitana de Lisboa e para o Alentejo, respetivamente. No ano de referência de 2019, os valores diferiam: cerca de 5,2%, 7,1% e 7%, respetivamente. A taxa de desemprego no Médio Tejo é igual a 5,9%.

Nestas regiões, as taxas de desemprego de longa duração (i.e., população desempregada há 12 ou mais meses), em 2021, correspondiam a cerca de 2,3%, 3% e 2,6%, respetivamente. No ano de referência de 2019, os valores correspondiam a cerca de 1,9%, 3,1% e 3%, respetivamente.

Considerando o grande grupo **“Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta”**, os dados do **emprego** mais recentes, para cada região, variam no ano e na dimensão. No Centro, cerca de 12,9 mil pessoas encontravam-se empregadas neste grande grupo de profissões, em 2020. No ano de referência de 2019, o valor era inferior: cerca de 11,6 mil pessoas. Na Área Metropolitana de Lisboa, este valor correspondeu a cerca de 5 mil pessoas, em 2018, sendo este o valor mais recente apurado para esta região. No Alentejo, este valor correspondeu a cerca de 9,6 mil pessoas, em 2021, registando-se um valor menor no ano de referência de 2019 – cerca de 5,3 mil pessoas.

Considerando o CAE **“Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”**, os dados do **emprego** mais recentes, para cada região, também variam no ano e na dimensão. No Centro, cerca de 17,5 mil pessoas encontravam-se empregadas em profissões integradas neste CAE, em 2021. No ano de referência de 2019, o valor era superior: cerca de 18,2 mil pessoas. Na Área Metropolitana de Lisboa, este valor correspondeu a cerca de 6,1 mil pessoas, em 2016, não estando disponíveis valores para os anos posteriores. No

Alentejo, este valor correspondeu a cerca de 17,9 mil pessoas, em 2021, sendo o valor para o ano de referência de 2019, superior: cerca de 18,4 mil pessoas.

O **volume de negócios** relativos ao **comércio a retalho alimentar ou com predominância alimentar**, observado em 2020, correspondeu a cerca de: 1) 2,9 mil milhões de euros, na região Centro; 2) 4,3 mil milhões de euros, na Área Metropolitana de Lisboa; e 3) 987 milhões de euros, no Alentejo. Estes valores corresponderam a aumentos, face a 2011, de cerca de: 1) 22%, na região Centro; 2) 28%, na Área Metropolitana de Lisboa; e 3) 14%, no Alentejo. A **média de aumentos no volume de negócios** correspondeu então a cerca de **21,3%, de 2011 a 2020**. No ano de referência de 2019, os valores observados corresponderam a cerca de: 1) 2,8 mil milhões de euros, na região Centro; 2) 4,2 mil milhões de euros, na Área Metropolitana de Lisboa; e 3) 939 milhões de euros, no Alentejo.

Na região de Lisboa e Vale do Tejo, as **exportações** cresceram de cerca de 16,3 mil milhões de euros, **em 2011**, para cerca de 22,3 mil milhões de euros, **em 2021**, i.e., **um crescimento na ordem dos 37%, correspondendo a uma média de crescimento de cerca de 3,7% ao ano**. Para esta variação da média, as diversas regiões NUTSIII contribuíram de forma diversa. No Médio Tejo, o aumento foi de cerca de 33%. Na Área Metropolitana de Lisboa, de cerca de 34%. No Oeste, de cerca de 59%. Na Lezíria do Tejo, de cerca de 84%. No ano de referência de 2019, os valores corresponderam a cerca de 21,9 mil milhões de euros, para o conjunto da região. A contribuição das diversas regiões NUTSIII correspondeu a cerca de: 1) 944 milhões de euros, do Médio Tejo; 2) 18,7 mil milhões de euros, da Área Metropolitana de Lisboa; 3) 1,2 mil milhões de euros, do Oeste; e 4) 993 milhões de euros, da Lezíria do Tejo.

A **proporção das exportações que se destinaram a Estados-Membro da UE**, diminuiu, em média, de cerca de 73%, em 2011, para cerca de 67%, em 2021. Para esta variação da média, as diversas regiões NUTSIII contribuíram de forma diversa. Na Área Metropolitana de Lisboa, ocorreu, na realidade, um aumento de cerca de 64% para 65%, nos mesmos anos. Na região Oeste, a redução foi de 69% para 68%. No Médio Tejo, a redução foi de 82% para 68%. Na Lezíria do Tejo, a redução foi de 78% para 65%. No ano de referência de 2019, a proporção das exportações que se destinaram a Estados-Membro da UE, na região de Lisboa e Vale do Tejo, correspondeu a cerca de 73%. Também nesse ano, as diversas regiões NUTSIII contribuíram de forma diversa, nomeadamente: 1) 70% no Médio Tejo; 2) 72% na Área Metropolitana de Lisboa; 3) 73% no Oeste; e 4) 77% na Lezíria do Tejo.

A **intensidade exportadora** (Exportações de bens/PIB\*100), entre 2011 e 2020, variou também de forma diversa, consoante a região NUTSIII. No Médio Tejo, de cerca de 19,7% para cerca de 20,3%. Na Área Metropolitana de Lisboa, de 21,2% para 22,6%. No Oeste, de 18,2% para 20,6%. Na Lezíria do Tejo, de 19,2% para 26,4%. No ano de referência de 2019, os valores observados corresponderam a cerca de: 1) 20,15% no Oeste; 2) 23,65% no Alentejo; 3) 24,18% na Área Metropolitana de Lisboa; e 4) 24,47% no Médio Tejo.

No que diz respeito à **taxa de cobertura das importações pelas exportações**, apenas o Médio Tejo apresenta, em 2021, uma taxa positiva: cerca de 103,2%. No ano de referência de 2019, o valor era ainda mais elevado: 111,9%. No Oeste, a taxa correspondeu a cerca de 84%, em 2021, e 79,8%, em 2019. Na Lezíria do Tejo, a taxa correspondeu a cerca de 78,6%, em 2021, e 72,5%, em 2019. Na Área Metropolitana de Lisboa, a taxa correspondeu a apenas cerca de 48,9%, em 2021, e 45,2%, no ano de referência de 2019.

#### **Situação de Referência:**

**c) a situação de referência t0:** caracteriza-se através dos valores observados em 2019 e detalhados no Racional de Enquadramento.

d) **a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** postos de trabalho, projetos de investimento, e contributos para o volume de negócios e para as exportações, gerados a partir de apoios nos setores relevantes, na área metropolitana de Lisboa, durante os anos de 2020 e 2021.

**Indicadores de Referência:**

- 1) Aumento dos postos de trabalho criados
- 2) Projetos de investimento apoiados
- 3) Volume de negócios
- 4) Aumento das exportações

**Outros Indicadores de Execução:**

- Não se aplica.

**Valores de Referência:**

- Orçamento: 2 750 000,00 €

(PSA LT: 1/4 do orçamento da ficha regional de 11M€ = 2 750 000,00M€);

(Projetos com investimento mínimo de 40.000 euros e com o investimento máximo por projeto 1 milhão de euros).

**Metas:**

2023-2030:

- 1) Aumento de 25% dos postos de trabalho criados
- 2) Aumento de 80% de projetos de investimento apoiados
- 3) Aumento de 33% do volume de negócios
- 4) Aumento de 20% das exportações

**Fontes de informação**

- Instituto Nacional de Estatística (INE)

**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

- 1.2.3.2

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:  X

**Observações:**

## 1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- Os sistemas agroflorestais em Portugal Continental correspondem a áreas ocupadas com sobreiros, azinheiras, castanheiros, pinheiros mansos, carvalhos, medronheiros e alfarrobeiras em povoamentos puros ou mistos, que estão principalmente associados com culturas arvenses de sequeiro em rotações longas e/ou com pecuária extensiva de bovinos de carne e/ou pequenos ruminantes, bem como outros aproveitamentos e atividades coletoras (frutos e cogumelos silvestres, plantas aromáticas e medicinais) e apicultura;
- Os sistemas agroflorestais geridos de forma sustentável providenciam diferentes tipos de serviços ecossistema, com grande relevância para a sociedade, por contribuírem para a resolução de problemas ambientais, preservação e melhoria do solo e contribuir para o sequestro do carbono;
- Na LVT, de acordo com COS 2018, foi apurada a área de 41.269ha de superfícies agroflorestais, sendo de destacar que a área dominante é a Lezíria do Tejo, com um total de 28.913ha.

#### POSIT

- A evolução sociodemográfica bem como os preços e mercados agrícolas em Portugal, ao longo das últimas décadas, tem vindo a pôr em causa a viabilidade económica do tipo de atividades vegetais associadas aos sistemas agroflorestais, pelo que se torna imprescindível medidas públicas de apoio à alargamento e manutenção da multifuncionalidade nos espaços agroflorestais.

#### Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto
  - áreas resinadas - 110ha
  - número de colmeias - 14.557
  - área de frutos secos e silvestres - 17502ha dos quais 16.921ha se referem a pinheiro manso e 533ha a nojeira e amendoeiras (intensivo) - INE RA 2019
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não estão disponíveis valores de referência para o projeto, para o biénio

#### Indicadores de Referência:

- N.º de projetos apoiados e investimento (€);
- Novas áreas resinadas (ha);
- Novas colmeias (n.º) e novos apicultores registados (n.º);
- Novas áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha).

#### Valores de Referência:

- Novas colmeias – 60,00€ (valor de colmeia, sem abelhas);
- Aumento de área afeta à fileira dos frutos secos e silvestres – 5.450,00€/ha (valor de referência para amendoeiras, norma de análise do PDR);
- Novas áreas resinadas – sem custos associados;
- Aumento de 10% do investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais.

#### Metas:

- Aumento de 20% das áreas resinadas;
- Aumento de 10% do número de colmeias;
- Aumento de 20% de áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha);

- Aumento de investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais – sem valor de referência.

#### Fontes de Informação:

- DRAPLVT, DGAV, ICNF, INE, DGT

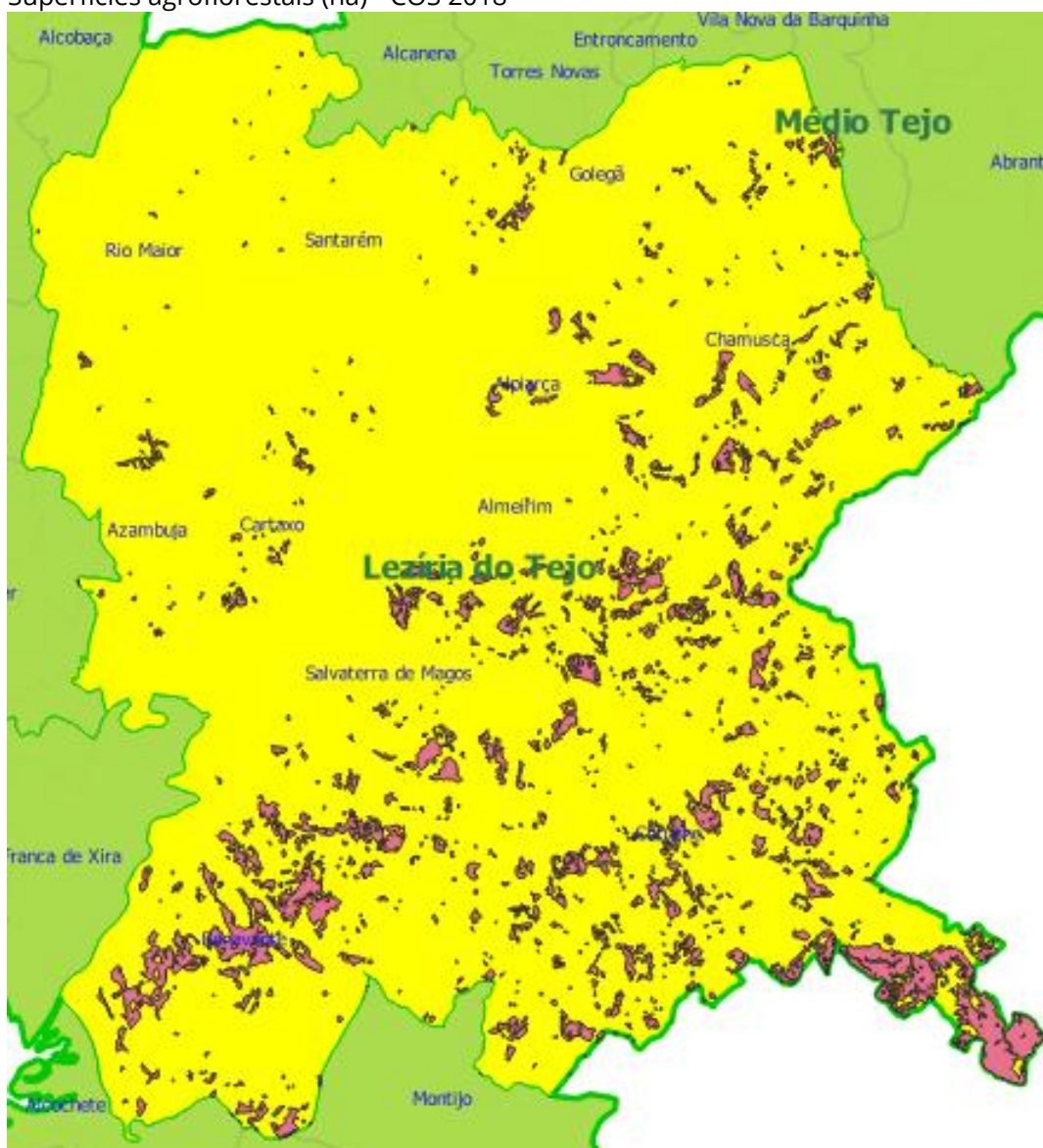
#### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.7 - Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.4 - Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos

#### Cargrafia correlata:

Cartografia de planeamento: X

- Superfícies agroflorestais (ha) - COS 2018



## 1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- Pelas características do território da LT, incluindo a dimensão da propriedade e o nível de presença dos proprietários, considera-se que o puro aumento da remuneração não será de fácil concretização, sendo conseguido o aumento do valor para os proprietários através de uma mistura de diminuição de custos, multifuncionalidade e comunicação de proximidade. Isto origina sobreposição com várias outras iniciativas (referenciadas no capítulo final).
- Uma opinião unânime é que a ausência de escala torna os custos de intervenção muito superiores para cada proprietário, bem como a ausência de técnicos florestais que proporcionem adequado aconselhamento técnico às intervenções.
- Apresentamos gráfico das dinâmicas socio-económicas elencadas como preocupações da fileira, no âmbito do Compromisso Floresta 2030 (ver anexos abaixo).
- Estes constrangimentos podem ser minimizados através das ferramentas de gestão agrupada já existentes, nomeadamente as ZIF que são neste momento as que abrangem uma maior área no interior desta região.

#### a) Ações de trabalho em rede

- A primeira intervenção proposta aplica-se às ZIF, com apoio financeiro que permita reforçar as estratégias colaborativas da produção em contexto de mercado;
- A segunda intervenção seria a criação de uma plataforma com informação sobre os preços, tanto do lado da comercialização, como dos custos para uso pelos proprietários de acesso mais simples e acessível. Esta incluiria a revisão regular das tabelas CAOF de aplicação regional, com maior frequência, para atualização de preços. De referir aqui, o anúncio Mais Floresta (PRR), no âmbito do Fundo Ambiental que prevê a recolha de cotações de produtos florestais a nível nacional a realizar entre 2022 – 2025 pelas OPF de nível nacional e regional, já aprovado.
- A terceira intervenção – não regionalizável, mas necessária - visaria simplificar os custos de contexto do setor: uma parte dos custos advêm do peso burocrático com licenças, autorizações, manifestos, etc. São custos não apenas pelo tempo em que se trabalha nesses processos, mas também no tempo que se aguarda a emissão de uma decisão, sem qualquer ganho na eficiência do lado do produtor florestal.

#### b) Estratégias de multifuncionalidade

Propõe-se a dinamização destes territórios através da divulgação da criação de valor com as seguintes intervenções:

- a. Definição de ocupações compatíveis na Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis.
- b. Divulgação dos benefícios de produções multifuncionais.

c. Valorização e Certificação dos Produtos Locais, incluindo a remuneração de Serviços de Ecossistemas e a dinamização das certificações de gestão florestal existentes na região já existentes e criação de novas medidas para estímulo de venda de produtos do setor primário (agricultura, cinegética, pecuária).

**Situação de Referência:**

- a. a situação de referência t0 para o projeto (final 2020, valores provisórios) em termos de Rendimento Empresarial Líquido (INE, Contas da Silvicultura, junho 2022) a nível nacional foi de **528,01 €** (valores a preços correntes, base 2016).
- b. a situação de referência t0 para o projeto (2019), havia registadas na DRCNF LVT, uma OPF de âmbito regional e nove OPF municipais/ locais. Estas OPF tinham associados 3.163 proprietários florestais.
- c. n.º de ZIF na região e n.º de hectares abrangidos por ZIF.

Quadro 1 – Área e número de ZIF constituídas, no final de junho de 2022		
Região	Área (ha)	N.º
LT	343 259	23

Fonte: [Nota Informativa da DGVP/DGFC – julho de 2022](#)

De acordo com informação disponibilizada pelo ICNF são cerca de 4.000 aderentes a 31/12/2021 na região LVT (ICNF, setembro 2022). Listagem abaixo das ZIF existentes na Lezíria do Tejo (09/09/2022).

- 001/05 - CADAVAL, RIO MAIOR E AZAMBUJA
- 044/07 – BALDIOS DE VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA
- 048/06 – ALCOBERTAS
- 093/07 - ARNEIRO DAS MILHARIÇAS E ESPINHEIRO
- 102/07 - ULME E VALE DE CAVALOS
- 103/07 - CHAMUSCA, PINHEIRO GRANDE E CARREGUEIRA
- 105/07 - ALMEIRIM E ALPIARÇA
- 106/07 - CHOUTO E PARREIRA
- 123/07 - ALENQUER, AZAMBUJA E CADAVAL
- 131/07 - CHARNECA DA CALHA DO GROU
- 160/07 - RIBEIRAS DA LAMAROSA E MAGOS E DA CHARNECA DE MUGE
- 201/08 - OUTEIRO DA CORTIÇADA, FRÁGUAS E ALCANEDE [\*]
- 209/08 – PENEGRAL
- 212/08 - RIO MAIOR SUL
- 213/08 - RIO MAIOR
- 239/10 – ERRA
- 240/10 – DIVOR
- 241/10 - BAIXO SORRAIA
- 253/11 - GANÇARIA, FRÁGUAS E S. SEBASTIÃO
- 256/13 - ABRÃ E ALCANEDE
- 307/16 - PAUL DO BOQUILOBO
- 301/15 - ESTUÁRIO DO TEJO
- 317/17 – RIBEIRA DA FANICA

- d. n.º de AIGP na região e n.º de hectares abrangidos por AIGP = 0
- e. N.º de EGF na região e n.º de hectares abrangidos por EGF = 0

f. n.º de operadores económicos: Pinha (4945); Resina (34); Resina e Pinha (37); RUEM<sup>1</sup> registados na plataforma RIO<sup>2</sup> para as atividades CAE 02100, 02200, 02300 e 02400 (263) (ICNF, setembro 2022)

**Indicadores de Referência:**

- a. Rendimento dos produtores florestais %
- b. N.º de proprietários que aderem a OPF
- c. N.º de proprietários que aderem a ZIF existentes ou a criar.

**Outros Indicadores de Execução:** Não se aplica.

**Valores de Referência:**

- Incentivos à adesão dos proprietários a OPF, ZIF, AIGP, EGF (30€/proprietário) (meta: 3.000 proprietários)  
Valor unitário conforme Despacho nº643-C/2022; meta estabelecida: duplicar o n.º atual de aderentes de ZIF, tendo em consideração zonas de minifúndio.
- Constituição de novas ZIF/ AIGP/ EGF (30€/ha) (meta: 20.000 ha)  
Valor unitário conforme Despacho nº643-C/2022; meta estabelecida corresponde a cerca de 52% dos > 38.400 ha ainda existentes sem ZIF/ AIGP nas classes Florestas, Matos e Sistemas Agroflorestais, da COS2018 na região LT.
- 25% Custo anual de 1 RH + deslocações + custos indiretos (16.800€/ ZIF ou AIGP) (meta: 30)

Devido à conjuntura internacional e à inflação, existe elevada volatilidade dos preços pelo que os valores apresentados têm um grau de incerteza significativo.

**Metas:**

Aumento em 5% até 2025, 10% até 2028 e até ao ano de 2030 15% do rendimento dos produtores florestais por redução dos custos de contexto e por valorização de produtos certificados pela gestão florestal sustentável, atingidos de forma faseada devido ao período de retorno do investimento.

- 2025: 5%
- 2028: 10%
- 2030: 15%

**Fontes de informação:**

- [www.icnf.pt](http://www.icnf.pt)
- [www.ine.pt](http://www.ine.pt)
- Portaria n.º 301/2020 de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho.
- Despacho nº643-C/2022, de 14 de janeiro, que aprova o regulamento que define as regras e os procedimentos para a celebração de contratos-programa entre Fundo Ambiental e as Organizações de Produtores Florestais e os Centros de Competências do Setor Florestal

**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

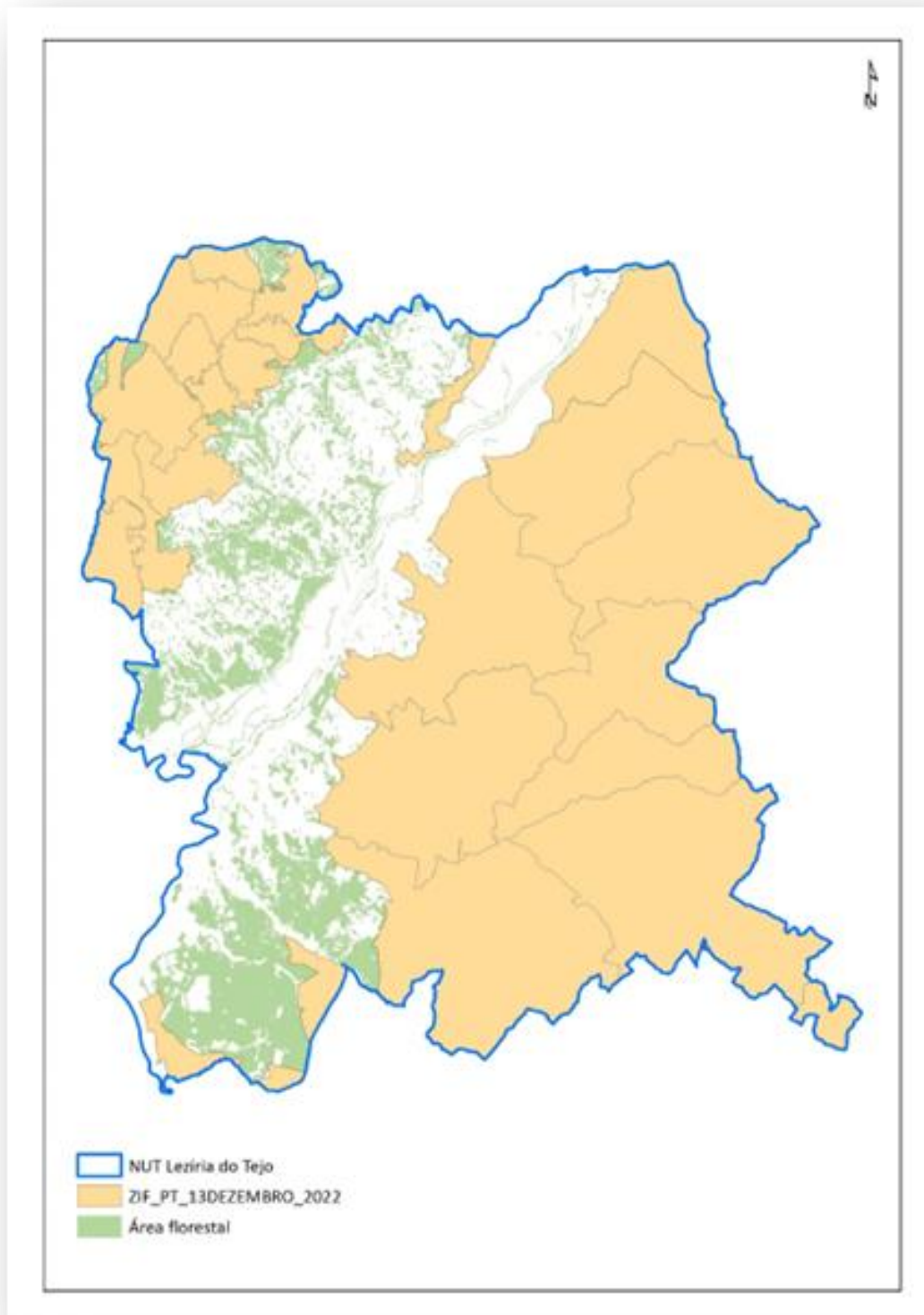
- 1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
- 1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos
- 1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade
- 1.2.2.3 Apoio a projetos de bioeconomia e economia circular
- 1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural
- 1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais

- 1.2.3.1 Aumento do rendimento da fileira florestal no território
- 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado: X

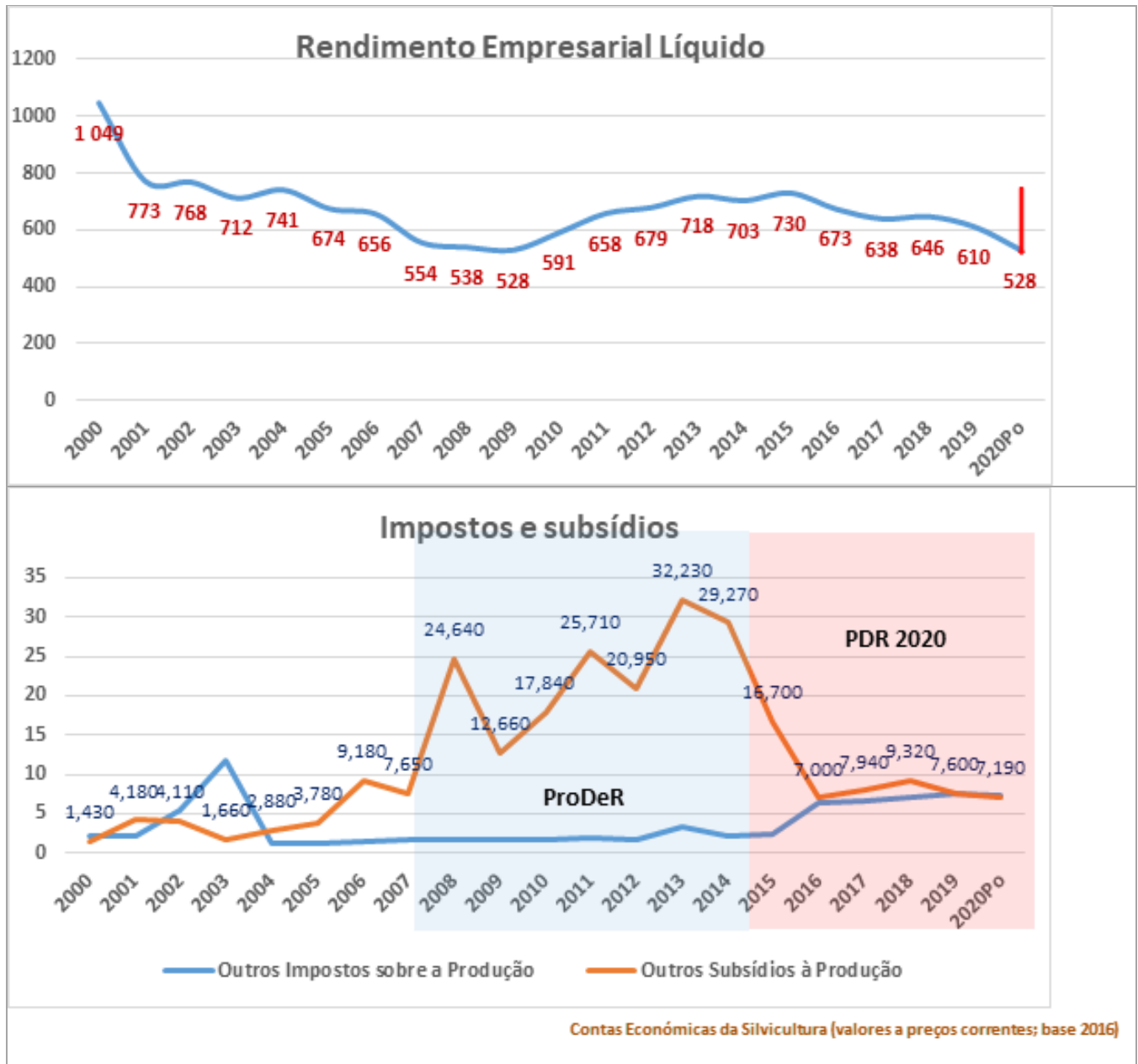


**Observações:**

- A ficha que consta no PNA prevê uma Medida de “Assegurar a integração da Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF) na PARF - Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais com a missão de conciliar estratégias de regulação de mercado no que respeita aos recursos florestais” com um Indicador de realização referência de reativar a Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF), e com uma Meta, que estava prevista ter sido atingida em 2021, de “integrar a Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF) na PARF”. Quer a CMPF, quer a PARF não podem ser operacionalizadas a nível regional, pelo que não se propõe qualquer intervenção nesta ficha.
- Não aplicabilidade da plataforma de preços à escala regional, sendo previsível a existência desta informação à escala nacional com base nos projetos do Fundo Ambiental (Mais Floresta).
- A recolha de informação de exploração florestal já ocorre via SICORTE (material lenhoso); Manifestos de exploração suberícola; Sistema de informação da pinha e pinheiro manso (SiP) e Sistema de Informação da resina (SiResin), pelo que não é necessária a concretização de mais medidas neste tópico.

## DINÂMICAS SOCIOECONÓMICAS





## II.2 – CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

### 2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

- Criar um modelo operativo de gestão agrupada, operacionalizado através de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP), em zonas de minifúndio, preferencialmente inseridos nos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), com escala adequada para uma gestão ativa e racional, com a finalidade de promover a gestão e exploração comum dos territórios agroflorestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio.
- Garantir que as AIGP aprovadas constituem as respetivas OIGP no prazo de 24 meses.
- Assegurar a maturidade das que obtiveram parecer favorável, sem financiamento para a constituição à data:
  - \* com identificação de entidade gestora;
  - \* com cadastro em execução;
  - \* elaboração de plano de gestão;

##### Sub-região da LT:

- AIGP localizam-se dentro do âmbito territorial dum PRGP em vigor ou em curso.
- Podem também ser constituídas AIGP sem a preexistência de PRGP, em Territórios Vulneráveis, definidos pela Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro.
- As datas não se encontram preenchidos estes requisitos **pelo que esta ficha não apresenta concretização.**

##### Situação de Referência:

- c) a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019:** Não se aplica.  
**a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** Não se aplica.

##### Indicadores de Referência:

- Não se aplica.

##### Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

##### Valores de Referência:

- Não se aplica.

##### Metas:

- Não se aplica.

##### Fontes de informação:

- Não se aplica.

##### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
- 1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)

- 1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
- 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais
- 1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

**Observações:**

## 2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- Este projeto é delineado para áreas com necessidade de alteração da paisagem, nomeadamente do coberto vegetal de espécies mal adaptadas, manchas contínuas de monoculturas, a quebra da continuidade existente tendo em vista a criação de mosaicos de autóctones que contribuam para o valor produtivo, ecológico, biodiversidade e sustentabilidade dos ecossistemas, com especial foco em unidades territoriais ordenados com gestão efetiva, dinâmicas locais ativas e capacidade técnica de promover essa alteração como sejam as ZIF's ou as AIGP's.
- A metodologia adotada para a elaboração da referida ficha de projeto, teve em consideração a seguinte informação de base:

#### 1- Áreas com Gestão territorial:

1.1- Plano de Reordenamento e Gestão da Paisagem Pinhal Interior Sul (PRGP) – Não aplicável

1.2 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) – Não aplicável

1.3 - Zonas Intervenção Florestal (ZIF)

2 - COS 2018

3 - Áreas Ardidadas 2002-2021 (>500Ha)

4- Áreas sob regime florestal e áreas protegidas

Numa tentativa de criar critérios de priorização, entre as áreas identificadas, foi feito o somatório dos critérios, identificando assim as áreas que mais variáveis acumulam.

#### Situação de Referência:

- a) **a situação de referência t0 para o presente projeto:** não aplicável na situação atual
- b) **a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** não aplicável na situação atual

#### Indicadores de Referência:

- a) 100% De execução em 2030 – 6 912ha (36% do PRA LVT)
- b) 15% De execução nas áreas definidas como prioritárias em 2025

#### Valores de Referência:

- a) De acordo com os valores inscritos em PNA o valor de referência é de 120€/ha/ano

#### Metas:

- a) 2023: identificar em PSA 1 área que vai integrar a área piloto da Lezíria do Tejo num total previsto de 6 912 ha e um aumento gradual da sua implementação ao nível da sub-região da seguinte forma:
- b) 2024: 5% que corresponde a 345,6 ha
- c) 2025: 10% que corresponde a 691,2 há
- d) 2026: 15% que corresponde a 1 036,8 ha

- e) 2027: 15% que corresponde a 1 036,8 ha
- f) 2028: 15% que corresponde a 1 036,8 ha
- g) 2029: 20% que corresponde a 1 382,4 ha
- h) 2030: 20% que corresponde a 1 382,4 ha

**Fontes de informação:**

- i) DGT (COS2018, AIGP, PRGP); ICNF (ZIF, RNAP, Regime florestal, Áreas aridas)

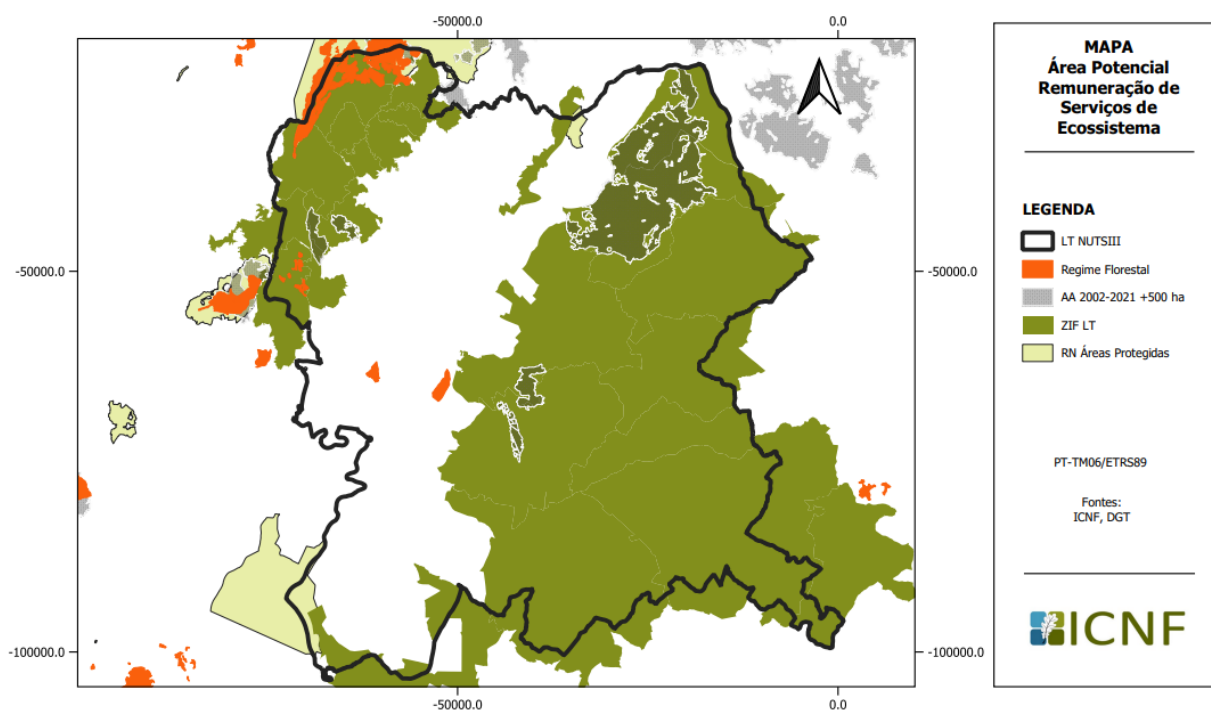
**Outros projetos correlacionados:**

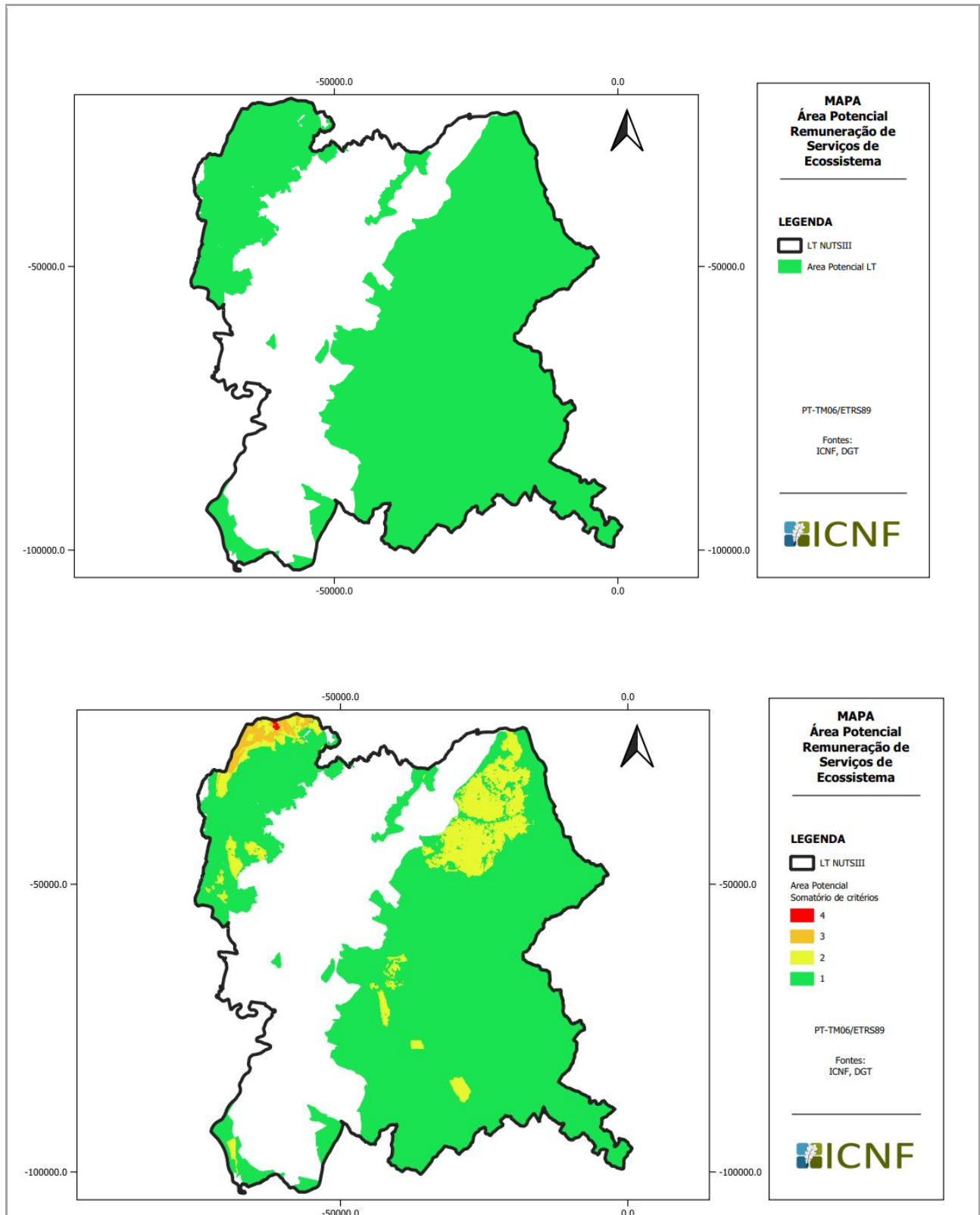
- 1.2.3.1 - Aumento do rendimento da fileira florestal e silvo pastoril no território
- 1.3.1.1 - Medidas fiscais e financeiras na gestão dos espaços florestais

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:  x

Cartografia de resultado:  x





## 2.1.1.3 RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- Com esta ficha pretende-se uma melhoria da articulação entre entidades envolvidas no combate e no pós-evento e maior foco no planeamento pós-evento. Os dois objetivos sub-regionais passam pela criação de uma equipa por NUT III especializada e dedicada à recuperação do pós evento, envolvendo o ICNF, os municípios, as OPF, entre outros; a criação de um programa de formação focado na recuperação de áreas ardidas, indo ao encontro desta forma da Diretiva Operacional para a Recuperação de Áreas Ardidas (DORAA), conforme contextualizado no Programa Nacional de Ação do PNGIFR.

#### Situação de Referência:

- a) Triénio 2020-2021: 17 REE elaborados, 1 que abrange a LVT, no concelho da Sertã.
- b) Na Lezíria do Tejo foi elaborado 1 REE em 2022 (IR do Landal elaborado, concelho de Cadaval, Azambuja) com 614,43 ha.

#### Indicadores de Referência:

- t0 Elaboração de REE para todas as ocorrências com área ardida superior a 500ha

#### Valores de Referência:

- Este valor transita do PNA, apurado de acordo com a proporcionalidade da área florestal da região de LVT, ou seja 12% do valor é para PRA de LVT (13 860 000,00€), sendo que 4 989 600€ é para PSA da Lezíria do Tejo, 36 % do valor LVT.
- Valor do REE do IR do Landal (614.43ha) – Total de 150 177,00€ i.é. 244€/ha

#### Metas:

- 2024: 100% de áreas ardidas superiores a 500 ha com Relatório de estabilização de emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação).
- 2024: Execução do proposto nas fichas/relatórios de estabilização de emergência
- 2030: 100% Áreas atingidas com fundos de apoio a curto e longo prazo

#### Fontes de Informação:

ICNF

#### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
- 2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os (PDM)
- 1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)

#### Cartografia correlata:

- Cartografia de planeamento: / Cartografia de resultado: /Não tem cartografia: X

## 2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- Adaptar as disposições dos PDM para assegurar um alinhamento da estratégia de desenvolvimento e modelo territorial adotados nas áreas rurais de forma a preservar a paisagem e os recursos florestais locais.

#### Situação de Referência:

- a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: 1 PDM's com Programa Regional de Ordenamento Florestal transposto (Benavente)

#### Indicadores de Referência:

- N.º PDM com PROF transpostos
- % De PDM com PROF transpostos

#### Outros Indicadores de Execução:

- % da área de abrangência dos PROF transpostos para os PDM
- N.º de PDM com PROF transpostos
- N.º de normas transpostas

#### Valores de Referência:

- Não se aplica.

#### Metas:

- 2021: Documento “Guia Orientador para a transposição dos PROF para os PDM”
- 2024: 100% dos PDM com PROF transpostos

#### Fontes de informação

- ICNF, I.P. Divisão de Ordenamento do Território DRCNF-LVT

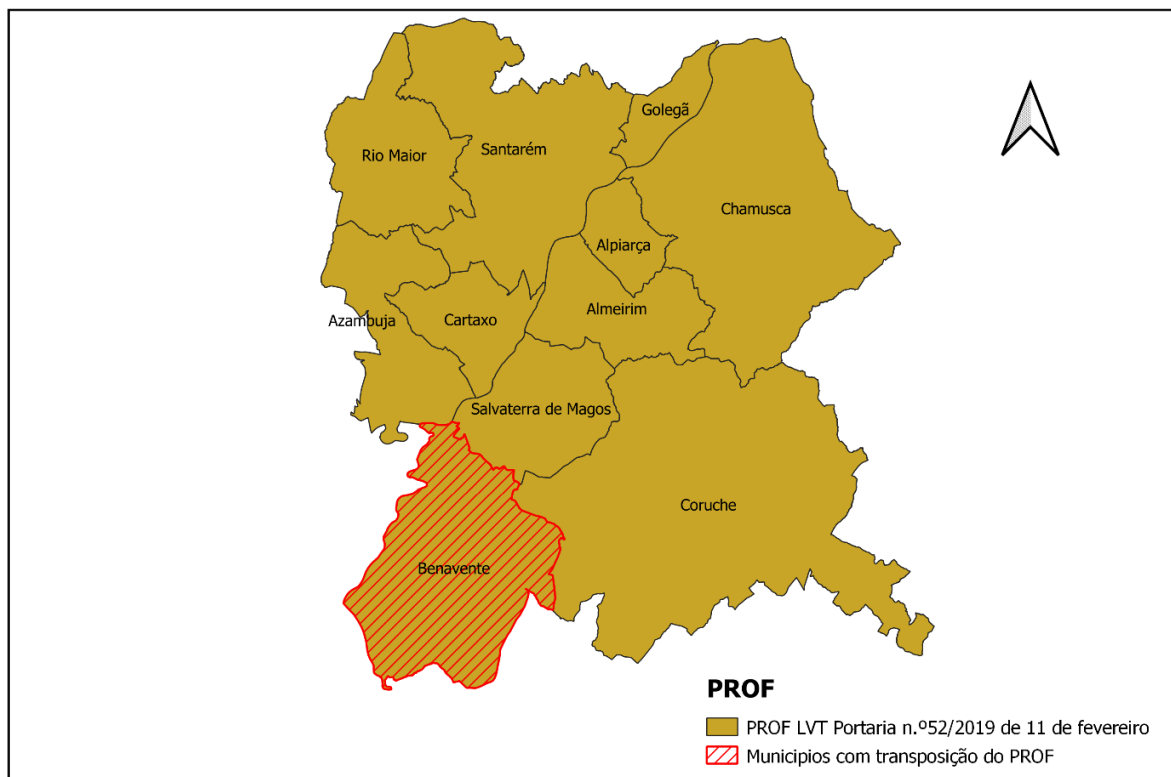
#### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 4.1.2.3 Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR)
- 4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais
- 4.1.3.3 Alteração da lei das transferências das autarquias

#### Cartografia correlata:

- Cartografia de planeamento:

- Cartografia de resultado:



**Observações:**

- A elaboração do guia orientador para a transposição dos planos é essencial para garantir a uniformidade de critérios na transposição, no entanto a data este manual ainda não foi elaborado.
- Dada a data de elaboração do PRA caso a data-limite de 31 de dezembro de 2022, (Decreto-Lei n.º 25/2021, de 19 de março, o prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 199.º do RJGT) seja prorrogada, as metas para a transposição deverão ser ajustadas em função das novas datas.

## 2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer um sistema de informação e reporte de gestão estratégica de combustível assegurando um alinhamento com os objetivos dos programas de ação do SGIFR</li> </ul>
<p><b>Situação de Referência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>como referência t0 para o projeto: sistema de informação não implementado.</li> <li>a execução do triénio 2020-2022 para o projeto: trabalhos em curso para normalização da apresentação da informação base para a implementação do sistema.</li> </ul>
<p><b>Indicadores de Referência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação do sistema de informação</li> <li>% De municípios com reporte de dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação</li> </ul>
<p><b>Outros Indicadores de Execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>
<p><b>Valores de Referência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sem orçamento sub-regional (sistema único nacional).</li> </ul>
<p><b>Metas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2024: Novo sistema integrado de informação desenvolvido</li> <li>2024: 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte</li> </ul>
<p><b>Fontes de informação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ICNF, Entidades Intermunicipais, Municípios</li> </ul>
<p><b>Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>4.1.2.1 Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)</li> </ul>
<p><b>Cartografia correlata:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>
<p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>

## 2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- Esta ficha pretende assegurar a gestão e conservação da rede primária e a uniformidade e coerência do traçado a nível regional de acordo com os seguintes critérios:
  - A sua eficiência no combate a incêndios de grande dimensão;
  - A segurança das forças responsáveis pelo combate;
  - O valor socioeconómico, paisagístico e ecológico dos espaços rurais;
  - As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local;
  - O histórico dos grandes incêndios na região e o seu comportamento previsível em situações de elevado risco meteorológico;
  - As atividades que nelas se possam desenvolver e contribuir para a sua sustentabilidade técnica e financeira.
- RVF associada

#### Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019:** como referência t0 para o projeto 131 ha executados dos quais tendo sido realizados em áreas públicas (Rio Maior).

#### Indicadores de Referência:

- Criar uma estrutura dedicada à gestão estratégica de combustível e rever as normas técnicas para o planeamento e gestão da rede primária
- Elaborar a Carta Anual de troços prioritários da rede primária
- Área da rede primária com gestão efetiva em zonas com classes de perigosidade alta e muito alta
- N.º de proprietários, beneficiários de mecanismo de compensação
- Área abrangida pelo mecanismo compensatório

#### Outros Indicadores de Execução:

Não se aplica.

#### Valores de Referência:

- Considerou-se como valor de referência 1200 €/ha para instalação/manutenção

#### Metas:

- 2030: Área com gestão de combustível acumulada 1 988 ha. Instalação de 1 329 nos concelhos da Chamusca e Alpiarça e 659 de manutenção no 393 ha no concelho de Rio Maior e 265,8 ha no primeiro troço instalado em 2027.
- 2030: média de 284 ha/ano da rede primária de 2024 a 2030.
- 2030: Servidão constituída e paga.

#### Fontes de informação:

- ICNF, I.P.

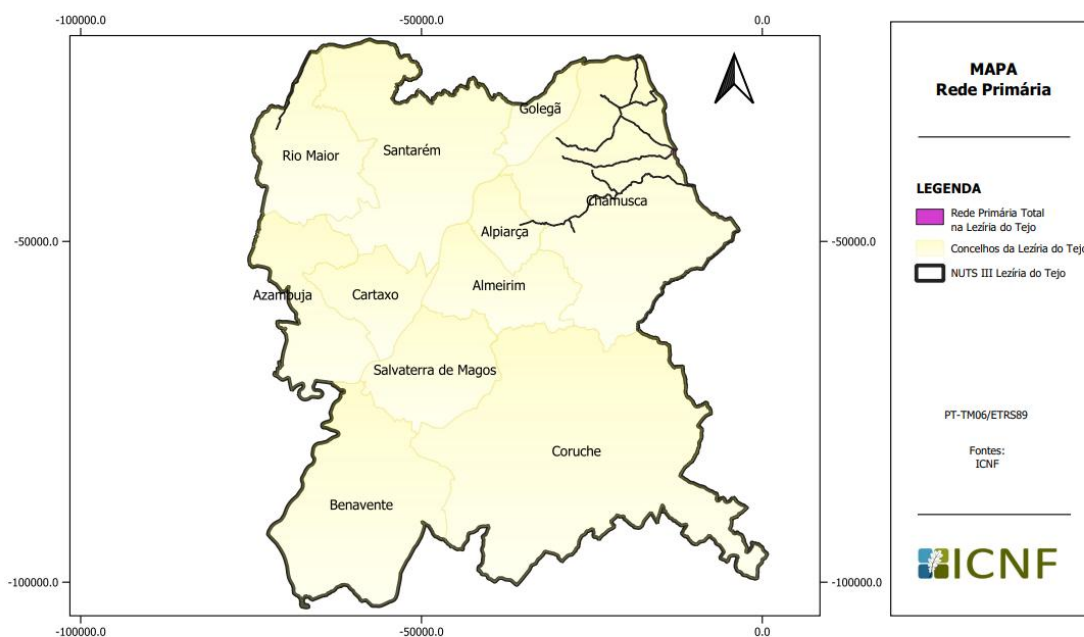
#### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
- 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

- 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
- 2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
- 2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

**Cartografia correlata:**

- Cartografia de planeamento: X
- Cartografia de resultado: X



**Observações:**

## 2.2.1.3 GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- As redes secundárias de faixas de gestão de combustível visam reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e formações florestais e agrícolas de valor especial e isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.
- Foram compilados os dados enviados por todas as entidades responsáveis pela gestão de combustível, de acordo com o n.º 1, do artigo 49.º do DL 82/2021, de 13 de outubro, para o período 2020-2030 ao nível Regional e Sub-Regional.

#### a) Situação de Referência:

- b) como situações de referência t0 para o projeto foram consideradas as áreas com gestão de combustível efetiva e áreas de gestão de combustível acumulada na rede secundária FGC, executadas e planeadas pelas entidades responsáveis.
- c) - **Área de Gestão de Combustíveis Efetiva** corresponde à área afeta à Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis (RSFGC), sob a responsabilidade de cada entidade nos termos do n.º 1, do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, intervencionada pelo menos uma vez;
- d) - **Área de Gestão de Combustíveis Acumulada** corresponde ao somatório das áreas intervencionadas ciclicamente, por cada entidade com as responsabilidades definidas nos termos do n.º 1, do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro;
- e) Para esta Ficha de projeto foram usados os valores da área com gestão acumulada e os valores €/ha dados pelas Entidades, para cálculo da estimativa de orçamento;
- f) As FGC apresentadas pelos Municípios de Rio Maior, Azambuja e Golegã, Autoestradas do Atlântico são as que constam nos PMDFCI, ao abrigo do artigo 79º, do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual;
- g) As FGC apresentadas pelos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Santarém, IP, E-REDES, REN, BRISA encontram-se conforme o disposto no DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual;
- h) Às Entidades responsáveis/proprietários privados com responsabilidades de execução das FGC, e que a informação se encontre em falta neste PSA, aplica-se o disposto no DL n.º 82/2021 de 13 de outubro na sua redação atual;
- i) A Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível na Rede Secundária, será revista por todas as Entidades até à primeira revisão do PSA, e conforme o disposto do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual.

#### Indicadores de Referência:

- 1) Prioridades de intervenção (Plano de Execução Anual)
- 2) Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária de faixas
- 3) Taxa de execução nas áreas prioritárias

#### Outros Indicadores de Execução:

- Taxa de execução do projeto inscrito em programa de ação Sub-regional e PME;

#### Valores de Referência:

- 1) Foram considerados os valores enviados pelas entidades com as responsabilidades definidas nos termos do n.º 1 do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro;

2) No caso da rede viária municipal foram considerados valores de referência entre o valor mínimo que foi enviado pelas entidades municipais (500€/ha) e o que foi enviado pelas entidades municipais (sendo o maior valor de 2000€/ha).

**Metas:**

**Média anual 2023-2030:**

- **24 215 ha/ano** com gestão de combustível acumulada

**2030:**

- **27 699 ha** com gestão de combustível efetiva
- **193 720 ha** com gestão de combustível acumulada
- Taxa de cumprimento superior a 95% nas áreas prioritárias

**Fontes de informação:**

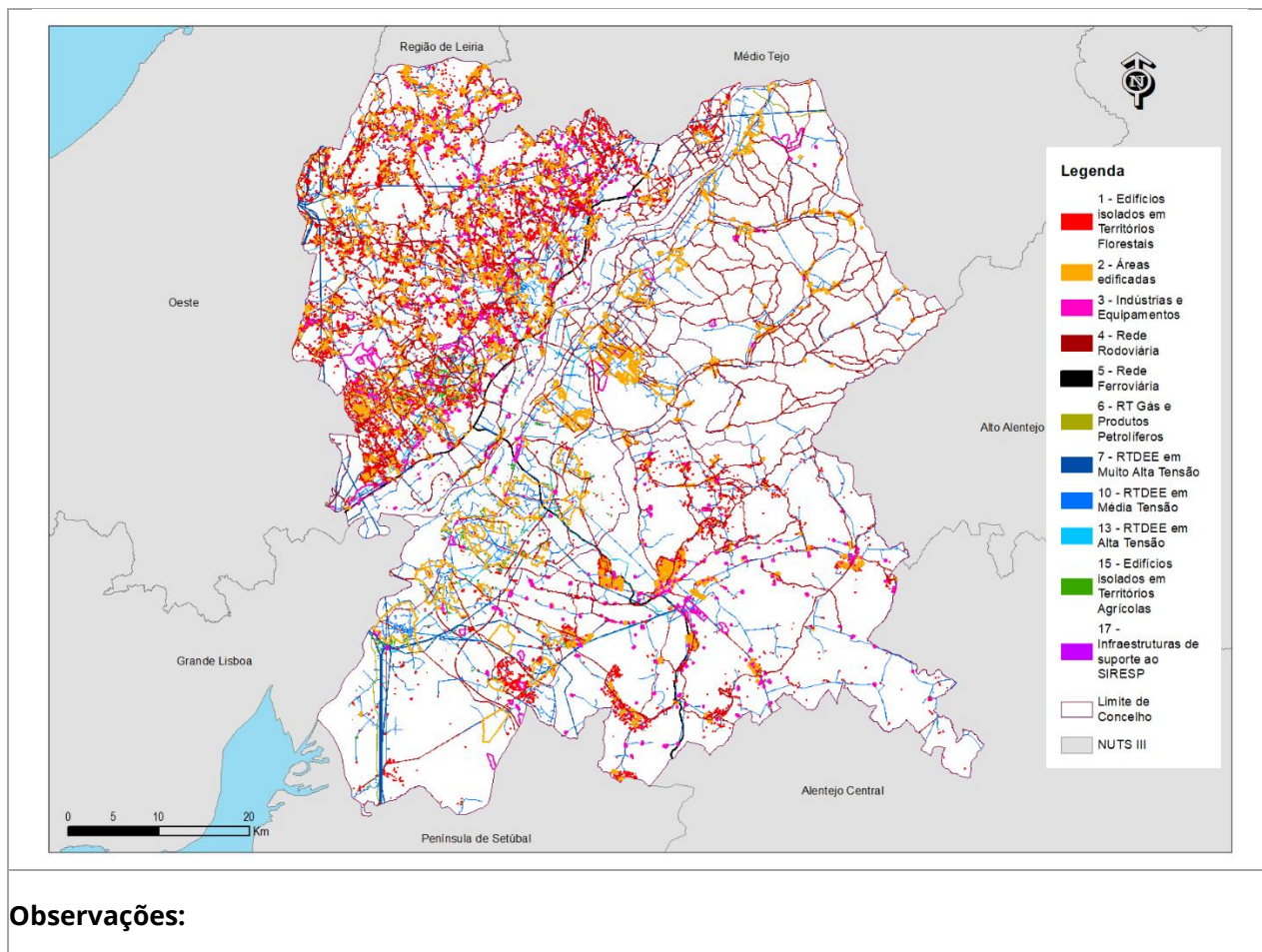
- ICNF, Municípios. Entidades gestoras das infraestruturas

**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

- 2.2.1.4 – Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.5 – Proteção de áreas de elevado valor
- 2.2.1.6 – Gestão de galerias ribeirinhas
- 2.2.1.7 – Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
- 2.1.1.3 - Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais
- 2.3.1.2 - Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 2.1.1.1 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento: X



**Observações:**

## 2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- As áreas estratégicas de gestão de mosaicos de combustível visam minimizar os efeitos e dimensão dos incêndios rurais, através da sua implementação em locais estratégicos. O PNA tem como um dos objetivos principais reduzir a percentagem de incêndios com mais de 500 ha. Identificaram-se as zonas ao nível regional com maior potencial para deflagrarem estes eventos, consideradas prioritárias para a instalação de mosaicos e respetivas metas para o horizonte temporal 2020-2030.
- Para a definição das áreas de maior potencial foi utilizada a cartografia das áreas ardidas para o período 1975-2020 onde foi efetuado o cálculo da recorrência, a este produto foi sobreposta a cartografia dos Territórios com Potencial para Grandes Incêndios 2022 (TPGI 2022) e no final validada com a cartografia das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS).

$$\text{Cálculo prioridade} = N^{\circ} \text{ de anos desde ultimo incêndio} - \text{Periodo de retorno}$$

- Foram definidas duas prioridades de intervenção, a primeira que consiste em áreas que arderam mais que uma vez e que o período de retorno já foi ultrapassado, na segunda prioridade foram incluídas as áreas que ainda se encontram dentro do período de retorno.
- Do cálculo da recorrência de Incêndios obtivemos uma área potencial com aproximadamente 217.000 hectares o que corresponde a 35% dos territórios ocupados com Floresta, Matos e Pastagens e Improdutivos na região. Estabilizada esta área e considerando as prioridades 1 e 2 obtivemos uma área de 55.000 hectares que correspondem a 25% da área potencial, validadas pela sobreposição com as APPS e Territórios com Potencial para Grandes Incêndios 2022 (TPGI 2022)

Tendo em conta que a área apresentada para áreas de Gestão de Combustíveis em Mosaicos é potencial na cartografia apresentada e a área de trabalho selecionada para metas foi calculada com base na categorização e vectorização de priorização afeta à recorrência dos eventos com mais de 500ha, o modelo de análise deverá “assentar” essencialmente na seguinte continuidade de análise:

- Reverificação de Ocupação do solo com maior detalhe;
- Definição de valores naturais e florestais a priorizar;
- Análise geo-espacial e qualitativa do histórico das ocorrências para as áreas selecionadas no PRA na sub-região NUT III;
- Análise geo-espacial dos pontos de abertura de incêndios (fonte: DGT/ICNF);
- Análise de eixos de propagação e locais paragem de incêndios (Fonte: ICNF);
- Definição das AEGC e especificação das atuações específicas;
- Validação de campo da primeira proposta de atuação;
- Elaboração da informação geográfica das AEGC e caracterização da intervenção nas mesmas.

Entregáveis:

- Informação geográfica área potencial para intervenção, produto intermédio para priorização e Territórios com Potencial para Grandes Incêndios 2022 (TPGI 2022)

Fase II:

Com o objetivo de desenvolvimento de metodologias para continuação do apuramento de áreas potenciais para áreas estratégicas de gestão de combustíveis (AEGC) a uma escala menor, para alocação à escala sub-regional, tendo por base a metodologia adotada anteriormente para apuramento de áreas potenciais macro regionais e sub-regionais, iniciou-se um processo de desenvolvimento de dois produtos AEGC\_II\_V1 e AEGC\_PONTOS\_ABERTURA\_V1, tendo sido desenvolvidas as metodologias utilizando a sub-região do Médio Tejo, por ser a que maiores metas de áreas estratégicas de gestão de combustíveis tem em PSA das sub-regiões do PRA LVT.

Os dois produtos consistem em:

- Na metodologia de desenvolvimento de AEGC\_II\_V1 é feita a identificação de áreas potenciais uma escala menor, dentro das áreas macro sub-regionais identificadas anteriormente e foram definidos critérios de elegibilidade.
- Na metodologia de desenvolvimento de AEGC\_PONTOS\_ABERTURA\_V1, com a informação de base dos pontos de abertura de incêndios, foram identificadas áreas potenciais para áreas estratégicas de gestão de combustíveis, a serem trabalhadas como complemento a AEGC\_II\_V1 ou como áreas de trabalho isoladas.

A metodologia foi aplicada à sub-região da Lezíria do Tejo.

A ocupação (COS 2018) das áreas obtidas nestes dois produtos, AEGC II V1 e AEGC Pontos de Abertura V1 foi verificada e foi possível apurar:

### Ocupação AEGC II V1

<b>AEGC II V1</b>	
<b>COS 2018</b>	<b>ha</b>
<b>Agricultura com espaços naturais e seminaturais</b>	<b>6.03</b>
<b>Culturas temporárias de sequeiro e regadio</b>	<b>11.88</b>
<b>Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a olival</b>	<b>2.65</b>
Florestas de eucalipto	1333.97
Florestas de outras folhosas	83.24
Florestas de outras resinosas	3.65
Florestas de pinheiro bravo	149.80
Florestas de pinheiro manso	9.05
Florestas de sobreiro	468.73
Matos	656.11
<b>Mosaicos culturais e parcelares complexos</b>	<b>7.56</b>
Olivais	33.40
Pastagens espontâneas	13.56
Pastagens melhoradas	21.47
SAF de sobreiro	15.99
<b>Total:</b>	<b>2817.08</b>

## Ocupação AEGC Pontos de Abertura V1

AEGC Pontos de Abertura V1	
COS 2018	ha
Agricultura com espaços naturais e seminaturais	2.22
Arrozais	7.91
Culturas temporárias de sequeiro e regadio	12.50
Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a olival	0.16
Florestas de espécies invasoras	1.32
Florestas de eucalipto	83.69
Florestas de outras folhosas	21.19
Florestas de outras resinosas	3.36
Florestas de outros carvalhos	0.06
Florestas de pinheiro bravo	5.21
Florestas de pinheiro manso	5.50
Florestas de sobreiro	53.31
Lagos e lagoas interiores artificiais	1.98
Matos	15.78
Mosaicos culturais e parcelares complexos	3.38
Olivais	1.30
Pastagens espontâneas	2.00
Pastagens melhoradas	13.28
Pauis	0.90
SAF de outras misturas	0.31
SAF de sobreiro	3.86
Vinhais	0.37
<b>Total:</b>	<b>239.61</b>

### Situação de Referência:

- como referência t0 para o projeto considerou-se a execução de Mosaicos de parcelas de gestão de combustível através das equipas de sapadores florestais.
- a execução do biénio 2020-2021 para o projeto considera-se como valor de referência o trabalho realizado pelas equipas de sapadores florestais na Lezíria do Tejo em mosaicos de gestão de combustível com um valor de 1 035,1 para 2020 e 719,8 para 2021.

### Indicadores de Referência:

- Área (ha) com implementação e manutenção de mosaicos

### Outros Indicadores de Execução:

- Os entregáveis apresentam uma área potencial e uma priorização que devem servir para o apoio a tomada de decisão ao nível sub-regional aquando da definição dos locais de implementação dos mosaicos, o que não invalida que sejam definidos noutras áreas do território, desde que considerados relevantes e com fundamentação pelos atores que intervêm nesse nível de planeamento.

### Valores de Referência:

- Considerou-se como valor de referência 1200 €/ha para instalação e 900 €/ha para manutenção.

### Metas:

- 2023-30:30 2 380 hectares (17% de 14 000 do PRA) de área intervencionada que de acordo com a ficha do PNA deverá ter a seguinte distribuição:
- 35 % matos com gestão de combustível 833 ha
- 20 % gestão de densidades 476 ha
- 15 % reconversão de ocupação 357 ha
- 30 % redução de biomassa 714 ha

### Fontes de informação:

- ICNF

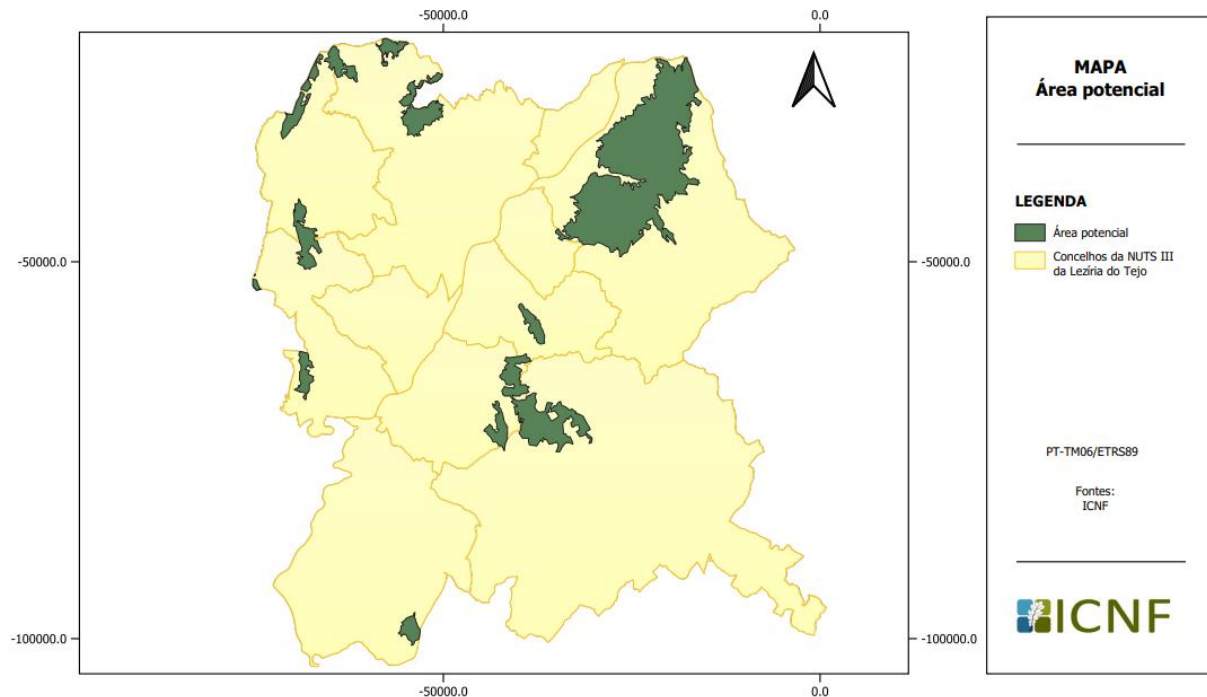
### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.3 a 2.2.1.7 Cluster 4 Gestão de Combustível
- 2.1.1.3 Recuperação Pós Fogo
- 2.3.1.2 Gestão de Combustível dos Aglomerados Rurais
- 2.1.1.1 AIGP

### Cartografia correlata:

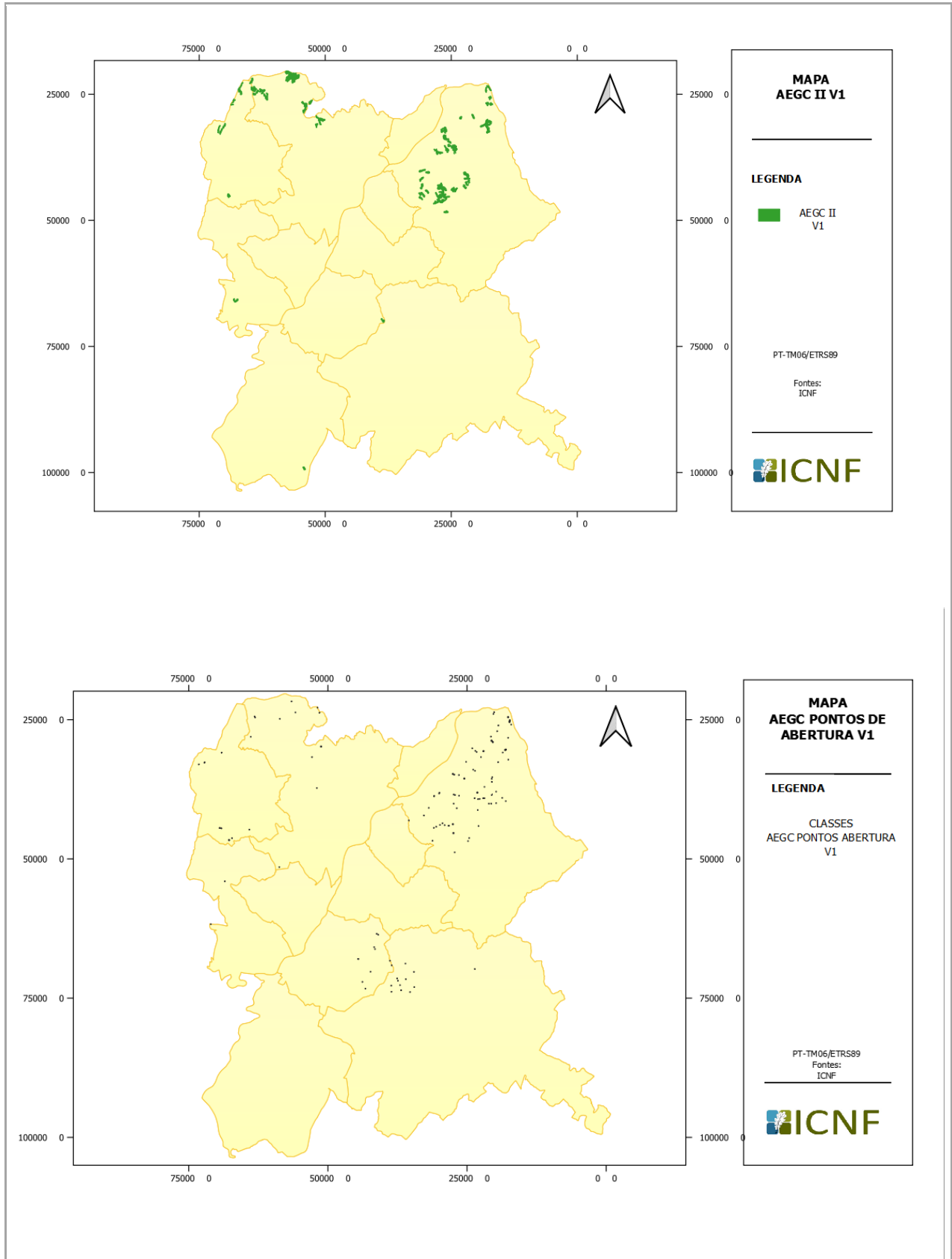
Cartografia de planeamento:  X

Cartografia de resultado:



### FASE II

Produtos obtidos com a metodologia aplicada à sub-região da Lezíria do Tejo:





## 2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- Como ponto de partida foram selecionadas como áreas de valor os territórios correspondentes a Regime Florestal e Áreas Classificadas.
- Identificadas em cada área as zonas que se enquadram em APPS e nas quais não existem condicionantes que impossibilitem a realização de trabalhos de gestão de combustível, de acordo com a ficha do PNA propõe-se a seguinte distribuição nas áreas mapeadas, as zonas prioritárias de proteção e valores a proteger e dentro destas foi diagnosticada a situação atual relativamente à ocupação do solo (de acordo com a COS 2018) e quantificadas as áreas de intervenção por tipologia:
  - a) ha de matos com gestão de combustível;
  - b) ha com gestão de densidades;
  - c) com ações de reconversão da ocupação (não considerada em PRA)
  - d) com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais;
- Com base neste diagnóstico considerou-se uma meta de intervenção na ordem do 20% do território identificado com ocupação de matos ou floresta e que se traduz da área total 3060ha, correspondendo à sub-região da Lezíria do Tejo 459 ha, 15% deste valor

#### Situação de Referência:

- a) **a situação de referência t0 para o projeto 2019:** elaborados projetos piloto com componente DFCl para 1 área protegida
- b) **a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** elaboração 1 projeto piloto (com gestão estratégica de combustíveis) para área protegida

#### Indicadores de Referência:

- Cartografia das áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental
- % de áreas com valor com Planos de Gestão de Combustíveis (PGC)
- % de execução dos PGC das áreas com valor
- Área tratada com fogo controlado, meios mecânicos e motomanuais e pastoreio dirigido
- Área com gestão de densidades por espécie
- Área com ações de reconversão de ocupação por espécie
- Área com ações de redução da carga de combustível por espécie

#### Outros Indicadores de Execução:

- Cartografia das áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental
- % de áreas com valor com Planos de Gestão de Combustíveis (PGC)
- % de execução dos PGC das áreas com valor

#### Valores de Referência:

- Considera-se como valor de referência para gestão de combustíveis 1 250€/ha e 2 500€/ha para as ações com gestão de densidades

**Metas:**

- **2023** - Mapa de áreas com elevado valor;
- **2030** - 459 ha de área gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis
  - 108 ha de matos com gestão de combustível
  - 15 ha com gestão de densidades
  - 336 ha com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais

**Fontes de informação**

- ICNF

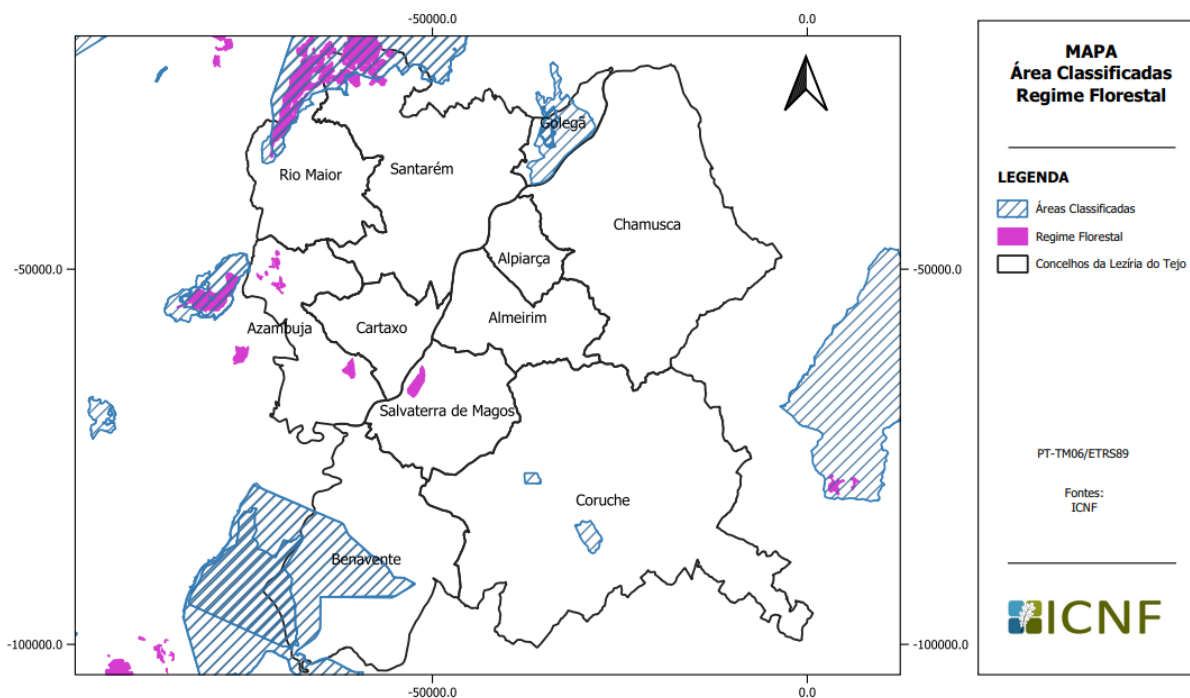
**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

- 2.2.1.3 a 2.2.1.7 Executar o programa plurianual de gestão de combustível
- 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais 500 ha
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais
- 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento: X

Cartografia de resultado:



**Observações:**

## 2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- Devido à sua elevada produtividade primária, as galerias ribeirinhas apresentam geralmente elevadas cargas de combustível, mas é comum o fogo consumir estas áreas com menor intensidade em zonas com galerias extensas e bem estruturadas.
- Por outro lado, em vales encaixados com cursos de água de pequena dimensão e efémeros, o baixo teor de humidade dos combustíveis associado à especificidade topográfica local poderá originar fogos de grande intensidade.
- Desta forma importa escolher criteriosamente os locais a intervir com enquadramento em normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas salvaguardando os valores naturais existentes

#### Situação de Referência:

- Levantamento em curso

#### Indicadores de Referência:

- Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais
- Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado

#### Outros Indicadores de Execução:

- Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais
- ha de galerias ribeirinhas com plano de ação executado

#### Valores de Referência:

- 3 000€/ha \* (>20 mts de largura)

#### Metas:

- 2024: Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado;
- 2023-2030: gerir anualmente 81,6 km de galerias ribeirinhas prioritárias (3 000€/km >20 mts de largura), num total de 1305,6 ha.

#### Fontes de informação:

- ICNF

#### Outros projetos correlacionados a nível regional:

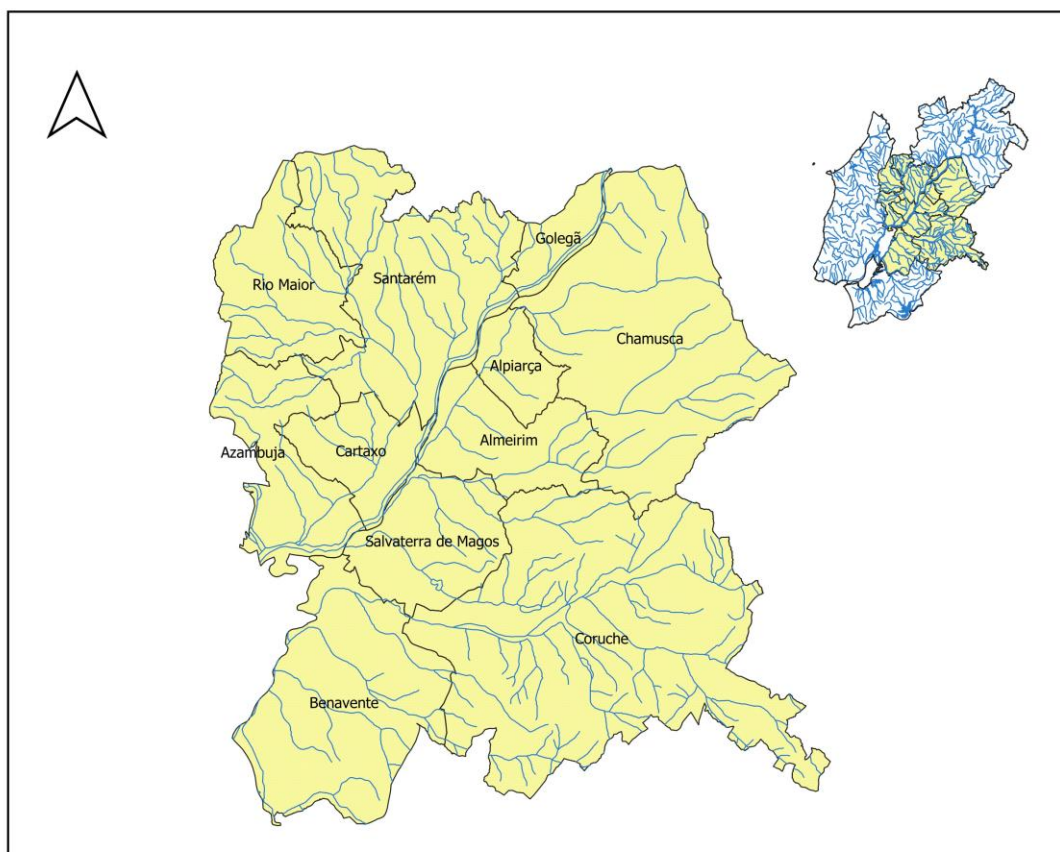
- 2.2.1.3 a 2.2.1.7 Executar o programa plurianual de gestão de combustível
- 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

#### Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: X

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:



**Observações:**

- Necessidade de normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas salvaguardando os valores naturais existentes

## 2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- A metodologia de base para a elaboração da ficha de pastoreio, teve como base para a área potencial de implementação das metas para a região da sub-região da Lezíria do Tejo a seguinte informação:
  - Ficha de projeto 2.2.1.2 garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível;
  - Ficha de projeto 2.2.1.4 gestão estratégica de mosaicos de gestão de combustível;
  - COS 2018
  - Áreas submetidas a regime florestal;
  - Áreas protegidas;
  - APPS
- Partindo do racional que o pastoreio será mais uma ferramenta de manutenção quer da área de mosaicos quer da rede primária, iniciamos o processo com a informação geográfica dos dois primeiros pontos anteriores, (traçado da rede primária e área potencial resultante da metodologia de mosaicos de combustível).
- Com base nesta análise foi retirada a área que se sobrepõe de forma que não exista duplicação de valores.
  - A esta foi retirada, com base na COS2018, a área sem potencial para pastoreio. São elas, as áreas artificializadas, massas de água, e florestas de eucalipto e pinhal quer manso, quer bravo. Assumindo assim que no subcoberto destes povoamentos não teremos alimento interessante para pequenos ruminantes.

*(rede primária + área potencial mosaicos) – (Eu+Pb+Pm+áreas urbanas) = áreas potenciais pastoreio*

- Com o resultado obtido, teremos ainda de filtrar a informação, extraindo as áreas de pastagens das áreas de matos, uma vez que o encabeçamento de animais poderá alterar de acordo com o tipo de nutrientes. E verificar a área em apps.
- A obtenção de áreas potenciais de pastoreio, terá ainda em conta a produção pecuária e a consequente produção de efluentes, a qual deve respeitar a legislação referente às zonas vulneráveis, nomeadamente a Portaria 259/2012 de 28 de agosto, a qual estabelece o programa de ação para as zonas vulneráveis de Portugal continental e um conjunto de regras e obrigações a que os detentores das explorações agrícolas/pecuárias, inseridas total ou parcialmente numa zona vulnerável, devem obedecer.
- As zonas vulneráveis são as identificadas pela Portaria n.º 164/2010, de 16 de março, e caracterizadas no anexo I da presente portaria, da qual faz parte integrante: a) Esposende -Vila do Conde; b) Estarreja -Murtosa; c) Litoral Centro; d) **Tejo**; e) Beja; f) Elvas; g) Estremoz -Cano; h) Faro; e i) Luz -Tavira.
- No caso da Zona Vulnerável a Nitratos de origem agrícola do Tejo é uma vasta área (242 000 ha) que drena para águas poluídas ou em risco de virem a tornar-se poluídas com nitratos, como

consequência, principalmente, da excessiva e/ou incorreta aplicação de azoto no solo de origem agrícola.

- Significa então que a atribuição de marcas de exploração de pequenos ruminantes, se encontra condicionada, ou pelo menos obedece a determinadas regras específicas, como exemplo, é possível em determinados locais o pastoreio, mas a estabulação dos animais não poderá ser no mesmo local, criando maior complexidade na deslocação dos animais, pela distância que podem ter de percorrer.
- O racional aqui descrito não se limitou apenas aos territórios vulneráveis, mas sim ao território. Podendo posteriormente na declinação sub-regional ter em conta esse fator também.

**Situação de Referência:**

- a) **a situação de referência t0 para o projeto em 2022:** 2 projetos em curso (240 ha)  
 c) **a execução do triénio 2020-2022 para o projeto:** 2 projetos em curso (107,5) ha

**Indicadores de Referência:**

- Número de hectares com gestão de combustível efetuado com recurso ao pastoreio extensivo
- Número de bovinos, ovinos e caprinos de raça autóctone apoiados em regime extensivo
- Número de pastores formados
- Número de Jovens Agricultores instalados com projetos de investimento em pastoreio extensivo
- Número de detentores do estatuto de agricultura familiar com projetos de investimento em pastoreio extensivo

**Outros Indicadores de Execução:**

- Não se aplica.

**Valores de Referência:**

Área de pastoreio no ano de início de pastoreamento - 150 euros/ha;

Área de manutenção nos restantes anos - 25 euros/ha\*

- \*Com instalação de pastagem - acresce 20 euros/ha no ano da instalação.

**Metas:**

- 2030: 840 hectares com gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo
- 2030: 160 hectares de manutenção efetuada com recurso a pastoreio extensivo
- 2030: 2 projetos de gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo apoiados

**Fontes de informação**

- ICNF, DRAP, DGAV

**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

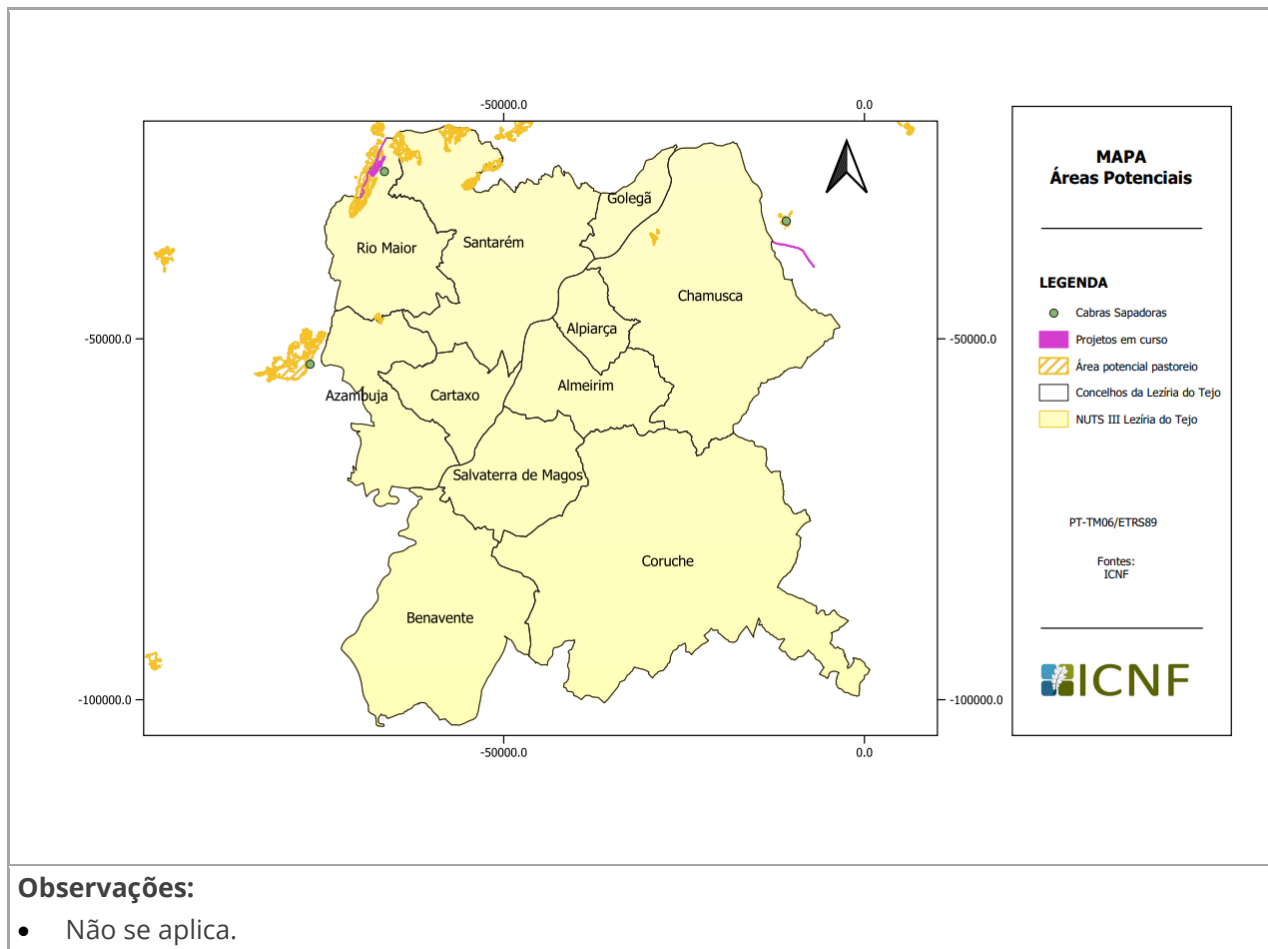
- Não se aplica.

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:  (áreas potenciais para a implementação de projetos pastoreio)

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:



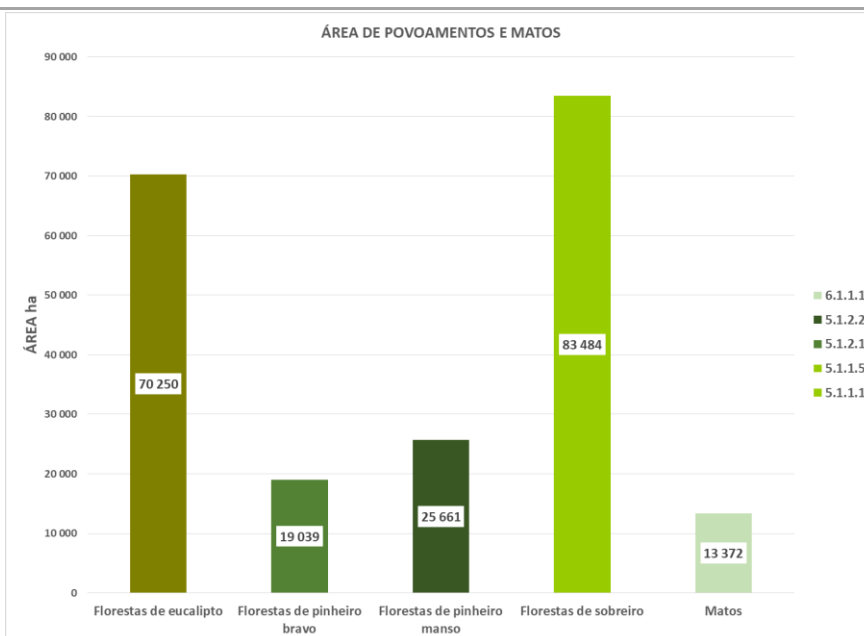
## 2.2.1.9 USO DO FOGO COMO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL RURAL

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- Com este projeto pretende-se dinamizar a técnica de fogo controlado em territórios sem história ou com baixa execução, sobretudo em áreas com potencial para grandes incêndios. As ações que o materializam têm como prioridade alargar a utilização de fogo controlado em matos e em sob coberto florestal, em particular povoamentos de pinheiro-bravo, manso e eucalipto, ou povoamentos mistos de pinheiro e sobreiro, associada a outras técnicas silvícolas, como desbastes nos bastios.
- Para além disso, irá também usar-se o fogo técnico para ações de treino operacional e formação, para melhoria da coordenação e integração dos vários agentes do DECIR.
- Foram planeados 2 tipos de ações por NUTS III para cumprir cada um dos objetivos propostos.
- **Ação tipo 1:** Execução de área de gestão de combustíveis, anuais com a participação dos GTF's, técnicos de fogo controlado, gestores florestais, com aplicação da técnica de fogo controlado em matos e sub coberto de povoamentos mistos.
- **Ação tipo 2:** Eventos anuais de simulação de incêndio rural com utilização de fogo técnico e exemplificação de técnicas de ignição e manobras com uso de fogo, envolvendo os vários agentes do SGIFR.
- Este projeto carece de revisão anual, para que, à medida que se cumpram os objetivos iniciais, se avance para a utilização de fogo controlado como ferramenta regional de gestão de combustíveis, sobretudo em espaços florestais inseridos em Rede Nacional de Áreas Protegidas e/ou Regime Florestal. Podem também ser incluídas áreas de gestão de combustíveis com uso do fogo controlado, em Rede Primária e Mosaicos, sendo que a cartografia deve nesta fase só refletir a potencialidade do uso desta técnica, onde existem com Planos de Fogo Controlado já aprovados ou ainda a aprovar.
- Relativamente ao fogo de gestão, conceito que ainda carece de alguma definição técnica mais específica, aguarda-se clarificação para a sua aplicação.

Total de área com ocupação do solo de acordo com os pressupostos definidos (COS 2018):



#### Situação de Referência:

- A situação de referência a t0 para o projeto a dezembro 2021: Não se aplica.
- A execução do triénio 2021-2022 para o projeto: Não se aplica.

#### Indicadores de Referência:

- N.º de ações de treino com fogo controlado realizadas em larga escala com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR (e.g. Framework, ATO com uso de Fogo Controlado em 2022).
- Número de ações de promoção e dinamização do fogo controlado em espaços florestais inseridos em Rede Nacional de Áreas Protegidas e/ou Regime Florestal

#### Outros Indicadores de Execução:

- A) Número de ações de comunicação e informação estratégica à comunidade e setores à escala sub-regional
- b) Nº e área de fogos de gestão nos incêndios rurais (não contemplado em PSA LT)
- c) Número de regulamentos municipais de gestão de combustível e/ou uso de fogo em fase de elaboração/implementação, incluindo Planos de Fogo Controlado aprovados

#### Valores de Referência:

- Considerou-se como valor de referência para cada ação 125€/ha fogo controlado e 500€ por iniciativa de treino/promoção do fogo controlado.

#### Metas:

- 2030: Área gerida com recurso a fogo controlado 105, 29 PFC de Rio Maior – Alcobaça
- 2030: Área anual tratada com fogo controlado em sub-coberto pinheiro-bravo 20 ha
- 2030: Iniciativas de treino, promoção do fogo controlado por sub-região 24 iniciativas
  - Iniciativas de treino com fogo controlado em sob-coberto 8
  - Iniciativas de treino com fogo controlado com simulação manobras de FT 8
  - Iniciativas de promoção do fogo controlado 8

### Fontes de informação:

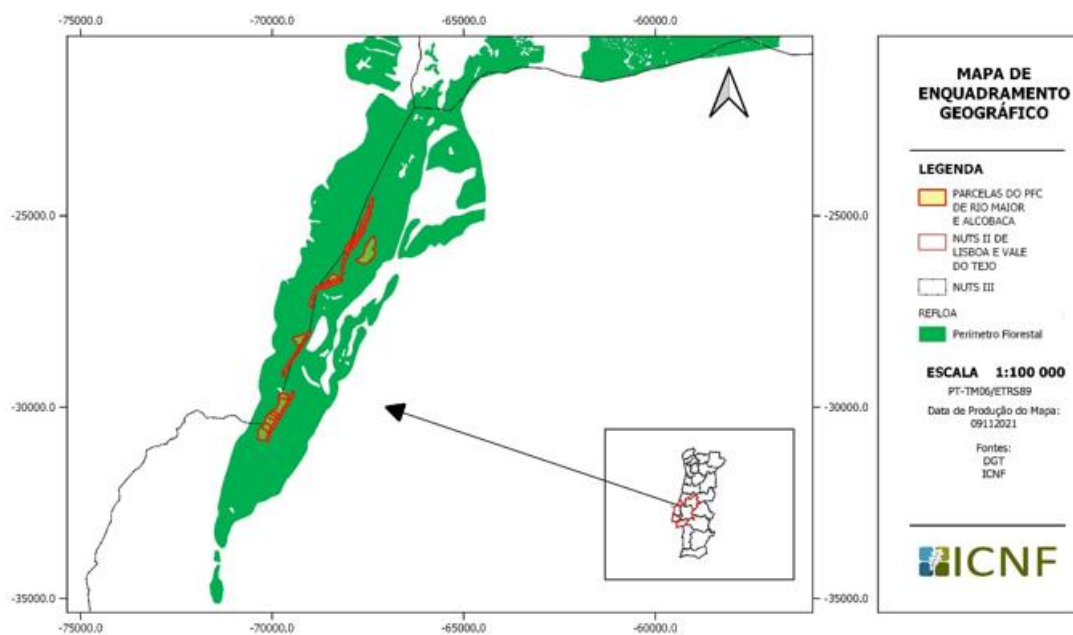
- ICNF

### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.4 a 2.2.1.7 “gestão de combustível”
- 3.1.1.1 Regulamentar e implementar o uso do fogo
- 4.3.2.4 Definição de critérios para classificação como fogo de gestão
- 4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais

### Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: X



### Observações:

## 2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- A metodologia usada para este projeto adveio do TRIO (CIMLT, ICNF e DRAPLVT) do projeto a nível sub-regional (Lezíria do Tejo).
- Foi feita uma análise dos pedidos de queimas e queimadas na sub-região, para o período dos últimos 3 anos (2020, 2021 e 2022).
- De seguida foi feita a identificação dos municípios com freguesias em classe alta e muito alta da Carta de Perigosidade Estrutural (ICNF). O resultado dessa análise foi cruzado com o número de pedidos para queimas e queimadas, de forma a identificar os locais com maior perigosidade e maior número de queimas.
- Por fim, foi feita uma análise do número de pedidos de queimas e queimadas por área agrícola (COS 2018).

#### Metodologia:

- Análise dos pedidos de queimas e queimadas na Sub-Região da Lezíria do Tejo (Período de análise os últimos 3 anos);
- Identificação dos municípios com freguesias em APSS com maior número de pedidos para queimas e queimadas;

#### Objetivos esperados:

- Priorizar esses municípios para dinamização dos programas de compostagem;
- Divulgação dos seus benefícios e apoios com ações de comunicação de proximidade;
- Implementar uma cadeia de receção, transporte e encaminhamento de sobrantes para auxiliar os proprietários na gestão da compostagem (intermunicipal, municipal, local);
- Assegurar a partilha de equipamentos e a existência de equipamentos eficazes e eficientes (diferentes tipologias e capacidades de execução) ao nível intermunicipal, municipal e local;
- Assegurar recursos humanos para a execução da trituração em situações específicas, onde exista falta de capacidade de execução (Ex.: População idosa).

#### Situação de Referência:

- a situação de referência t0 para o projeto: inexistência de unidades
- a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: a CIM da Lezíria possui 3 bio trituradores, adquiridos em 2021, estando um deles entregue ao município da Chamusca, que tem elaborado trabalhos de trituração de sobrantes.

#### Indicadores de Referência:

- N.º de autarquias com iniciativas de compostagem em vigor
- N.º de queimas vs agricultores aderentes ao programa de compostagem
- Redução do número de ignições nas freguesias aderentes

#### Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica

#### Valores de Referência:

- Em termos de orçamento sub-regional, foram usados os valores de bio trituradores adquiridos pela CIM da Lezíria do Tejo em 2021, sendo que se estipulou que o valor base por unidade seria de 35 000,00€ (valor referente a um bio triturador/destroçador de verdes rebocável, com capacidade de trituração na ordem dos 180 mm– 230 mm).
- Tendo em consideração que na sub-região da Lezíria do Tejo existem 11 municípios, e que já existem 3 equipamentos, foi estabelecido que seriam necessários 5 equipamentos, numa ótica de partilha.
- Este valor de referência traduz-se num investimento de 175 000,00€, tendo em consideração que serão adquiridos 5 equipamentos (bio trituradores).

#### Metas:

- 2030: 60% das autarquias, das 4 sub-regiões, em áreas prioritárias com programa de compostagem
- 2030: 40% de redução do número de queimas devido ao programa de compostagem na região da LVT

#### Fontes de informação

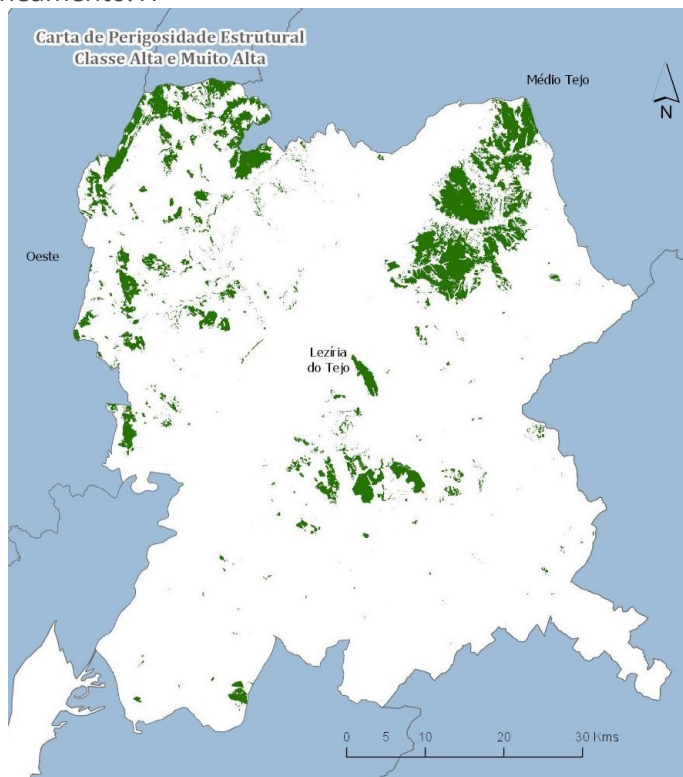
- Da ficha do PRA (ICNF, DGT, Municípios)

#### Outros projetos correlacionados a nível regional:

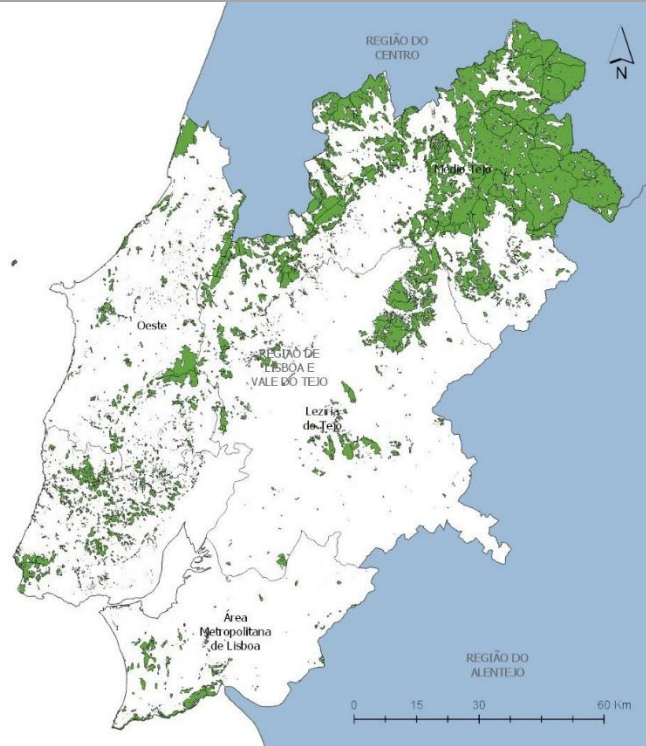
- 3.2.1.2 – Comunicação especializada de proximidade

#### Cartografia correlata:

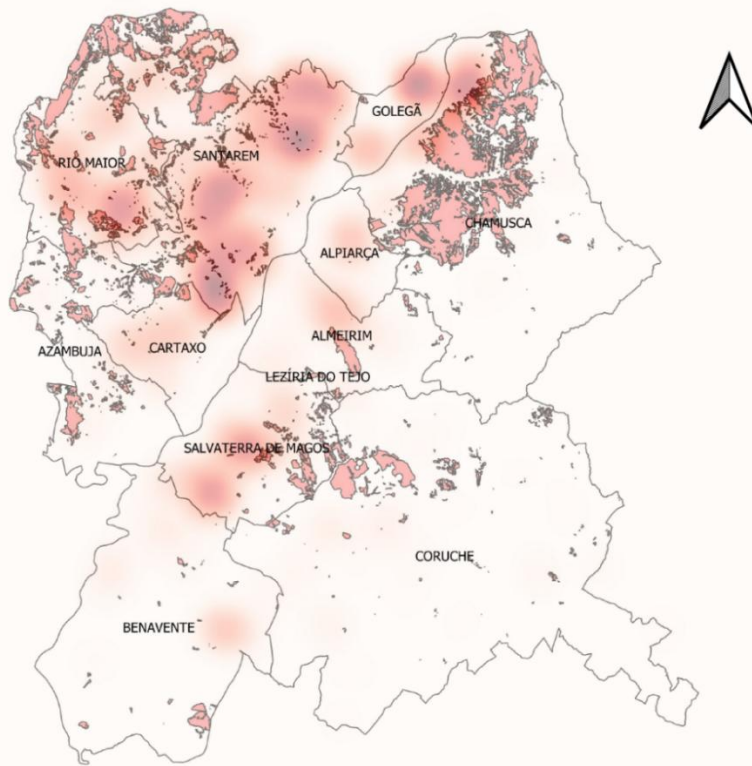
Cartografia de planeamento: X



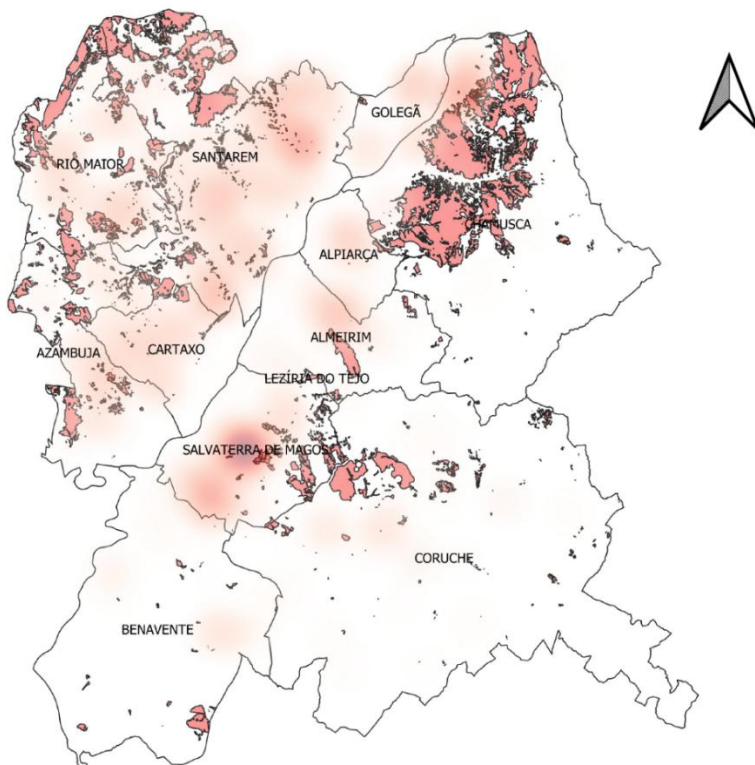
**Áreas de classe alta e muito alta da Carta de Perigosidade Estrutural: 37 095 ha**



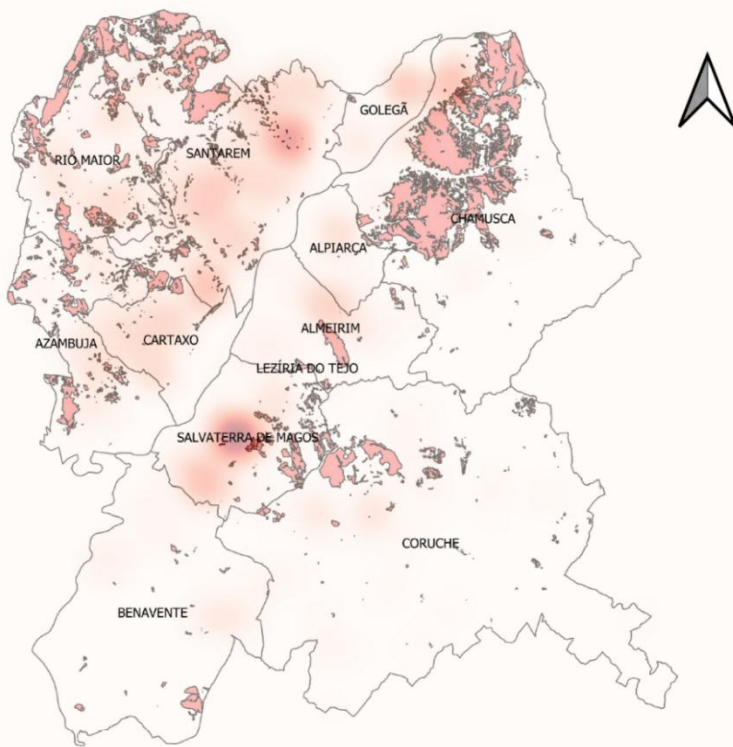
**Padrão n.º de pedidos de queimas e queimadas (últimos 3 anos)**



**N.º de pedidos de queimadas (2020)**



**N.º de pedidos de queimadas (2021)**



**N.º de pedidos de queimadas (2022)**

## 2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- A elevada disponibilidade de produção de biomassa com origem florestal como resultado de elevados níveis de produtividade primária líquida da floresta, potenciam também ao aumento da carga de combustível e conseqüentemente a perigosidade de incendio florestal.
- Promover a geração de energia a partir de biomassa ao nível local, com o apoio dos Municípios, para reaproveitamento das sobras orgânicas da exploração, de desbastes, e gestão de combustível e reduzindo o risco de incêndio.

#### Situação de Referência:

- Existe 1 Central térmica com utilização de biomassa na sub-região da LT

#### Indicadores de Referência:

- Nº de projetos de geração de energia local implementados
- Percentagem de sobrantes eliminados através da geração de energia (centrais e caldeiras de biomassa) local

#### Outros Indicadores de Execução:

- Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio

#### Valores de Referência:

- 300 000€/unidade de recolha
- 750 000€/unidade de geração energia local

#### Metas:

- 2030: 3 projetos de geração de energia local ao nível da biomassa implementados (1 unidade de recolha+2 Unidades geração energia local)

#### Fontes de informação:

- ICNF, I.P. DGEG

#### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade

#### Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: X

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:

#### Observações:

**Nota:** Está a decorrer um estudo promovido à escala nacional que irá contribuir para a definição das metas e indicadores da ficha na escala regional/sub-regional.

Entende-se 4 unidades de recolha na região LVT, uma por cada CIM/AM

## 2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- A proteção do território e do edificado rural representa um esforço para os privados e por este facto este esforço deve ser alinhado com o risco de incêndio subjacente aos territórios rurais em que se inserem. Este projeto visa adequar as regras de gestão das redes de defesa ao benefício obtido, protegendo o território com eficiência financeira.
- Verifica-se ainda a necessidade de monitorizar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas, com a preocupação de valorizar os proprietários que cumprem as regras e penalizar as situações de incumprimento.
- Os principais conceitos subjacentes a esta ficha são os seguintes:
  - a) ações de patrulha que a GNR programa nas freguesias prioritárias para fiscalizar o cumprimento das regras;
  - b) 1ª passagem são as ações de patrulha em que são feitas as sinalizações das situações que carecem de uma 2ª passagem;
  - c) 2ª passagem são as ações de patrulha orientadas para os casos sinalizados na 1ª passagem e que caso não estejam em regra dão origem a um incumprimento e a uma contraordenação;
  - d) uma ação de patrulha pode ter várias sinalizações e, à 2ª passagem, contraordenações;
  - e) é objetivo do projeto que a um número constante de ações de patrulha de 1ª passagem corresponda uma diminuição do nº de casos sinalizados em 1ª passagem e necessariamente do número de 2ªs passagens e de contraordenações e/ou notificações aos municípios.

#### Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto não é apurável na medida em que a plataforma de registo (DIVDIR) apenas ficou operacional durante 2019 e os registos anteriores não foram tratados informaticamente;
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: Em 2020 a GNR (Sub-região Lezíria Tejo) na 1ª passagem (vertente sensibilização) sinalizou 398 situações de incumprimento, na 2.ª passagem (vertente fiscalização), fiscalizou 100% das situações e detetou 121 (30%) situações de cumprimento voluntário, elaborou 254 (64%) autos de CO e detetou 23 (6%) incumprimentos, que originaram notificações aos municípios.

#### Indicadores de Referência:

- a) Número de Sinalizações
- b) Número de Autos
- c) Taxa de cumprimento voluntário
- d) Nº total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias

#### Outros Indicadores de Execução:

#### Valores de Referência:

(funcionamento: 1 418 100,00€); (Investimento: 366 666,20€)

### Necessidades de investimento para cumprimento dos objetivos

**1. Viaturas**

- a) (3 NPA + 1 SSEPNA) X (40000€)x2= 320 000€
- b) Adquirir viaturas em 2023 e 2028

**2. Kit Mala SEPNA Digital**

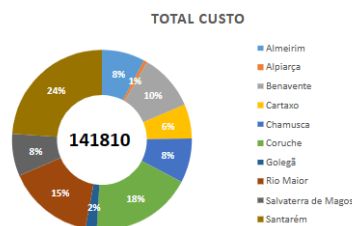
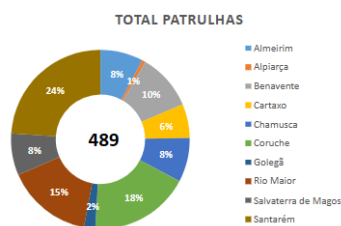
- a) (3 x2 NPA + 1 SSEPNA) X (custo Kit Mala SEPNA 3333,3€)x2=(7x3333,3€)x2=46666,2€
- b) Adquirir material informático em 2023 e 2028
- c) Custo PC e Mala Transporte e Impressora

**Funcionamento Sub-região Lezíria Tejo**      320000 + 46666,2 =      **366666,2 €**

Orçamentos Nacional/R: 63M EUR/12,6M  
Fonte de Financiamento:

### Custos de Funcionamento – GNR

(custo patrulha: 290€)



**Funcionamento Sub-região Lezíria Tejo**      141 810x8=      **1 134 480 €**

Orçamentos Nacional/R: 63M EUR/12,6M  
Fonte de Financiamento:

#### Metas:

- 2023-2030: 30% de situações a rever, identificadas por PSA.

#### Fiscalização:

- 2023-2030: 100% Situações sinalizadas (n.º)
- 2023-2030: 100% Situações fiscalizadas (n.º situações sinalizadas)
- 2023-2030: 70% Taxa de cumprimento voluntário (n.º situações sinalizadas)
- 2023-2030: 30% N.º de autos por tipologia (n.º situações sinalizadas)

#### Fontes de informação:

- A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR

#### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis
- 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
- 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados e interface urbano-rural
- 2.3.1.3 Incrementar a resiliência do edificado

#### Cartografia correlata:

Não tem cartografia: X

#### Observações:

## 2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- O objetivo desta ficha é assegurar a gestão de combustível dos aglomerados rurais e na envolvente de áreas edificadas, particularmente com elevada percentagem de espaços rurais e grande dispersão populacional, incentivar os proprietários agrícolas locais a assumirem Faixas de Gestão como forma de obterem novo rendimento, particularmente através da constituição dos “Condomínios de Aldeia” (CA), nos aglomerados com perigosidade alta e muito alta.
- O Programa Condomínios de Aldeia tem como objetivo dar apoio e resiliência às aldeias localizadas em territórios vulneráveis de floresta, assim definidos pela Portaria 301/2020 de 24 de dezembro.
- Conforme estabelecido na Portaria 301/2020, a delimitação dos territórios vulneráveis observou os critérios estabelecidos no Decreto-lei nº 28-A/2020 de 26 de junho, não sendo aplicáveis às freguesias com mais de 40% do território sob perigosidade alta e muito alta de incendio rural, isoladas ou contíguas, cuja área global seja inferior a 200km<sup>2</sup>, como é o caso da Lezíria do Tejo
- Termos em que, são excluídos á partida os aglomerados distribuídos pelos territórios da Lezíria do Tejo.

#### Situação de Referência:

- Na sub-região da LT não existem Condomínios de Aldeia constituídos, porque não aplicável ao território.

#### Indicadores de Referência:

- Não se aplica.

#### Outros Indicadores de Execução:

#### Valores de Referência:

- Não se aplica.

#### Metas:

- Não se aplica.

#### Fontes de informação:

- Informação transposta da ficha de intervenção regional

#### Observações:

## 2.3.1.4 PROGRAMAS “ALDEIA SEGURA” E “PESSOAS SEGURAS”

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- Este projeto tem por principal objetivo a implementação de medidas de apoio às populações rurais que promovam a prevenção de comportamentos de risco e proteção em caso de incêndios rurais e prevê em linha com o definido no Programa Nacional de Ação e Programa Regional de Ação, as seguintes iniciativas:
  - Implementar e monitorizar a designação de oficiais de segurança local, da identificação de locais de abrigo e refúgio e teste de planos de evacuação e ações de sensibilização;
  - Elaborar um diagnóstico para identificar os aglomerados rurais nas áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) de forma a priorizar a sua intervenção;
  - Identificar e envolver as entidades e parceiros locais garantindo o alinhamento de todas as entidades e mobilização das populações visando a implementação dos Programas nos aglomerados rurais;
  - Executar os programas por ordem de perigosidade e monitorizar os seus resultados.
- Importa referir, que é importante que os Municípios adotem uma metodologia expedita para identificar e priorizar estes aglomerados rurais (ex.: localizados em áreas de risco, com proximidade de áreas de floresta/mato, apenas com uma via de acesso, com edificações de construção pouco resistente ao fogo, devolutas ou em ruínas, etc.) e edifícios isolados que se constituem como pontos críticos e deverão, em conjunto com as Freguesias, a população, as organizações de produtores florestais, os sapadores florestais e as comissões de baldios, entre outros, promover a implementação dos Programas.

#### Situação de Referência:

- a) Número total de aglomerados rurais inseridos em APPS: **58\***;
- b) Número de aldeias/aglomerados na Sub-Região do Lezíria do Tejo (dados obtidos através da monitorização efetuada pela ANEPC, no ano de 2023) com:
  - **4** com programas implementados (com exercício(s) realizados);
  - **19** com Oficial de Segurança designado;
  - **13** com local de abrigo/refúgio identificados;
  - **7/3** com planos de evacuação e sinalética executados;
  - **4** com realização de exercícios/simulacros.
- c) O número de aglomerados rurais inseridos em APPS, foram obtidos através dos dados solicitados aos municípios, embora este valor só possa ser conhecido com exatidão após a aprovação da Carta de APPS para a Sub-Região.

#### Indicadores de Referência:

- Percentagem de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação dos programas com designação de Oficial de Segurança;
- Percentagem de aglomerados rurais com estabelecimento ou melhoria de locais de abrigo ou refúgio;
- Percentagem de aglomerados rurais com colocação de sinalética e Plano de Evacuação/Confinamento;
- Percentagem de aglomerados rurais com realização de simulacros.

**Outros Indicadores de Execução:**

- Não se aplica

**Valores de Referência:**

- Número de aglomerados rurais inseridos nas APPS, para a Sub-Região da Lezíria do Tejo: **58\*-**
- Os encargos de desenvolvimento dos Programas ao nível estratégico estão vertidos no PNA, enquanto os de desenvolvimento ao nível operativo se encontram nos PSA.
- \* O número de aglomerados em APPS será atualizado com a carta final de APPS;

**Metas:**

2030:

- 40% dos aglomerados situados nas APPS;
- 40% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com Oficial de Segurança designado;
- 40% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com locais de abrigo ou refúgio identificados;
- 40% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com planos de evacuação identificados;
- 40% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com a realização de simulacros;

**Fontes de informação:**

- ANEPC; Municípios

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

- 2.3.1.2 - Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 3.2.1.1 - Comunicação integrada para o risco
- 3.2.1.2 - Comunicação especializada de proximidade
- 4.1.1.1 - Cartografia de risco

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

**Observações:**

## II.3 – MODIFICAR COMPORTAMENTOS

### 3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

- Com este projeto pretende-se disponibilizar apoio e oferecer recomendações práticas e informação útil à população de forma a incentivar a adoção de comportamentos responsáveis reduzindo o risco das queimas e queimadas, através da articulação com diversas entidades locais e utilização dos meios de comunicação mais eficazes.

##### Situação de Referência:

- d) A situação de referência a t0 para o projeto a dezembro de 2019: zero ações.
- e) A execução do biénio 2021-2022 para o projeto era de zero ações

##### Indicadores de Referência:

- a) 100% dos municípios aderentes à Plataforma de Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF;
- b) Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a pedidos de queimas e queimadas
- c) N° de queimas e queimadas apoiadas

##### Outros Indicadores de Execução:

- a) N° de acidentes em queimas e queimadas
- b) 100% dos municípios aderentes à Plataforma de Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF

##### Valores de Referência:

- Considerou-se como valor de referência para cada ação de queima ou queimada, o valor de 80€, associadas a custos logísticos da ESF/operação de queima ou queimada

##### Metas:

- 2023-2030: 100% de resposta aos pedidos de autorização para a realização de queimas e queimadas todos os anos
- 2023:2030: Execução de apoio logístico a 36 pedidos de queimas autorizados em território APPS – RNAP - RF com RCM  $\geq 3$  ou em território inserido em faixa (Buffer) de Proteção em redor de RNAP- RF em território APPS de largura de 1km e com RCM  $\geq 3$
- 2023-2030: 100% dos pedidos de esclarecimento sobre realização de queimas e queimadas prestados todos os anos

##### Fontes de informação:

- ICNF, I.P.;

##### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.2.1 e 2.2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes
- 2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”
- 3.1.1.1 Regulamentar e promover o uso do fogo

- 3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco
- 3.3.1.2 Comunicação especializada de proximidade
- 4.1.1.3 Plataforma com produtos e serviços meteorológicos para incorporação na análise de risco
- 4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento: X

Cartografia de resultado:

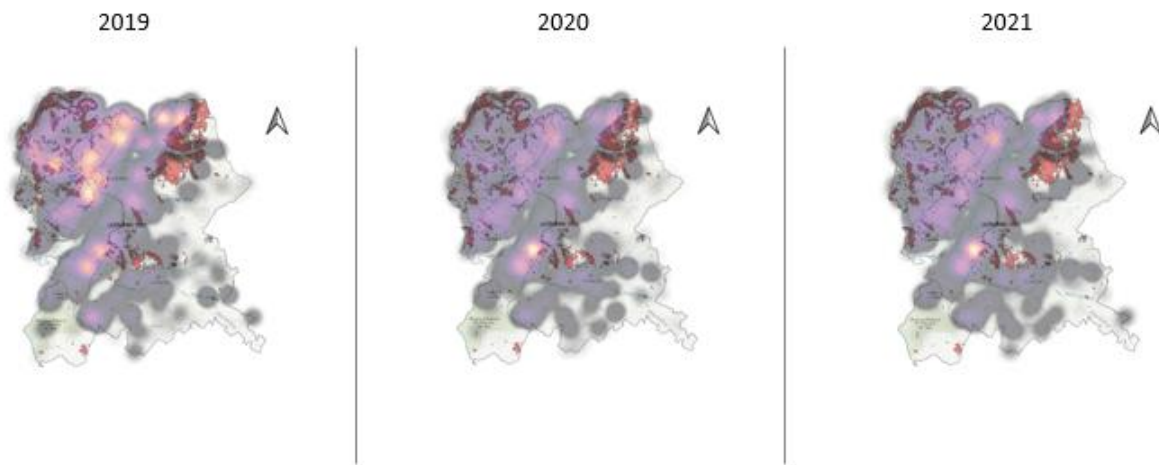


Figura 1. - Padrão de pedidos de Queimadas e Queimadas por Ano na Sub-Região da Lezíria do Tejo

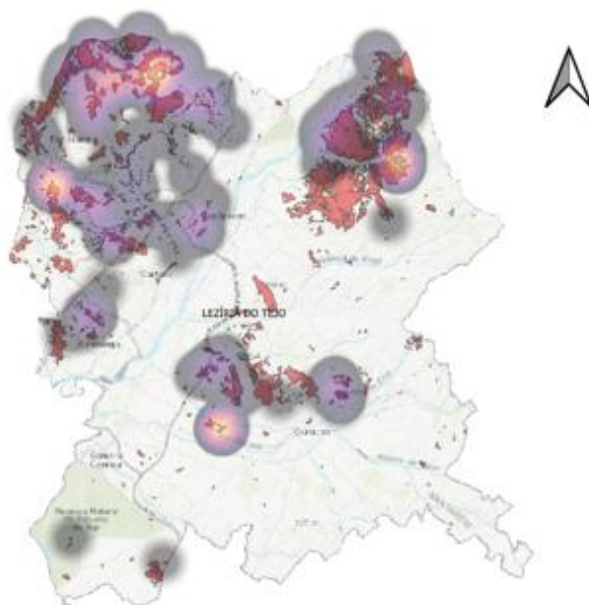


Figura 2. - Padrão de pedidos de Queimadas e Queimadas em APPS na Sub-Região da Lezíria do Tejo em 2021.



### 3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

- Apoiar na realização de ações de fogo controlado para a renovação de pastagens e eliminação de restolhos, numa perspetiva de redução das ignições;
- De acordo com a legislação nacional referente aos regimes de aplicação dos apoios PEPAC 2023-2027, que decorre da aplicação do Regulamento (UE) 2021/2115, as queimadas de restolho de arroz são de carácter excecional, só podendo ser efetuadas por razões fitossanitárias, devidamente comprovadas pela entidade competente;

##### Situação de Referência:

- A situação de referência t0 para o projeto 8,4% do número de ocorrências com causa determinada associada a realização de queimadas (sem a causa 124, que dá 16,9%) 8,4% do número de ocorrências com causa determinada associada a realização de queimadas (sem a causa 124, que dá 16,9%)
- A situação de referência to (2012 a 10/2022) teve em conta o número de ocorrências com causa determinada Queimadas extensivas Renovação de pastagens (Causa 125)
- Salvaguardado o disposto no racional de enquadramento, as queimadas de restolho, devidamente autorizadas, incluem-se como atividade elegível para apoio por parte deste mecanismo.

##### Indicadores de Referência:

- Mapas das Freguesias com incêndios relacionados com o uso do fogo para renovação de pastagem
- Pastores que solicitam apoio do mecanismo (evolução % e ha)
- Queimadas realizadas integradas e apoiadas pelo mecanismo
- Área tratada com fogo controlado
- Redução de ignições com causa associada à renovação de pastagens nos territórios rurais

##### Outros Indicadores de Execução:

- Ações de comunicação de proximidade dirigida a pastores nos territórios referenciados (n.º)
- Número de parcelas indicadas pelos pastores tratadas com fogo controlado (%)

##### Valores de Referência:

- Sem custo ou orçamento associado/ identificado.

##### Metas:

- 2023-2025: 50% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado
- 2025-2030: 85% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado
- 2030: 70% de redução do número de ignições com causa/motivação uso do fogo para renovação de pastagens
- 2023-2030: 1 ação anual de comunicação de proximidade, por concelho, dirigida a pastores nos territórios referenciados

### Fontes de informação:

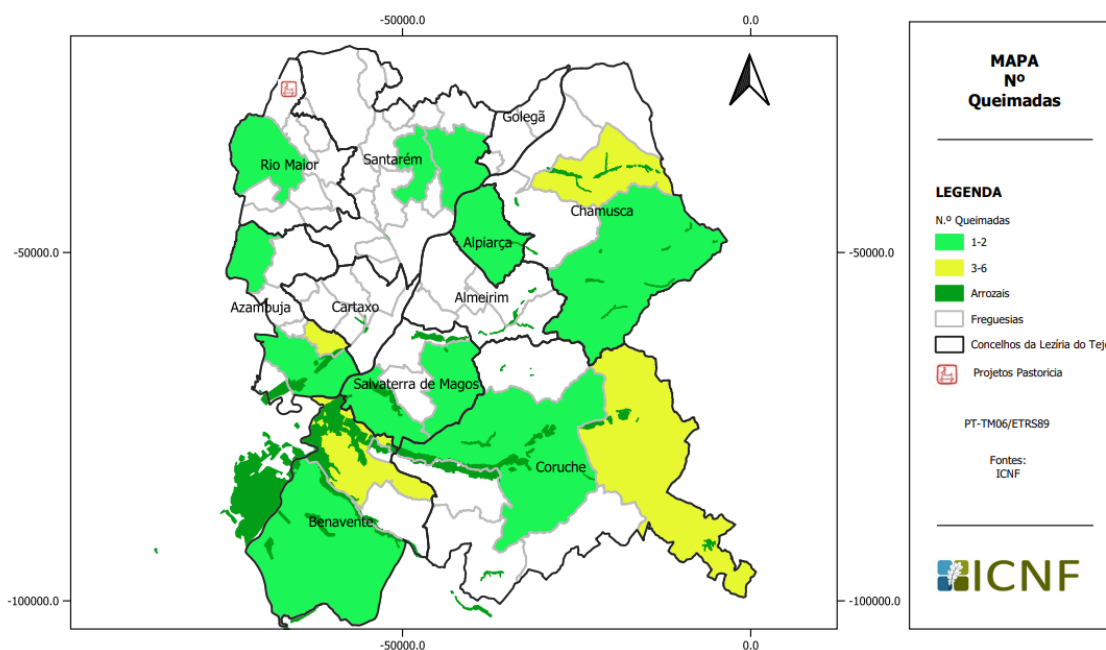
- ICNF

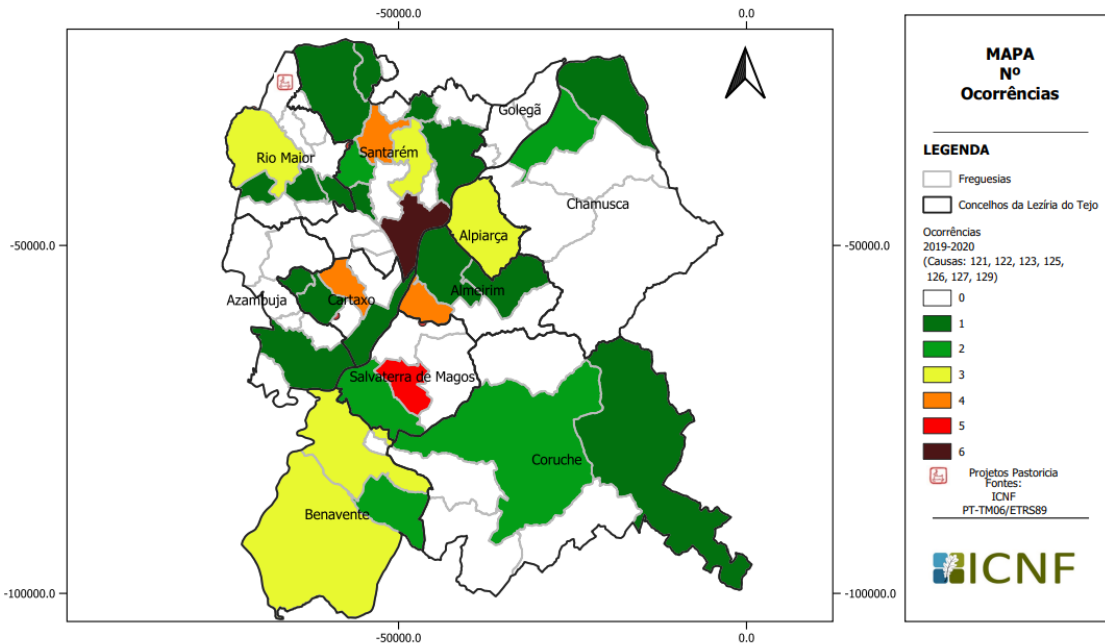
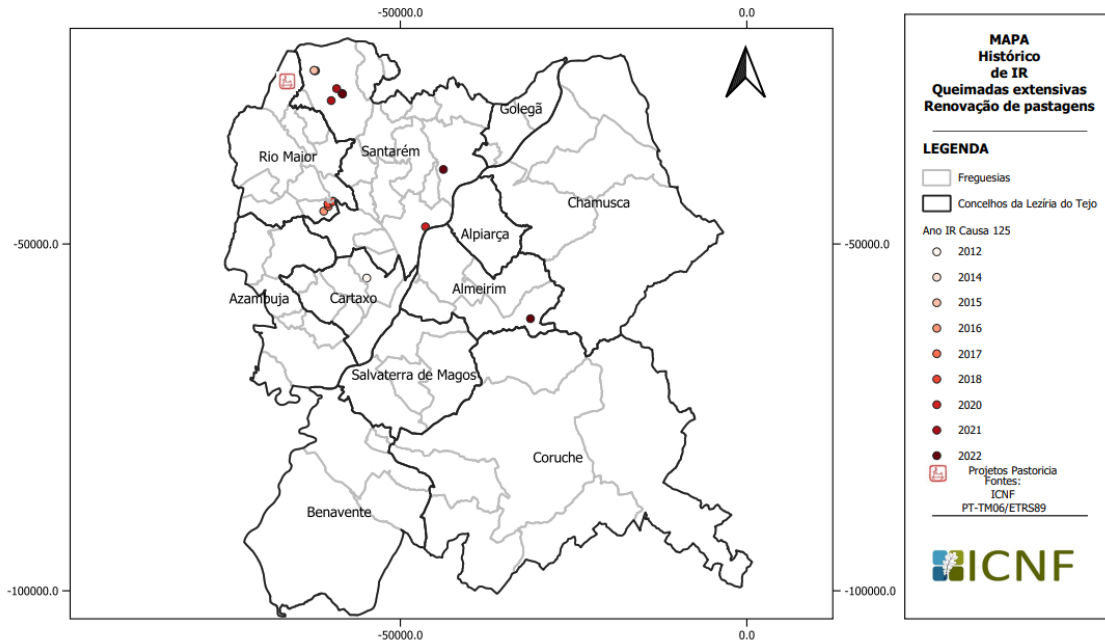
### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.4. Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.7. Promover o apoio ao pastoreio extensivo
- 2.2.1.9. Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogo rurais
- 3.1.1.2. Apoio à população na realização de queimas e queimadas
- 3.2.1.2. Comunicação especializada de proximidade

### Cartografia correlata:

- Mapa com pontos de início associados a queimadas
- Mapa das freguesias com incêndios relacionados com o uso do fogo para a renovação de pastagens.
- Identificação dos territórios com potencial para a implementação do Mecanismo (Sub-Regional)





**Observações:** não existe histórico de interação com pastores no âmbito do uso do fogo na renovação de pastagens pelo que não se apresentam neste momento áreas

## 3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E ÁREAS RURAIS CRÍTICAS

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

##### 1. Objetivos do projeto:

- Aumentar as ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo capacidade dissuasora;

##### a. Períodos críticos considerados:

- Foi considerado o período de 90 dias por ano

##### b. Áreas rurais críticas:

- Na ausência de cartografia especializada, o mapeamento das áreas críticas, terá por base a mais atualizada em cada ano. Começará tendo por base a definição de freguesias prioritárias, no entanto, podendo vir a ser adotada cartografia especializada ou as APPS (áreas prioritárias de prevenção e segurança – Art. 42º SGIFR)

##### 2. Diagnóstico dos indicadores de realização:

a. Ações de vigilância desenvolvidas nos períodos críticos julho, agosto e setembro (ver observações destes pressupostos);

(1) Ações de vigilância desenvolvidas, km efetuadas (ver observações destes pressupostos);

(2) Ações de vigilância desenvolvidas por sub-região (ver observações destes pressupostos);

b. Ignições (ver observações destes pressupostos);

b. Território a vigiar - Freguesias prioritárias (ver observações destes pressupostos);

##### 3. Iniciativas/medidas previstas no PNA

a. Atualização do mapeamento das áreas críticas, tendo por base as freguesias com mais ignições, património não ardido e potencial de mais área ardida (atualização do sistema de freguesias prioritárias);

b. Reforçar as ações de vigilância móveis e meios de vigilância aérea não tripulados, nos dias de alerta especial;

c. Garantir a operacionalidade dos sistemas de alerta de ocorrências e mecanismos de controlo, através da realização e simulacros, tendo em vista o levantamento de constrangimentos;

d. Elaborar plano de coordenação da vigilância ao nível de cada distrito (organização atual da GNR)

##### 4. Linhas de ação tendentes a aumentar e qualificar as ações de vigilância a áreas rurais em períodos e áreas críticas

a. Incrementar o número de ações de vigilância em períodos e áreas críticas;

(1) O aumento das ações de vigilância será alcançado especialmente através de:

- Reforço do planeamento operacional flexível (concentração do efetivo nas ações de vigilância em freguesias prioritárias, sempre que seja declarado alerta especial, em prejuízo de outras missões não urgentes);
- Reforço da coordenação da vigilância;
- Medidas de mitigadoras de absentismo;

(2) Aumento de número de viaturas TT e a renovação das existentes, afetando-as em exclusivo para as missões de vigilância, fiscalização e investigação de causas, permitindo:

- Maior número de patrulhas (visto que permitirá maior número de desdobramentos);

- o Menor número de dias de indisponibilidade por inoperacionalidade das viaturas.

Qualificar os meios de vigilância:

- (1) Reforço e qualificação do parque auto TT afeto em exclusivo a missões de vigilância, fiscalização e investigação de causas (concorrente com a linha de ação anterior);
- (2) Aquisição da capacidade de vigilância aérea não tripulada, através da aquisição de Kit´s de vigilância aérea não tripulada;

#### 5. COMPLEMENTARIEDADE (3.1.2.1)

- O presente projeto é especialmente complementar com:
  - o 3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios
  - o Melhor cobertura de ângulos mortos, foco e redundância positiva nas áreas críticas
  - o Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS)
  - o Uso de LIDAR para medição de fitovolume
  - o 2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados
  - o Apoio no processo de monitorização e fiscalização

#### Situação de Referência:

- a) **a situação de referência t0 para o projeto:** 1497 ações de vigilância desenvolvidas em 2019 e 698 ações de vigilância desenvolvidas em 2020.

#### Indicadores de Referência:

- a) N.º de ações de vigilância em períodos críticos em áreas críticas vs. N.º de ignições verificadas.
- b) Grau de cobertura do território a vigiar nas horas críticas.

#### Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

#### Valores de Referência:

Orçamento sub-região da LT: 2 907 360,00€

(Funcionamento: 2 547 360,00€)

(Investimento: 360 000,00€)

	2019	2020	Média 19/20	Custo Unitário	Orçamento	Orçamento 2023/2030
Ações de vig. em períodos/áreas críticas	1497	698	1098	290 €	318 420€	2 547 360€

Comando Territorial	NPA	Viaturas a adquirir	Total viaturas	Custo Unitário	SUB-TOTAL
Santarém	Coruche	2	4	40 000 €	160 000 €
	Santarém	2			
		<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>TOTAL</b>	<b>160 000 €</b>

Comando Territorial	NPA	Total Drone	Custo Unitário	SUB-TOTAL
Santarém	Coruche	1	200 000 €	200 000 €
	Santarém			
		<b>1</b>	<b>TOTAL</b>	<b>200 000 €</b>

Descritivo	Quantidades	Valores Unitários	Sub-Totais
Ações de vig. em períodos/áreas críticas	1098	290 €	2 547 360€
KIT Vig Aérea - UAV	1	200 000 €	200 000 €
Viaturas	4	40 000 €	160 000 €
			<u>Sub-Tot Func.</u>
			2 547 360 €
			<u>Sub-Tot Invest.</u>
			360 000 €
			<b>TOTAL</b>
			<b>2 907 360 €</b>

#### Metas:

- 2023-2030: 60% de cobertura do território das freguesias prioritárias
- 2023-2030: - 5% das ignições
- 2023-2030: 8 simulacros
- 2023-2030: 8 planos de coordenação de vigilância

#### Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR

#### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 3.1.1.2
- 3.1.2.3
- 3.2.1.2
- 3.2.2.1 a 3.1.2.2
- 4.1.2.4
- 4.2.4.1 a 4.2.4.2
- 4.3.2.1 a 4.3.2.2

#### Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

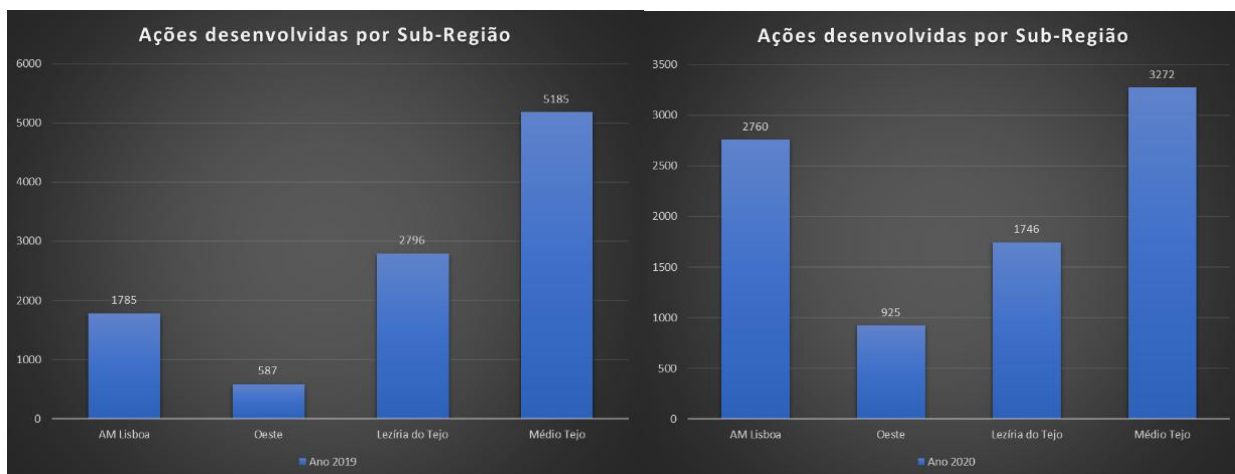
#### Observações:

- Atendendo à vida útil, possibilidade de queda/inoperacionalidade, prevê-se aquisição faseada (5 em 2022 e 5 em 2028)
- Os Kits de vigilância aérea para os vigilantes da natureza do ICNF não são dotados de sensor LIDAR pelo que o valor estimado da unidade é reduzido para 50 000 €.

## Diagnóstico dos indicadores de realização:

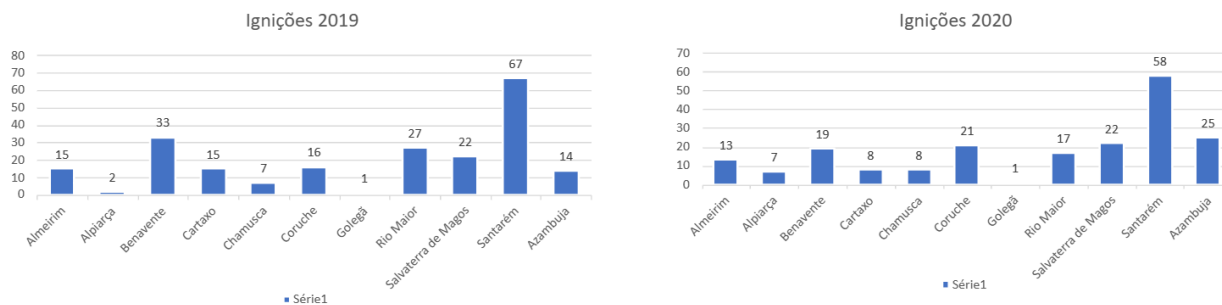
### a. Ações, de vigilância desenvolvidas nos períodos críticos (julho, agosto e setembro)

GNR	1497	74586	GNR	698	44526
PSP			PSP		
ICNF	1001	54917	ICNF	870	39082
FFAA	77	3246	FFAA	90	6555
Municípios			Municípios		
Outros	258	7904	Outros	114	772



Fonte: SIIOPA

### b. Ignições



### 3.1.2.2 PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

- O objetivo deste projeto é garantir a presença das FFAA no território Lezíria do Tejo (LT), numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área.

##### Principais resultados esperados:

- Sensibilização da população e conseqüente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais.
- Controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas. As FFAA colaboram na vigilância e deteção e asseguram a presença dissuasora em áreas protocoladas com o ICNF (Protocolo FAUNOS), com a ANEPC, com autarquias locais e com entidades intermunicipais, em coordenação com a GNR;
- O Protocolo FAUNOS tem por objetivo a execução de vigilância em espaços florestais e de sensibilização das populações, insere-se no domínio da prevenção dos incêndios florestais com uma planificação que identifique e preveja geograficamente as atividades a desenvolver (o financiamento decorre da assinatura de protocolo com o ICNF e o Fundo Florestal Permanente), que abrange a seguinte área da LT – PF de Montejunto.
- Foram identificadas as áreas críticas e os recursos humanos e materiais necessários;
- Garantida a presença nas áreas críticas, com um aumento de 5% ao ano, até 2028.

##### Entregável:

- Calendário de ações de vigilância (conforme os Planos em vigor para as FFAA).

Iniciativa 1	Orçamento global (Eur)	Fontes									
Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa	276 M EUR (PNA) Sem financiamento sub-regional	Orçamentos Próprios									
<b>Calendarização por ano</b>											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
					●	●	●	●	●		
<b>Recursos</b>											
Identificação do recurso	Custo	Origem do recurso									
Recursos humanos e materiais dos Ramos	Sem financiamento	FFAA									
<b>Indicadores de realização</b>											
Indicador 1 – Realização de 90% dos patrulhamentos;	Unidade	Meta									
Indicador 2 – Realização de 90% dos exercícios;	Patrulhas Exercícios	A confirmar A confirmar									
<b>Gestão de risco da iniciativa</b>											
<ul style="list-style-type: none"> <li>A redução da presença em virtude do empenhamento no cumprimento da missão primária da FFAA ou falta de financiamento para a realização dos exercícios.</li> </ul>											
<b>Fundamentação:</b>											
<ul style="list-style-type: none"> <li>Decorrente do PNA.</li> </ul>											

**Situação de Referência:**

- a. a situação de referência t0 para o projeto
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto

**Indicadores de Referência:**

- a. Variação da área ardida;
- b. Variação do número de incêndios rurais;
- c. Número de incêndios rurais em áreas sobre vigilância;
- d. Número de ações de vigilância.

**Outros Indicadores de Execução:**

- Indicador 1 Realização de 90% dos patrulhamentos;
- Indicador 2 Realização de 90% dos exercícios

**Valores de referência:**

- Não se aplica.

**Metas:**

- Aumento de 5% de presença nas áreas críticas até 2028;
- Presença em 80% das áreas críticas em 2028.

**Fontes de informação:**

- A entidade responsável pela fonte de informação é a FFAA.

**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

- 3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
- 3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco
- 4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema
- 4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual
- 4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação
- 4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

**Observações:**

- **Nota 1: Situação de referência T0 para o projeto:** é possível calcular o número de ações desenvolvidas neste âmbito, em 2019, que sirva como situação de referência t0 (pode ser o nº de ações ou em % de área sob vigilância).
- **Execução do biénio 2020 – 2021:** No seguimento da situação de referência, é possível calcular para o biénio de 2020-2021 a dimensão do trabalho desenvolvido neste âmbito, (pode ser o nº de ações ou em % de área sob vigilância).
- **Nota 2:** Relativamente à meta, Aumento de 5% de presença nas áreas críticas até 2028 em relação a que área coberta atualmente?  
O aumento de 5% é um valor teórico, que está previsto em PNA. Na realidade, e tal como é constatado pelo comparativo anteriormente apresentado, tem-se verificado um decréscimo quer em termos de equipas empenhadas, quer em termos de áreas patrulhadas. Este decréscimo é justificado pelo facto das FFAA continuarem sem ter financiamento para o Projeto 3.1.2.2, quer pelo reduzido número de recursos humanos e materiais disponíveis. Para este ano (2022) o número de equipas previstas a empenhar é semelhante ao ano anterior.

### 3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### **Racional de enquadramento:**

- O Objetivo geral visa avaliar e implementar de forma integrada sistemas de vigilância inovadores (terrestres e aéreos) que respondam à necessidade da cobertura do território, fiabilidade e eficiência, integrando soluções e diferentes entidades, incluindo privados, que permitam a melhoria da capacidade de resposta às necessidades de prevenção, combate e controlo de incêndios em Portugal reduzindo o número de comportamentos de risco.

##### **1. Localização da área de intervenção:**

- Área correspondente à NUTS III - LT.
- Especial interesse na implementação eficiente do projeto nas áreas de baixa densidade populacional e nas áreas críticas (freguesias prioritárias ou APPS quando estas vierem a ser definidas).
- As ações vigilância e deteção e coordenação da vigilância desenvolvem-se no âmbito das missões atribuídas à Guarda Nacional Republicana (Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro e DIVDIR) prevenção, combate e controlo de incêndios.

##### **2. Intervenção:**

- Analisar os sistemas de vigilância e deteção de incêndios rurais em utilização, identificar os principais constrangimentos e oportunidades de melhoria e avaliar as possíveis soluções de melhoria e estimar os respetivos custos (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais, constituído pelo Despacho n.º 10421/2021, de 18 de outubro de 2021).
- Garantir a implementação do plano de atualização dos sistemas vigentes e de implementação dos novos sistemas de vigilância e deteção de incêndios, com foco nas áreas rurais mais críticas, com identificação de metas, orçamento e fontes de financiamento, resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais.
- Complemento da Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios com vista à melhoria da sua eficiência e cobertura integral do território com especial incidência nas áreas mais críticas, através da introdução de novos equipamentos e meios.
- Melhoria da capacidade da Rede de Postos de Vigia através da aquisição de equipamentos e beneficiação das instalações.

##### **3. Calendarização/Cronograma:**

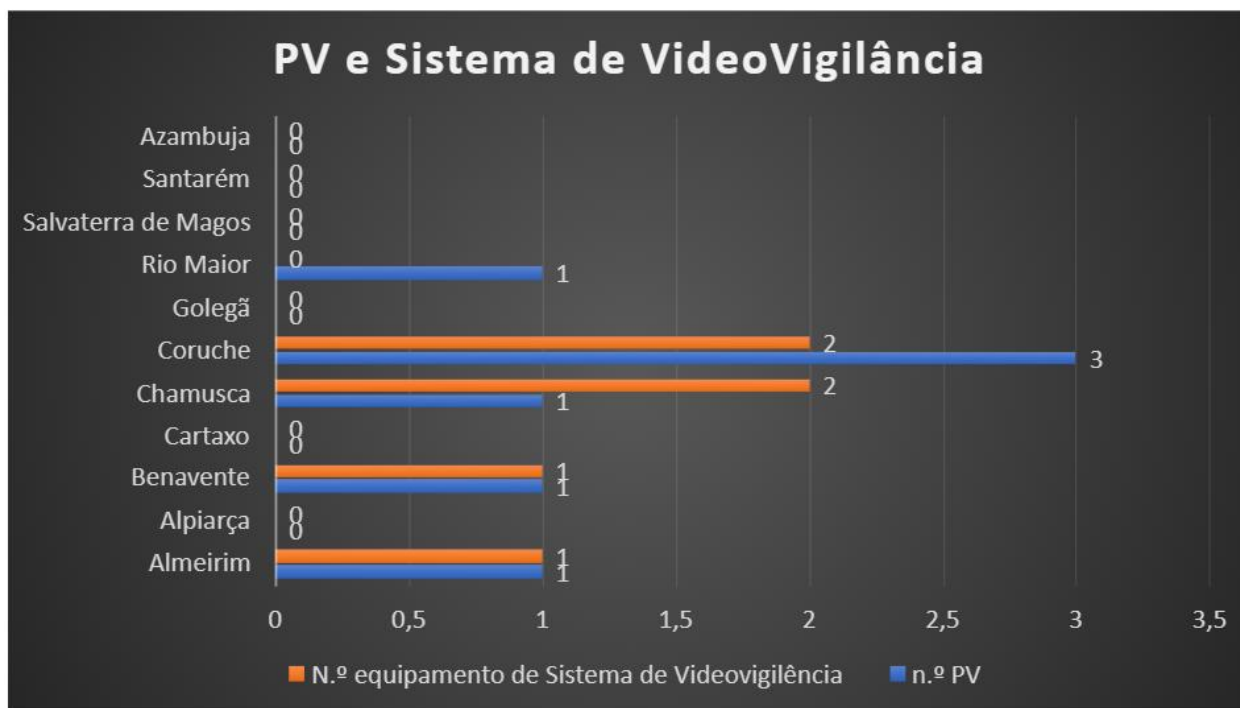
- O projeto decorre no período temporal de 2023 a 2030, nos termos definido nos Programa Nacional de Ação (Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 27 de maio de 2021) condicionado ao planeamento resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede

integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais (Despacho n.º 10421/2021, de 18 de outubro de 2021).

- Principais resultados esperados
  - Integração na vigilância de áreas críticas melhorando a eficiência na identificação de riscos.
  - Redução do tempo de deteção e comunicação para despacho.
  - Melhoria da capacidade de resposta e combate a fogos rurais.

#### 4. Iniciativas/Medidas:

- Analisar os sistemas de vigilância que estão a ser utilizados atualmente e identificar principais constrangimentos/oportunidades de melhoria (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais).
- Avaliar quais as soluções de possível implementação (e.g. tecnologia, viaturas, serviços, infraestruturas) e efetuar uma análise benchmark para ver as melhores práticas de outros países (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais)
- Implementação dos novos sistemas de vigilância, com foco na priorização das áreas rurais mais críticas (produto a obter do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais)
- Comunicar com as várias entidades envolvidas por forma a garantir o seu alinhamento com a rede de vigilância e deteção de incêndios.



**Situação de Referência:**

- a) a situação de referência t0 para o projeto: (ver alínea 2, Intervenção, dos Pressupostos Metodológicos Específicos).
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: N/a.

**Indicadores de Referência:**

- a) Número de alertas por tipo de dispositivo.
- b) Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância.
- c) Taxa de erro de deteção.
- d) % do território vigiado pela RVDI.
- e) % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

**Valores de Referência:**

- Orçamento na sub-região da LT: 1 162 821,00€

Ação	Período	Valor anual	Valor Total	Fonte Financiamento
Contratação de 24 operadores para guarnecer os 6 Postos de Vigia da Rede Primária		€ 64 800	€ 583 200	OE/FA
Contratação de 32 operadores para guarnecer os 8 Postos de Vigia da Rede secundária		€ 57 600	€ 518 400	OE/FA
Realização de ações de formação aos operadores dos Postos de Vigia	2022 - 2030	€1 400	€ 12 600	POR
Reparação e/ou beneficiação das infraestruturas da Rede de Postos de Vigia			€ 35 000	POR
Aquisição de 74 Monóculos com bússola digital integrada			€ 6 054	POR
Aquisição de 74 binóculos de visão noturna			€ 4 540	POR
Aquisição de 74 binóculos "clássicos"			€ 3 027	POR
Aquisição de novos equipamentos e sistemas de vigilância e deteção de incêndios		A definir	A definir *	
<b>TOTAL</b>			<b>€ 1 162 821</b>	

**Metas:**

- 2030: 60% do território com sistema de vigilância eficiente:
- 2022: 5% da RVDI com sistema integrado vigilância.
- 2024: 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância.
- 2030: % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

**Fontes de informação:**

- GNR

**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

- 3.1.2.1 Ações de Vigilância em Períodos e Áreas Rurais Críticas – os dois projetos complementam-se e contribuem conjuntamente para a eficiência da deteção e redução dos comportamentos de risco. A coordenação das ações vigilância terá sempre que considerar a melhor cobertura de zonas sombra, garantindo redundância positiva nas áreas críticas. Os meios empenhados na vigilância contribuem em simultâneo para o cumprimento das metas dos dois projetos.

**Cartografia:**

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: x

**Observações:**

- O Diagnóstico dos Indicadores de realização consta da apresentação em powerpoint, na PTC do presente projeto.
- Número de Ignições por CIM (concelho) 2019 a 2021;
- Número total de alertas por CIM (Concelho) 2019 a 2021;
- Número de alertas por tipo de dispositivo (fonte) por CIM (concelho) 2019 a 2021;
- Alertas PV – 1º e 2ª Detecção por CIM (concelho) 2019 a 2021 - gráfico/tabela;
- Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância por CIM (concelho) 2019 a 2021;
- Falsos alarmes Vs Detecções (Taxa de erro de deteção) por CIM (concelho) 2019 a 2021 - gráfico/tabela;

### 3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

- Com o principal objetivo de conhecer as causas para melhor mitigar o fenómeno, pretende-se, aos vários níveis territoriais, identificar as principais causas de incêndio e monitorizar a evolução dos incêndios por causa, através da definição de metas e indicadores.
- Assume-se como Baseline:

ZONA Lezíria Tejo	Elementos ao serviço da proteção ambiental	Elementos ao serviço da proteção ambiental <u>com</u> curso de Investigação de causas de Incêndio	% Efetivos com curso de Investigação de causas de Incêndio
2021	41	21	51%
ZONA Lezíria Tejo	Nº de incêndios	% de incêndios <u>investigados</u>	% de <u>incêndios</u> INVESTIGADOS com causa determinada
2019	508	95%	68%
2020	350	99%	59%
2021	325	98%	67%
Média	<b>394</b>	<b>97%</b>	<b>65%</b>

##### Situação de Referência:

- A situação de referência t0 para o projeto: em 2019 registaram-se 1.118 incêndios dos quais 100% foram investigadas as suas causas, tendo destes sido determinadas as causas em 62% dos incêndios (nota 2 nas observações)
- A execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde a um total de 1.523 incêndios investigados, dos quais em 1.030 foram apuradas as suas causas.

##### Indicadores de Referência:

- Número de incêndios por causa
- Variação do número de incêndios por causa
- Número de causas determinadas por incêndio investigados

##### Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

##### Valores de Referência:

- o orçamento é exclusivo da GNR, apenas dizendo respeito a recursos humanos e deslocações, é gerido a nível central pelo que não tem orçamentação com incidência regional. Contudo pela sua pertinência identifica-se a orçamentação das necessidades de formação que em futura revisão do PSA será avaliada a sua integração no projeto 4.4.1.3.
- Orçamento na sub-região da LT: 9 854,00€
- 

Investimento Sub Região Lezíria do Tejo	Formação 5180€ + 1794€ = 6974€	Material 2880€	6974€ + 2880€ = 9 854€
---	--------------------------------------	-------------------	---------------------------

## FORMAÇÃO

Curso base de Investigação das Causas dos Incêndios Florestais

- 1 curso = 14 500 €
- 28 elementos = 1 curso
- Necessidade de formação de 5 elementos por ano
- 5 elementos x 8 anos = 40 elementos formados (região)
- $40 \text{ elementos} \times \left(\frac{1 \text{ curso}}{28 \text{ elementos}}\right)$  [custo por formando]  $\approx 20\,720 \text{ €}$
- 40 elementos/ 4 sub-regiões = 10 formandos (sub-região)
- Custo médio por formando 518€

Formações de Reciclagem em Investigação das Causas dos Incêndios Florestais e dos Crimes de Incêndio Florestal

- 28 elementos = 1 formação = 3 000 €
- Reciclagem de 3 dias com capacitação/validade de 3 anos.
- $\frac{200 \text{ elementos}}{3} \approx 68$  formandos por ano (região)
- $68 \text{ elementos} \times \left(\frac{1 \text{ curso}}{28 \text{ elementos}}\right)$  [custo por formando]  $\approx 7\,180 \text{ €}$
- 68 elementos/ 4 sub-regiões = 17 formandos (sub-região)
- Custo médio por formando 105.6 €

## MATERIAL

Kits de investigação de Incêndios Florestais

- 19 (8AML, 3LT, 4MT, 4O) subunidades ambientais x 2Kits = 38 Kits
- 450€ = valor dos Kits
- 38 Kits (16AML, 6LT, 8MT, 8O), necessários x 450 € = 17 100 €
- 38 Kits (16AML, 6LT, 8MT, 8O) x 30 € (valor médio previsto para reforçar, renovar e manter os Kits atuais durante 10 anos) = 1 140€
- Total de investimento em Kits de investigação de Incêndios Florestais (17 100 € + 1 140€) = 18 240 €

### Metas:

- 2030: 60% do território com sistema de vigilância eficiente:
- 2023: 5% da RVDI com sistema integrado vigilância.
- 2024: 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância.
- 2030: % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

### Fontes de informação:

- A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR

### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 3.1.3.1 - Enquadramento jurídico em regime penal
- 3.1.2.1 – Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas

### Observações:

## 3.2.1.1 COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- A nível sub-regional a AGIF efetua em 2022 um levantamento de todas as ações desenvolvidas pelas várias entidades do SGIFR, desde 2020, que têm como responsabilidade comunicar e envolver as comunidades locais num esforço de redução de ignições e exposição ao risco.
- Os resultados obtidos neste processo de monitorização que se concretiza no levantamento (a ser efetuado no último trimestre de 2022) do número de ações de comunicação /sensibilização com o respetivo levantamento de número de indivíduos impactados, será adotado como baseline para a meta nos anos seguintes.
- Pretende-se com esta metodologia, aumentar em 2024, 10 % do número de ações de comunicação/sensibilização na sub-região e em 2030, 15%. Estes valores, garantem que se possa desenvolver mais ações pressupondo os mesmos orçamentos e recursos-humanos das entidades envolvidas.

Através do entregável “Barómetro”, com carácter bianual realizado em 2023, no qual serão avaliados o grau de perceção de risco e o grau de adoção de melhores práticas, serão obtidos os resultados dos indicadores de referência, que podem estar sujeitos a uma revisão anual.

- Os entregáveis são:

1.º) Levantamento das ações desenvolvidas entre 2020-2022.

2.º) Barómetro com carácter Bianual.

#### Situações de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: corresponde ao número ações 2020-2021 garantidas pelas entidades do SGIFR (não tendo sido possível ainda reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade);
- b) A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: corresponde ao n.º de ocorrências com origem na negligência 2020-2021;
- c) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto reporte de execução a nível nacional: corresponde ao número ações garantidas pelas entidades do SGIFR (não tendo sido possível ainda reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade);
- d) Não temos t (0) para o grau de perceção de risco porque nunca foi avaliado (o Barómetro realizado não avaliava corretamente estas questões, pelo que terá que ser melhorado no final deste ano).

#### Indicadores de Referência:

- a) Número de iniciativas de comunicação realizadas na sub-região
- b) Número de pessoas impactadas pelas iniciativas da sub-região
- c) Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas Estudo de impacto (Barómetro):
- d) % do grau de perceção do risco, (baseline 2023)
- e) % de grau de adoção de melhores práticas, (baseline 2023)

**Outros Indicadores de Execução:**

- Em 2024, início monitorização de outros indicadores como o público-alvo e n.º de campanhas/redes sociais através da recolha de informação das entidades.
- Monitorização da perceção de risco em 2024 porque não há estudo que responda a esse indicador, e assim para 2023 fica agendado o Diagnóstico/Barómetro.

**Valores de Referência:** (não tem valores de referência de incidência regional)

**Orçamento PNA:**

**Comunicação integrada para o risco**

**42,816,995 €**

- Campanha Portugal CHAMA
- Sensibilização DFCI ICNF
- Campanha Gestão combustíveis (rede sec.)
- Programa Aldeia Segura Pessoas Seguras
- Barómetro e avaliação de impacto da campanha de comunicação integrada

**Financiamento:**

- FA, OE.

**Metas:**

- 
- 2024
- 10 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à baseline de 2022)
  - Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.
  - 30 % de grau de perceção do risco (face à baseline de 2023)
  - 25 % de grau de adoção de melhores práticas (face à baseline de 2023)
  - 20 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinada

- 
- 2030
- 15 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (baseline de 2024)
  - Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.
  - 80% de grau de perceção do risco (face à baseline de 2024)
  - 75% de grau de adoção de melhores práticas (face à baseline de 2024)
  - 60 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas

Estudo de impacto:

- 
- 2023
- 5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional
- 2024
- 2025
- 2027
- 2029
- 
- 2030
- 1 estudo em 2030 de avaliação da década

**Fontes de informação**

- A entidade responsável pela fonte de informação é AGIF, entidades do SGIFR.

## **Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

### 3.2.1.2 - Comunicação especializada de proximidade

## **3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE**

### **PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS**

#### **Racional de enquadramento:**

- Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização a nível local, garantir um alcance mais abrangente da população da sub-região de forma que a mesma adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas.
  - Pressupõe a adaptação do Plano de Comunicação Integrado para o Risco, para a realidade da sub-região, de acordo com os fatores de risco mais relevantes para a adoção das melhores práticas associadas, criando um canal de comunicação facilitador de forma a garantir a passagem de informação aos cidadãos. Deste modo, ao nível sub-regional e municipal, as entidades envolvidas no SGIFR planeiam e desenvolvem as ações de comunicação e sensibilização direcionadas para as problemáticas do seu território, suportadas por relatórios e documentos que diagnosticam a problemática dos fogos rurais: Relatório do “Regime de Fogo”; “Relatório anual 2021, do grupo de Trabalho para a redução de Ignições em espaço rural”; “Causalidade do Regime do fogo”; e outros documentos produzidos pelas entidades do SGIFR que possam orientar o foco das ações a desenvolver junto das populações locais, definindo estratégias conjuntas, capazes de controlar aqueles fenómenos e mitigar as suas causas, seja através de ações de sensibilização de vários temas/causalidades, seja pela dissuasão com intervenções de comunicação direcionadas para temas específicos.
  - A monitorização do impacto e alcance das ações de sensibilização e de comunicação de proximidade será efetuada através do estudo “Barómetro,” contratualizado pela AGIF – Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
  - Pressupõe-se que a Comunidade Intermunicipal assuma um papel de dinamizadores das ações de sensibilização de proximidade numa ótica de prevenção e adaptação de comportamentos, no período de setembro a maio, em articulação direta com os agentes do SGIFR, através da indicação dos temas a desenvolver no seu território, prevendo o reforço de recursos humanos, a produção de suportes de comunicação e a celebração de contratos com os meios de comunicação social locais (rádios, jornais e outros).
  - Para o efeito, deverá ser promovido um cronograma de ação no último trimestre do ano anterior, para identificação das ações e respetiva dotação orçamental.
- Para efeitos de monitorização ao nível sub-regional, as entidades que integram estas ações devem estar articuladas entre si e em colaboração direta com a Comunidade Intermunicipal, prevendo-se que sejam efetuadas avaliações semestrais ao cronograma definido.

#### **Conteúdos:**

- sensibilização local, desde atividades porta-a-porta, reuniões da comunidade, etc
- divulgação relativa a ações de sensibilização e atividades de foro local/sub-regional.
- Mensagens personalizadas à região, ao público, às causas, etc.
- Conteúdos das entidades nacionais ou privadas que não façam parte de uma campanha integrada, mas sim adequada à sub-região, contam nesta ficha (ex. CELPA, ALTRI, Navigator, IPSSs, Organizações de Produtores Florestais, etc)

**Colocados em:**

- Ações "campo-a-campo"
- Ações de sensibilização
- *Workshops*
- Sessões de Esclarecimento
- Distribuição de folhetos
- Infomails
- Divulgação via Dioceses/Paróquias
- Formação e sensibilização presencial aos cidadãos sobre queimas e queimadas

**Situações de Referência:**

**a)** a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: número ações durante 2019 garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível a esta data reunir esta informação pela sua dispersão e especificidade, sendo uma melhoria a realizar oportunamente.

**b)** a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: número ações durante 2019 garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.-

**Indicadores de Referência:**

1. N° ações de sensibilização locais
2. Número de cidadãos abrangidos pelas iniciativas
3. Variação do número de ignições com causa negligente;
4. Variação da área ardida correspondente a ignições com causa negligente;
5. Variação do número de sinalizações ao abrigo da legislação regulamentadora do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

**Outros Indicadores de Execução:**

- Em 2022, início monitorização de outros indicadores como o público-alvo e n.º de campanhas através da recolha de informação das entidades.
- Monitorização da perceção de risco em 2024.

**Valores de Referência:**

- 440 000,00€ (5 mil euros/ano por Município num total de 11\*8 anos).
- 96 000,00€ (500 euros por sessão de proximidade/ano \* 24 ZIF's \* 8 anos)
- 4 000, 00€ (500 euros por sessão de proximidade com proprietários florestais num total de 8 sessões até 2030, ou seja, 1/ano) - CELPA (Associação da indústria papeleira).

**Metas:**

- Anualmente produzir ações de sensibilização locais envolvendo todas as entidades do SGIFR e Entidades Intermunicipais.
- **2025**
- 30% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.
- **2030**
- 80% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.

**Fontes de informação**

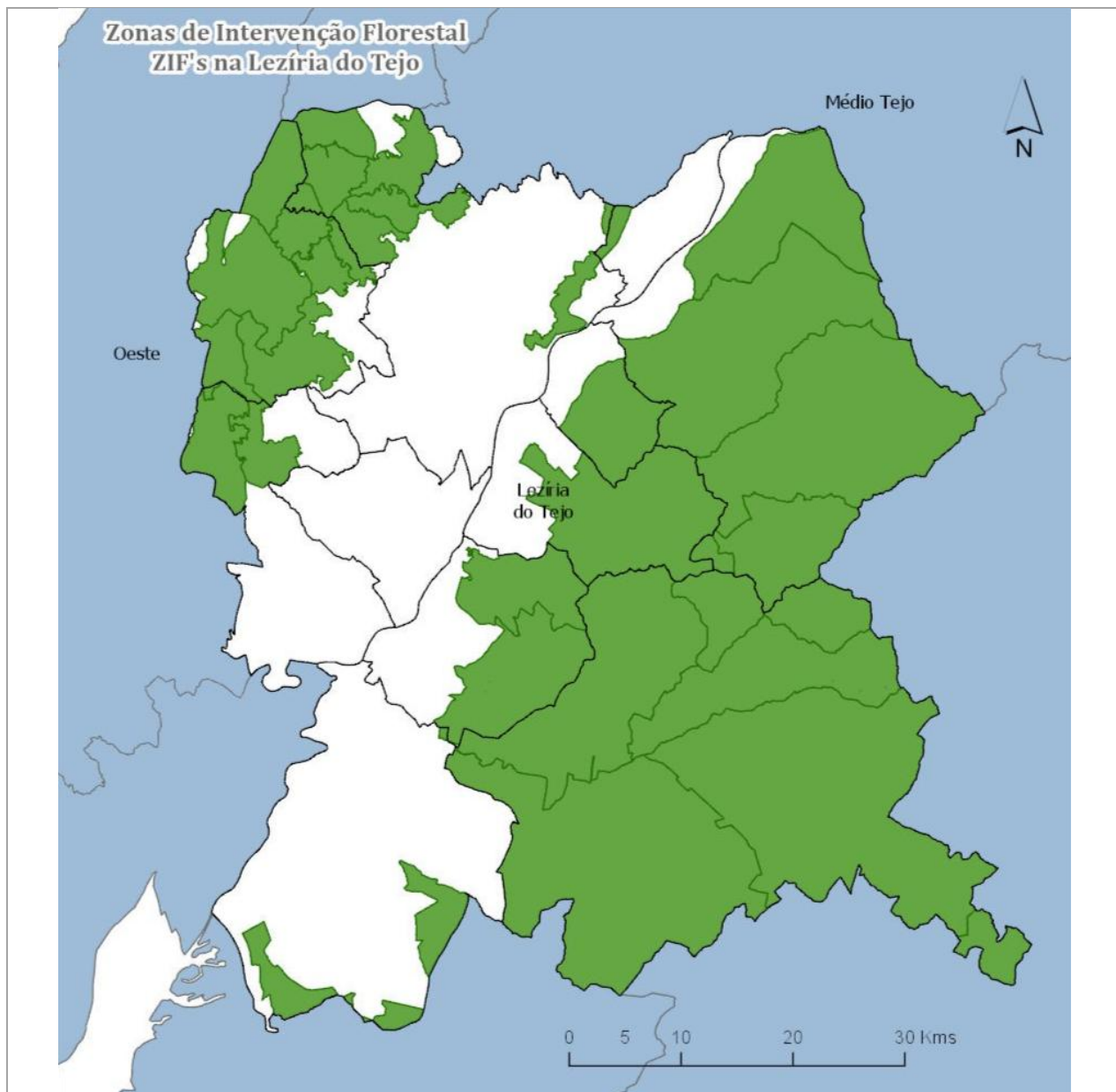
- As entidades responsáveis pela fonte de informação são a AGIF/GNR/MUNICIPIOS /CIM/Entidades do SGIFR.

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

- 3.1.1.1 - Comunicação integrada para o risco

**Cartografia correlata:**

- Cartografia de planeamento: X



**Observações:** Propõe-se que os municípios reportem as suas atividades à Comunidade Intermunicipal.

### 3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

- Este projeto tem por principal objetivo capacitar as entidades da administração central e local a efetuar uma comunicação clara e eficiente à população em contexto de emergência.
- Prevê a elaboração de um diagnóstico à situação atual das redes de comunicação e articulação das entidades da administração central e local, nomeadamente em contexto de emergência, identificando oportunidades de melhoria.
- Com base nesse diagnóstico, visa definir uma estratégia de capacitação das entidades responsáveis, bem como um plano de ação de forma a potenciar a comunicação das medidas de proteção das pessoas e do edificado durante uma emergência.

##### Situação de Referência:

- a) Número de ações de comunicação administradas aos representantes em 2022;
- b) Número de ações de comunicação administradas aos representantes no biénio 2023-2024;
- c) Numa primeira fase serão capacitados apenas os porta-voz de cada entidade com funções e responsabilidades no combate aos incêndios rurais:
  - 11 Autarquias;
  - 1 CIM;
  - 16 Corpos de Bombeiros;
  - ANEPC (2 CSREPC);
  - GNR/ICNF;
  - 6 Ações de formação.

As ações de capacitação deverão ser organizadas de forma a envolver todas as entidades alvo, que asseguram a comunicação em contexto de emergência:

- 31 elementos a formar na 1ª fase;
- 12 formandos por ação;
- 3 Ações de formação (31 formandos);
- Custo por ação de 16 horas (1.100 €), dois dias;
- Prever monitorização das ações de capacitação e resultados obtidos.

Posteriormente, alargado a mais um elemento por entidade:

- 31 elementos a formar na 2ª fase;
- 12 formandos por ação;
- 3 Ações de formação (31 formandos);
- Custo por ação de 16 horas (1.100 €), dois dias.

- Promover a realização de 2 seminários com a temática **“Comunicação das Entidades em contexto de Emergência”** para todas as Entidades que estejam envolvidas no combate aos incêndios rurais.

##### Indicadores de Referência:

- Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de Emergência: Dois (2) representacionais por entidade, num total de 62 elementos.
- Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência: 31 entidades

##### Outros Indicadores de Execução:

- Não aplicável.

**Valores de Referência:**

- 6 ações de formação de 16 horas com 12 formandos por ação;
- Valor/ação de formação = 1.100 €;
- 6 ações a 1.100 € = 6.600 €
- 2 Seminários - 10.000 €

**Metas:**

- **2025:** pelo menos 1 elemento por entidade com formação em media training em comunicação em situação de emergência;
- **2030:** 100 % das entidades e respetivos representantes com formação media training em comunicação em situação de emergência;
- **2030:** Realização de 2 Seminários com a temática “Comunicação das Entidades em contexto de Emergência” para todas as Entidades que estejam envolvidas no combate aos incêndios rurais;

**Fontes de informação:**

- ANEPC

**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

- 4.3.2.1 Adaptação do SGO a melhores práticas
- 4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:  X

**Observações:**

## 3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- O grande objetivo da formação passa por garantir que a transmissão de informação e mensagens à comunidade sobre comunicação de risco é passada de forma clara e objetiva, sensibilizando sempre para a redução de comportamentos de risco.
- Para a realização da Formação dos Órgãos de Comunicação Social torna-se necessário, antes de mais, proceder ao levantamento do número de OCS em cada sub-região para que se possa definir, em consonância, o número de ações a realizar. Logo, o número de ações está diretamente associado à dimensão do território e ao número de OCS existentes na sub-região, e ao número de formandos a definir por sessão.
- A esta data totalizam-se **23** OCS na sub-região:
- A AGIF tem a incumbência de fazer anualmente o levantamento dos órgãos de comunicação social das diferentes tipologias a nível regional sub-regional, local e municipal em 2022, para que sirva de orientação à estruturação e foco das formações.
- Prevê-se como carga horária dois blocos de 4 horas que poderão ocorrer em momentos diferentes.

Os entregáveis são:

- 1.º Documento orientador da formação da comunicação de risco.
- 2.º Guia operacional de orientação aos OCS (em execução).

#### Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não se aplica
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não foram executadas ações de formação neste período.

#### Indicadores de Referência:

- 1) % de OCS por sub-região
- 2) Número de ações de formação por região.
- 3) % de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco.

#### Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

#### Valores de Referência:

- Não tem incidência sub-regional.

#### Metas:

- 2023-2030 - Uma ação de formação anual.
- % de profissionais de OCS formados na sub-região:
  - 2023: 10%
  - 2025: 30%
  - 2030: 80%

#### Fontes de informação:

- A entidade responsável pela fonte de informação é AGIF.

**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

4.1.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados.

4.4.1.2 Rede de identidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados.

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

**Observações:**

- Este projeto é declinável em função da proporção de OCS existentes nas sub-regiões.
- A CCDR e as Entidades Intermunicipais fornecem anualmente a atualização dos Órgãos de Comunicação Social existentes nas respetivas sub-regiões.

## 3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### **Racional de enquadramento**

- Pretende-se a sensibilização e educação dos alunos dos ensinos básico e secundário para a adoção de comportamentos responsáveis no âmbito da valorização dos recursos florestais e ensinar como agir em situações de incêndio (autoproteção), através do enriquecimento do plano nacional de educação com temas do risco do fogo.
- Ao nível do PNA foi prevista a inclusão de conteúdos educativos na escolaridade obrigatória e a criação de exposição científica itinerante sobre O FOGO, no âmbito do programa Ciência Viva.
- Esta ficha está correlacionada com a ficha de projeto 3.2.1.1. Comunicação Integrada para o Risco, no âmbito do qual foram já dinamizadas iniciativas de sensibilização junto da população jovem como o programa “Raposa Chama”.
- A presente ficha de projeto é, assim, exclusivamente dirigida ao contexto da escola, nos níveis de ensino básico e secundário.

#### **A intervenção proposta ao nível sub-regional divide-se em três níveis:**

##### **Nas Escolas básicas (1º, 2º e 3º ciclo):**

- Desenvolver ações de sensibilização ambiental e dar a conhecer medidas de autoproteção.
- Promover a educação ambiental e a sensibilização sobre o fenómeno do fogo e a sua implicação no meio envolvente.

##### **Nas escolas secundárias:**

- Promover o desenvolvimento dos temas como o território e as mudanças na paisagem, a biodiversidade e a sua importância no território, as alterações climáticas e como condicionam o território/paisagem, a importância dos recursos florestais e a problemática dos fogos rurais.

##### **Ensino Profissional**

- Na população escolar do meio urbano sensibilizar a mesma para o risco de incêndio aquando da deslocação para o meio rural em período de férias.
- Equacionar a possibilidade de integrar as visitas do autocarro do “Sucesso Escolar” e adaptar uma ação de sensibilização com o apoio dos municípios.

##### **Escolas no Geral:**

- Articular com projetos de educação já existentes nas entidades,
- Verificar possibilidade de realizar visitas às entidades do sistema (ANEPC, ICNF, GNR),
- Palestras/Seminários das entidades envolvidas com as escolas (ANEPC, AGIF, ICNF, GNR),
- Simulacros de situações de risco da população (incêndios florestais)
- Mobilização de alunos dos cursos profissionais para ações de sensibilização aos alunos do ensino básico (nos municípios com escolas profissionais).
- Promover junto das entidades do sistema (principalmente Municípios em articulação com o ICNF ou outras entidades como OPF's, etc..) estágios em contexto de trabalho para os cursos da área.

- Promover a criação de clubes da floresta que estabeleçam a ligação das escolas profissionais da região, com escolas de níveis de ensino a baixo, no sentido de organizarem exposições temáticas, organização de visitas de estudo, recolha de sementes etc.)

Ano Letivo 2020/2021	Educação Pré- Escolar	Ensino Básico				Ensino Secu ndário	TOTAL
		1º Ciclo	2ª Ciclo	3º Ciclo	Total		
<b>Lezíria do Tejo</b>	<b>3690</b>	<b>8176</b>	<b>4765</b>	<b>7908</b>	<b>20849</b>	<b>6769</b>	<b>31266</b>
<b>Almeirim</b>	356	843	509	777	2129	520	<b>3005</b>
<b>Alpiarça</b>	86	196	95	189	480	156	<b>722</b>
<b>Azambuja</b>	258	800	438	787	2025	589	<b>2872</b>
<b>Benavente</b>	524	1222	637	1103	2962	738	<b>4224</b>
<b>Cartaxo</b>	261	790	458	735	1983	598	<b>2842</b>
<b>Chamusca</b>	181	241	132	222	595	135	<b>911</b>
<b>Coruche</b>	198	521	267	459	1247	299	<b>1744</b>
<b>Golegã</b>	86	165	76	147	388	97	<b>571</b>
<b>Rio Maior</b>	461	664	485	766	1915	727	<b>3061</b>
<b>Salvaterra de Magos</b>	280	731	428	679	1838	598	<b>2716</b>
<b>Santarém</b>	999	2003	1240	2044	5287	2312	<b>8598</b>
<b>90%</b>					<b>18764,1</b>	<b>6092,1</b>	

#### Iniciativas/medidas

- Diagnóstico das iniciativas já existentes nos municípios e escolas abrangidas.
- Ações de promoção/integração de iniciativas de educação ambiental em todas as Escolas/agrupamentos de Escolas e níveis de educação/ensino.
- Integração/abordagem da temática do incendio florestal e sensibilização ambiental nos conteúdos letivos, como as disciplinas de cidadania, ciências ou geografia.
- Capacitar a população estudantil para a participação ativa e divulgação na comunidade. No âmbito dos projetos escola (por exemplo através da criação de clubes da floresta), permitir aos alunos a realização de atividades, panfletos e exposições que ajudem a passar a mensagem à comunidade.

- Implementação do dia da floresta (evento anual) em todas as escolas do ensino básico e secundário, com realização de atividades e exposições temáticas, visitas das entidades externas às escolas (Com o apoio e em articulação com Bombeiros, ANEPC, AGIF, ICNF).
- Visitas às entidades do SGIFR (ANEPC, ICNF, GNR), centros de interpretação ambiental e centros de ciência viva onde sejam realizadas exposições sobre a temática da floresta e incêndio rural.
- Ao nível do ensino secundário, a realização de iniciativas em colaboração com o ICNF ou entidades do SGIFR, como a participação em ações de limpeza ou ações de proteção ambiental e da floresta.
- Monitorização do desenvolvimento do projeto.

**Próximos passos:**

- Conforme os resultados obtidos, poderá vir a ser ponderada a elaboração de um guia/criação de referencial a disponibilizar aos docentes para auxílio na implementação do programa nas escolas, com a colaboração da ANEPC.

**Orçamento**

- A presente ficha não tem orçamento atribuído, porquanto as atividades são realizadas no contexto escola, dentro dos orçamentos existentes.
- Contudo, poderá vir a ser ponderada previsão orçamental ao nível da sub-região, se da monitorização resultar que a concretização das iniciativas previstas é comprometida pela falta de verba dos agrupamentos ou estabelecimentos escolares.
- A ponderar ainda, quando aplicável, o custo de produção do guia/referencial de apoio aos docentes.

**Situação de Referência**

- a) a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2021
- b) número de iniciativas realizadas sob a temática do fogo rural por escola

**Indicadores de Referência**

1. Número de alunos participantes, por ciclo de ensino em iniciativas orientadas para a prevenção dos incêndios, proteção e valorização da Floresta e/ou espaços rurais, identificação de risco de fogo rural e comportamentos de autoproteção nas escolas.
2. % De Escolas/Agrupamento de escolas do ensino público que desenvolvem iniciativas/projetos em torno das boas práticas nas áreas da prevenção de incêndios, proteção e valorização da floresta e espaços rurais.
3. Número de iniciativas realizadas sob a temática do fogo rural por ano e ciclo de ensino

**Outros Indicadores de Execução:**

- Não se aplica.

**Valores de Referência:**

- Não se aplica.

### Metas:

- 2023:  
Diagnóstico de Iniciativas por escola e ciclo de ensino
- 2030:  
80% das escolas têm programa de educação para o fogo  
realização de pelo menos 1 evento anual em 80% das escolas por cada ciclo de ensino

### Fontes de informação

- As entidades responsáveis pela fonte de informação são: DGESTE, Municípios.
- Portal do INE e Pordata

### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

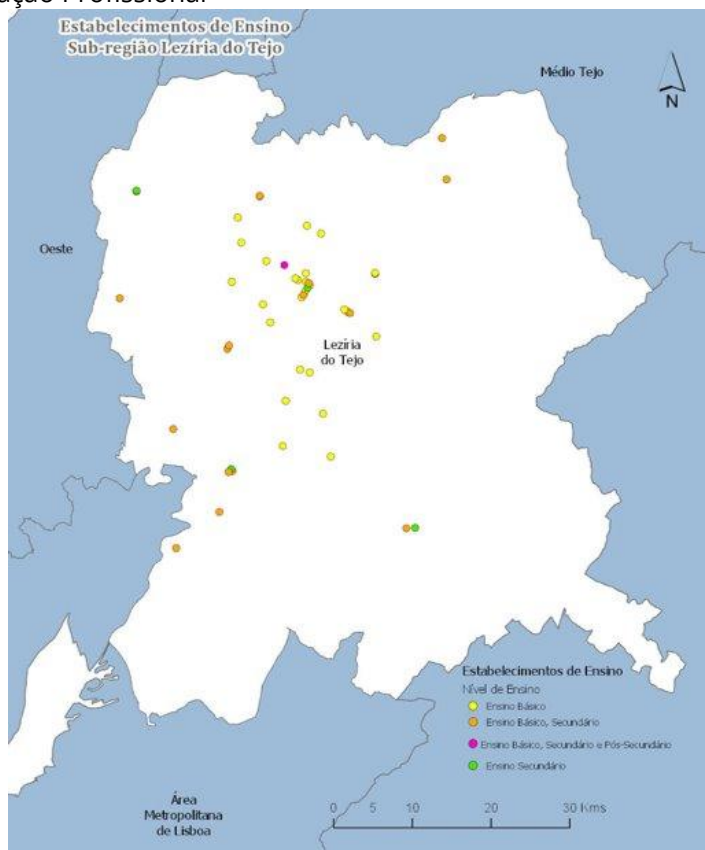
3.1.1.1 - Comunicação integrada para o risco

### Cartografia correlata

Cartografia de resultado: X

### Estabelecimentos de Ensino:

- 27 Escolas de Ensino Básico
- 17 Escolas de Ensino Básico e Secundário
- 4 Escolas Ensino Secundário
- 1 Escola de Formação Profissional



### Observações:

## II.4 – GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

### 4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

- O IPMA possui uma rede nacional de estações meteorológicas automáticas, com as quais é calculado o índice de perigo de incêndio FWI. Em 2022, além de 92 estações do IPMA, o cálculo do índice FWI é efetuado também para 28 estações de 7 entidades externas (3 CIMs, 3 câmaras municipais e 1 universidade), perfazendo um total de 120 estações (ver anexo III).
- A presente ficha de projeto visa aumentar a densidade de observações (e previsões) do FWI recorrendo a redes institucionais/privadas de observação existentes na região LVT. O levantamento entre julho e setembro de 2022 permitiu identificar um universo potencial de 115 estações de 14 entidades distintas para serem analisadas e para eventual inclusão no processo de cálculo do FWI no IPMA.
- Do universo de 115 estações, 49 estações foram previamente analisadas com os seguintes resultados:
  - 15 Estações de 5 redes foram consideradas para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão no curto prazo na rede de cálculo do FWI (ABLGVFX (3), **ACHAR (2)**, **AGRO-TEJO (3)**, AML (1), **ARBVS (6)**);
  - 28 estações de 4 redes foram consideradas para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão a médio/longo prazo na rede de cálculo do FWI ou para “análise de precipitação” (AML (17), **CIMLT (1)**, CIMT (6), OESTECIM (4));
  - 6 estações não foram consideradas para o cálculo do índice FWI.

As restantes 66 estações serão analisadas até ao final de 2023.

Tabela 1 – Entidades da região LVT com estações meteorológicas automáticas que poderão integrar o sistema de cálculo do índice FWI

ABLGVFX	Associação Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira
<b>ACHAR</b>	<b>Associação dos Agricultores de Charneca</b>
<b>AGROTEJO</b>	<b>União Agrícola do Norte do Vale do Tejo</b>
AML	Área Metropolitana de Lisboa
<b>ARBVS</b>	<b>Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia</b>
<b>CADOVA</b>	<b>Cooperativa Agrícola do Vale de Arraiolos</b>
<b>CIMLT</b>	<b>Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo</b>
CIMT	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

CMAlmada	Câmara Municipal de Almada
CMCascais	Câmara Municipal de Cascais
CMMafra	Câmara Municipal de Mafra
CMSintra	Câmara Municipal de Sintra
COTHN	Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional
OESTECIM	Comunidade Intermunicipal do Oeste

- Das 14 entidades identificadas a nível regional, 5 pertencem ao território da sub-regional da Lezíria do Tejo, nomeadamente, CIMLT, CADOVA, ACHAR, AGROTEJO E ARBVS.

#### Situação de Referência:

- Ausência de estações de redes externas ao IPMA (na sub-região LT) no sistema de cálculo nacional do índice FWI
- Ausência de formação às entidades de nível sub-regional na LT sobre observação e índice FWI

#### Indicadores de referência:

- Número de estações meteorológicas analisadas previamente para possível integração na rede nacional de cálculo do FWI
- Número de estações meteorológicas integradas no sistema de processamento do IPMA para avaliação de possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (após análise prévia de set 2022)
- Número de estações meteorológicas integradas na rede nacional de cálculo do FWI (da lista de estações validadas no indicador anterior)
- Número de estações meteorológicas novas ou (após análise prévia set 2022) reestruturadas, para integração no sistema de processamento do IPMA e na rede nacional de cálculo do FWI
- Número de elementos formados para recolha e utilização por região

#### Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

#### Valores de Referência:

- Universo de 115 estações meteorológicas automáticas de 14 redes com potencial para integrar cálculo do índice FWI

#### Metas:

- **2023:** 2 estações para análise prévia - CADOVA (2)
- **2023:** 11 Estações para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão no curto prazo na rede de cálculo do FWI – Estações de ACHAR (2), AGRO-TEJO (3), ARBVS (6)
- **2023:** 1 estação para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão a médio/longo prazo na rede de cálculo do FWI ou para “análise de precipitação” – Estação da Boavista/Coruche (CIMLT)
- **2024:** Pelo menos 1 elemento formado de cada uma das 21 entidades que suportam e colaboram
- **2025:** 1 estação para integração na rede de cálculo do FWI após ajustes (sensor de precipitação, altura dos sensores e/ou localização) – Estação da Boavista/Coruche (CIMLT)
- **2025:** 1 nova estação - ARBVS (1)

#### Fontes de informação:

- Entidades com redes de observação (coordenadas da localização das estações, tipos de sensores, altura do solo a que estão os sensores, formatos de dados a partilhar, protocolos de manutenção das estações, ...)

**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

- Não se aplica.

**Cartografia correlata:**

Cartografia de resultado: X



**ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS AUTOMÁTICAS – CÁLCULO FWI**

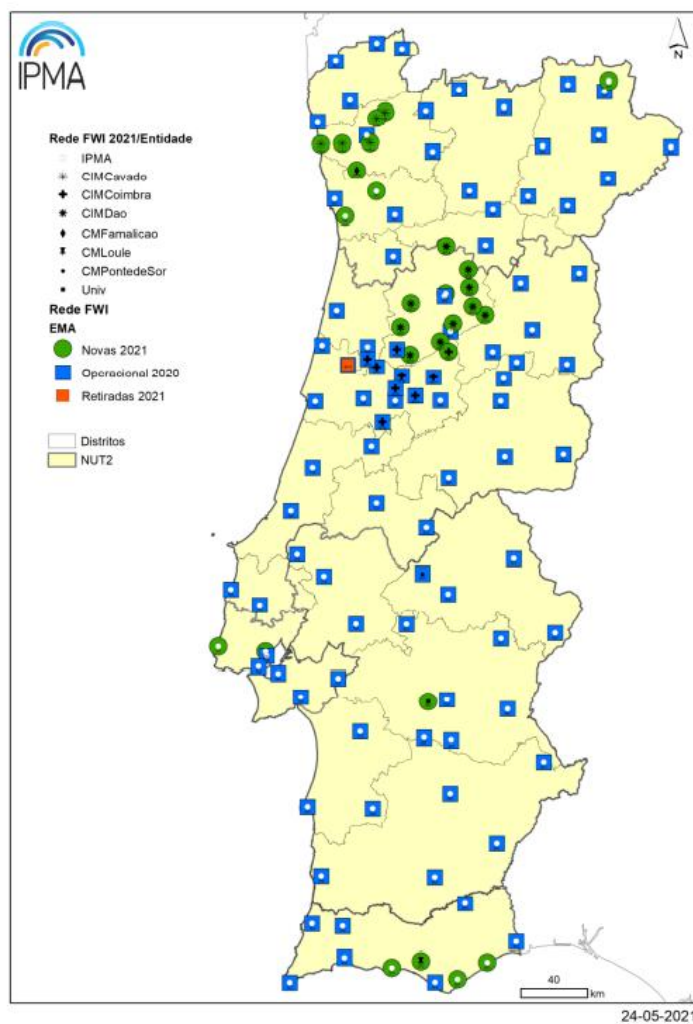


Imagem 1 \_ IPMA \_ rede nacional de estações meteorológicas automáticas – cálculo de FWI

## 4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DOS FOGOS RURAIS (SGIFR)

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- A existência do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI) é o referencial de enquadramento prévio ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) que este pretende substituir. Tal significa:
  - a) a criação da Comissão Nacional de GIFR;
  - b) **a criação das novas Comissões (Regional e Sub-regionais) de GIFR;**
  - c) a extinção das Comissões Municipais de DFCI e a criação das novas Comissões Municipais de GIFR;
  - d) o DL nº 82/2021 entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação a 13 de outubro de 2021 nas suas secções II Governança e III Planeamento.
- O presente projeto trata apenas da alínea **b)** no que à criação da CSubR GIFR diz respeito.
- Link: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/82-2021-172745163>

#### Situação de Referência:

##### A situação de referência t0 para o projeto corresponde a dezembro de 2019:

- N.º de Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) em funcionamento na Sub-região da LT = 11 (de um total de 11 municípios).

##### A execução do triénio 2020-2022 para o projeto corresponde: Não se aplica.

#### Indicador de Referência:

- Comissão Sub-regional de GIFR da LT constituída a 25 de fevereiro de 2022.

#### Outros Indicadores de Execução: Não tem.

#### Valores de Referência:

- Não tem orçamento atribuído na medida em que o funcionamento das Comissões de GIFR é assegurado pelas entidades que aceitaram participar e está previsto no DL nº 82/2021 (nº5 do art.º 25º) que não confere qualquer direito de natureza pecuniária pela sua participação.

#### Metas:

- 2022 - Constituição da Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- 2030 – CSubR GIFR em funcionamento.

#### Fontes de informação:

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF/ LT.

#### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução pela ligação direta das Comissões e a sua competência de elaborar e aprovar os Programas.

#### Cartografia correlata: Não tem cartografia: X

#### Observações:

- No que diz respeito à ficha deste projeto ao nível PSA, a entidade responsável é por inerência a respetiva Entidade Intermunicipal.
- Para a situação de referência a 2019 e o biénio 2020/2021 é fornecida, em PSA, a tabela relativa às CMDFCI respetivas.

## 4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- Pressupõe o levantamento das necessidades anuais do território sub-regional e a definição de prioridades através da elaboração de um estudo prévio, no qual se identificam os requisitos da cadeia de processos, ao nível:
  - Recursos humanos;
  - Equipamentos;
  - Distribuição por ordem de prioridades.
- Pressupõe de igual modo a execução de avaliações anuais pós campanha.
- O caderno de encargos para a elaboração deste estudo encontra-se em fase de contratação com efeitos materiais no 2º semestre de 2023.
- O resultado do estudo prévio servirá de baseline para o planeamento.

Os entregáveis são:

- 1º) Estudo prévio/relatório do levantamento das necessidades de carácter anual.
- 2º) Diretriz operacional com matriz de rácios de cobertura do território por dispositivo.

#### Situação de Referência:

- **a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019:** corresponde ao nº de recursos humanos e equipamentos afetos às entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.
- **a execução do triénio 2020-2022 para o projeto:** corresponde ao nº de recursos humanos e equipamentos afetos às entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

#### Indicadores de Referência:

- a) Número de recursos necessários por sub-região e tipo;
- b) Financiamento necessário para funcionamento;
- c) Avaliações anuais da campanha.

#### Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

#### Valores de Referência:

- Projeto sem incidência sub-regional em termos de orçamento.
- Valor do estudo prévio (PNA).

#### Metas:

2024: um estudo prévio realizado;  
 2024-2030: avaliação anual pós campanha (3ºT);  
 2024-2030: % de necessidades colmatadas anualmente;  
 2024-2030: relatório de necessidades pré-campanha anual;

#### Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF.

#### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais.

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

**Observações:**

- Este projeto é declinável a nível sub-regional com a devida adaptação ao nº de recursos humanos e equipamentos das entidades do SGIFR respetivas.
- Está a decorrer um estudo à escala nacional de dimensionamento do sistema que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

## 4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E EXECUÇÃO

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- A existência do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) é o referencial de enquadramento prévio ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (GIFR) que este pretende substituir.
- Se no projeto 4.1.2.1 se tratava da constituição das Comissões de GIFR dos diferentes níveis em substituição das Comissões de DFCI, neste projeto trata-se da elaboração dos novos instrumentos de planeamento., nomeadamente:
  - a) a elaboração do Programa Regional de Ação GIFR;
  - b) a elaboração dos Programas Sub-regionais de Ação de GIFR;
  - c) a elaboração dos Programas Municipais de Execução de GIFR;
  - d) o DL nº 82/2021 prevê a vigência dos Planos Municipais de DFCI até à aprovação dos PME de GIFR até ao limite de 31 de dezembro de 2024.
- O presente projeto diz respeito apenas à alínea **b)** elaboração do PSA e à alínea **c)** quanto ao acompanhamento dos PME (entendendo-se como emissão de pareceres prévios e monitorização da sua execução).

#### Assim, enquadra-se:

- O Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNA).
- O Programa Nacional de Ação do plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Resolução de Conselho de Ministros nº71 - A/2021, em 8 de junho de 2021.
- Decreto-Lei nº 82/2021, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.
- O Programa Regional de Ação de Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT).

#### É objetivo:

- Aprovação do Programa sub-regional de Ação (PSA) da região em 2023 e aprovação de fichas de projeto.
- Elaboração de um mapa com as prioridades dos projetos e ações, com identificação objetiva das áreas de intervenção por prioridade de ação.

#### Situação de Referência:

**a) a situação de referência t0 para o projeto, a dezembro de 2019:** corresponde a 11 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) vigentes;

**b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** 11 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) aprovados.

#### Indicadores de Referência:

- 1) Programa sub-regional de ação de GIFR aprovado.
- 2) Nº de pareceres emitidos em relação aos Programas Municipais de Execução (PME)
- 3) % de execução do Programa Sub-regional de ação de GIFR
- 4) % de execução financeira dos projetos chave

#### Outros Indicadores de Execução:

Percentagem de execução dos projetos inscritos em programa de ação

**Valores de Referência:**

- Não se aplica.

**Metas:**

2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 PSA aprovado</li> <li>• 11 PME com parecer emitido</li> </ul>
2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 PSA de GIFR em execução, monitorizado e avaliado</li> <li>• 11 PME em execução e monitorizados anualmente</li> <li>• 20% de execução do Programa sub-regional de ação de GIFR</li> <li>• 50% de execução dos projetos chave</li> </ul>
2030	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 PSA implementado, monitorizado e avaliado</li> <li>• 11 PME monitorizados</li> <li>• 70% de execução financeira dos projetos chave</li> </ul>

**Fontes de informação**

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF.

**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

4.1.2.1 Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR).

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

**Observações:**

- A ficha PSA é replicável da ficha da região LVT, variando a designação para PSA GIFR e o número de PME será apenas o correspondente ao de cada sub-região.
- Para a situação de referência a 2019 e o biénio 2020/2021 será fornecida, em âmbito de PSA, tabela relativa aos PMDFCI respetivos.



**Fontes de informação**

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF/ Entidades do SGIFR.

**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

- 4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do sistema de gestão integrada dos fogos rurais.
- 4.1.2.3 Elaboração dos programas e ação e de execução.

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

**Observações:**

## 4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- Medida de carácter anual, anexada ao OE e dependente da sua aprovação.
- Visa garantir a harmonização do planeamento e controlo financeiro para cada nível de planeamento, através da visão integrada do plano de ação.
- Anualmente ocorre o ciclo de planeamento e revisão do OE, numa lógica ascendente, do nível municipal para o nível nacional (PME – PNA), dos diferentes projetos que podem ter um perfil multi-entidades, com descrição das ações previstas, com uma visão plurianual, influenciado pela execução orçamental do ano anterior e que pode levar à necessidade de se fazer uma revisão em alta ou em baixa, face ao previsto/executado.
- Trata-se de um procedimento de natureza interna de coordenação da parte da AGIF pelo que a sua incidência no planeamento regional, sub-regional e municipal é meramente indicativa.

#### Situação de Referência:

- a) **a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019:** não se aplica.  
b) **a execução do triénio 2020-2022 para o projeto:** não se aplica.

#### Indicadores de Referência:

1. % de execução orçamental no ano anterior
2. Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte

#### Outros Indicadores de Execução:

- Relatórios trimestrais de execução do SGIFR da responsabilidade da AGIF.

#### Valores de Referência:

- Sem orçamento declinado a nível sub-regional.

#### Metas:

- Anual (com visão plurianual) - 2ºT: entrega das necessidades do território (Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte), para previsão no ciclo de preparação do OE que ocorre no final do primeiro semestre.

#### Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF.

#### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 4.1.3.2 Mapeamento e mobilização de fontes de financiamento.

#### Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

#### Observações

- Está a decorrer um estudo à escala nacional que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.
- A nível de cada PSA pode ser transcrita a presente ficha na medida em que apenas se trata de um procedimento “bottom-up” anual de organização do orçamento.

## 4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- Definir e implementar um sistema de monitorização e avaliação para todas as equipas operacionais envolvidas no SGIFR, acompanhando os processos que incluem uma avaliação de desempenho regular, contribuindo para melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua do seu trabalho e uma melhor execução do mesmo.
- Os critérios serão os que cada entidade considerar relevantes planear numa perspetiva transversal, com base no documento MIR, entre outros que sejam pertinentes, devendo ter em consideração os contributos que esses critérios terão para os indicadores SGIFR.
- O resultado desses indicadores cruzados com os resultados de monitorização/ avaliação obtidos em cada entidade, permitirá identificar boas práticas e debilidades do sistema, de forma a difundilas ou a introduzir necessidades/ oportunidades de melhoria bem como o desenvolvimento e implementação de medidas corretivas
- Realização sub-regional da monitorização e avaliação das equipas de acordo com os indicadores e modelo definido à escala nacional/regional.
- Monitorização da performance e grau de cumprimento à escala da sub-região.

#### Situação de Referência:

- Sem existência de t (0):** Sistema não implementado.
- Execução do triénio 2020-2022:** Não se aplica.

#### Indicadores de Referência:

1. Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR).
2. Sistema de monitorização e avaliação integrado:
  - Nº de sessões de avaliação por ano;
  - Grau de cumprimento das diretivas operacionais.

#### Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

#### Valores de Referência:

- Este projeto não tem orçamento com declinação sub-regional.

#### Financiamento:

- SAMA, PRR.

#### Metas:

- 2024-2030: 3 reportes intercalares por ano (jan-abr; mai-Ago, set-dez).
- 2024-2030: 1 Avaliação anual

#### Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF.

#### Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

4.1.2.3 Sistema de Lições Aprendidas

#### Cartografia correlata:

Não tem cartografia: X

## 4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS

### **PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS**

- Enquanto ferramenta de um sistema de qualidade e de melhoria contínua, a capacidade de Lições Aprendidas (LA) permite sistematizar e divulgar informação dispersa de forma transversal e ainda valorizar e integrar no SGIFR as experiências e o conhecimento existentes ao nível das pessoas e de cada entidade, contribuindo para melhorar a gestão e capitalização do conhecimento nas entidades. As lições deverão ser abrangentes a todas as atividades do SGIFR, podendo ser produzidas no seguimento de operações, exercícios, formação e experiências positivas e/ou negativas.
- Nesse sentido, pretende-se que as entidades nucleares do SGIFR - ANEPC, GNR e ICNF, e as outras entidades do SGIFR colaborem na implementação de uma capacidade de LA, num processo comum e interoperável, promovido e organizado pela AGIF, com base na metodologia definida pela Organização do Tratado do Atlântico Norte/JALLC (OTAN) e em uso pelo Estado Maior do Exército Português, que simultaneamente assegure a capacidade e a possibilidade de gestão autónoma das etapas relativas ao processo dentro de cada organização.
- O sistema de LA no âmbito do SGIFR consiste numa estrutura centralizada de gestão e para a qual, as estruturas de LA e/ou de Gestão da Qualidade das diferentes entidades, contribuem localmente com oportunidades de melhoria (e replicação de boas práticas) e lições identificadas, num processo dinâmico, partilhado e cooperativo.
- A nível regional e sub-regional as entidades que integram a SGIFR são beneficiárias, pelo que não têm um papel ativo na conceção e instalação da capacidade de lições aprendidas, mas apenas de registo de observações, consulta das LA e promoção da utilização da capacidade.

Principais conceitos da Plataforma de LA:

- a) só se aplica às ocorrências dos operacionais em contexto de incêndios rurais (inclui toda a cadeia de valor desde a prevenção até à pós-supressão);
- b) acidente: ocorrência em que há registo de óbito;
- c) incidente: todas as ocorrências sem óbito; d) oportunidade de melhoria/registo: ato de carregamento de informação tida por relevante aquando da ocorrência feita pelo operacional ou outrém;
- e) LA identificada: ocorrência registada, tida por relevante e que deu origem a uma proposta de procedimento de melhoria;
- f) LA aprendida: é a incorporação nas entidades e no SGIFR das LA identificadas através dos procedimentos considerados aprovados (regulamento, normativo, diploma legal, etc.).

#### **Situação de Referência:**

- a) a situação de referência t0 para o projeto: não aplicável - por não haver sistema implementado nem equivalente
- b) a execução do triénio 2020-2022 para o projeto: Desenvolvimento conceptual da plataforma de LA em curso a nível nacional.

**Indicadores de Referência:**

1. % de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR
2. nº de observações registadas na plataforma

**Outros Indicadores de Execução:**

1. Nº de observações registadas na plataforma
2. Relatório regional dos registos e resultados da capacidade das lições aprendidas

**Valores de Referência:**

- Considerou-se como valor de referência o custo atribuído de zero € por indicador de referência.

**Financiamento:**

- PRR, OE

**Metas:**

- |             |  |
|-------------|--|
| <b>2024</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plataforma de LA está testada e operacional</li> <li>• As entidades estão habilitadas para utilizar a plataforma</li> </ul>   |
| <b>2025</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma de LA</li> <li>• 25% dos incidentes são registados na plataforma de LA;</li> <li>• 100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma de LA</li> </ul>   |
| <b>2030</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a lições identificadas;</li> <li>• 50% das lições identificadas deram origem a lições aprendidas;</li> <li>• 100% dos incidentes são registados na plataforma das LA;</li> <li>• 50% dos quais dão origem a lições identificadas;</li> <li>• 50% das quais são lições aprendidas.</li> </ul> |

**Fontes de informação**

- A entidade responsável pela fonte de informação é AGIF

**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

- 4.2.2.1 Sistema de Monitorização e Avaliação

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

**Observações:**

- Dada a natureza das iniciativas constantes do projeto, a sua declinação ao nível municipal é idêntica ao nível sub-regional.
- A estimativa orçamental referenciada na ficha de projeto a nível do PNA envolve apenas verbas de conceção e instalação da capacidade a nível nacional

## 4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO DE MODO FASEADO

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- A publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março, aprovou 3 projetos-piloto - Projeto-piloto de Alto Tâmega (Norte), da Região de Coimbra (Centro) e do Algarve Barlavento (Algarve), no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).
- Estes projetos abrangem 6 municípios do Norte (NUTS III Alto Tâmega, i.e., os municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar), 7 municípios do Centro (Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Penela) e 6 municípios do Algarve (Aljezur, Monchique, Portimão, Vila do Bispo, Lagos e Silves) e têm como objetivo promover a organização, os recursos e a cadeia de processos do PNGIFR.
- Para atingir estes objetivos estes projetos incidiram com especial foco:
  - a) Modelo de governança, através da articulação da tomada de decisão entre as entidades ao nível regional, sub-regional e municipal;
  - b) Especialização das equipas, nas componentes de suporte, mobilização, coordenação e monitorização dos agentes do SGIFR;
  - c) Mobilização dos agentes SGIFR orientados para as melhores práticas de proteção de pessoas, animais e bens;
  - d) Implementar projetos de inovação e desenvolvimento da cadeia de processos;
  - e) Rotina e padronização da monitorização e mecanismos de reporte;
  - f) Mobilização das fontes de financiamento para os processos prioritários.
- A Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF, I.P.) coordenou e operacionalizou a execução dos projetos-piloto, apoiada por um grupo de trabalho específico, i.e., Forças Armadas, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., Comunidades Intermunicipais e Municípios.
- Os Projetos-Piloto assumiram um papel acelerador, permitindo comparar os seus resultados, por forma a potenciar a eficácia e eficiência dos processos no alcance das metas do PNGIFR, despertando uma consciência coletiva, comprometida com uma visão integrada e mobilizadora.
- Como projetos piloto aceleradores cumpriram e cumprem o seu papel original, contudo, estando, entretanto, as Comissões Regionais e Sub-Regionais em pleno funcionamento, o modelo organizativo está já em aplicação generalizada, pelo que o conceito de área piloto experimental se vê esgotado no tempo. Neste contexto, estando o objetivo esgotado, não serão criados projetos piloto adicionais, pelo que se considera que a **ficha de projeto não é aplicável**.

### 4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO

#### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

##### Racional de enquadramento:

- Este projeto tem por principal objetivo garantir a capacidade das entidades para dar resposta eficaz e eficiente à fase de supressão e socorro, numa lógica de otimização de meios face às necessidades da Sub-Região da Lezíria do Tejo.

##### Situação de Referência:

- Efetuou-se um levantamento dos meios disponíveis de supressão/necessários por tipologia, para a sub-região;

##### Indicadores de Referência:

- Definir critérios para atribuição de meios de supressão para a Sub-Região da Lezíria do Tejo;
- Definir critérios de priorização para atribuição de meios de supressão para a Sub-Região da Lezíria do Tejo;
- Investir no recrutamento, formação, aquisição, substituição e modernização dos recursos (humanos e equipamentos) para dotar o dispositivo de combate, em linha com os critérios de priorização definidos;

##### Outros Indicadores de Execução:

- Não aplicável

##### Valores de Referência:

- Foi realizado um levantamento de todos os meios de supressão disponíveis por tipologia, assim como a definição de critérios para a Sub-Região da Lezíria do Tejo para atribuição dos mesmos:
  1. Média de idade dos Veículos/Vida útil/Corpo Bombeiros/Tipologia VFCl, VTTR/F e VCOT;
  2. Nº elementos por corpo de bombeiros no quadro ativo;
  3. Meios recebidos desde 2010 através de quadros comunitários;
  4. Nº ocorrências na área de atuação, nº saídas e em apoio fora da área de atuação;
  5. Tipo ocorrências:
    - 3101 – Incêndios florestais;
    - 3103 – Incêndios em matos;
    - 3105 – Incêndios agrícolas;
  6. Ocupação florestal;
- Aquisição de equipamentos para o Veículo de Comando e Comunicações da Sub-Região da Lezíria do Tejo:
  - 1 Base de carregadores Rádios Motorola – 1.500€ (c/IVA);
  - 1 Base de carregadores Rádios Sepura – 1.500€ (c/IVA);
  - 1 Ecrã Tátil - 3.000€ (c/IVA);
- Aquisição de material/equipamento para os Corpos de Bombeiros da Sub-Região da Lezíria do Tejo:
  - 5 Rádios ROB /Corpo de Bombeiros - 400€ (s/IVA)\*;
  - 10 Fireshelter / Corpo de Bombeiros - 522€ (s/IVA);
  - Reequipamento/renovação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) dos Corpos de Bombeiros da Sub-Região da Lezíria do Tejo (4 EPI/bombeiro, num total de 825 bombeiros) - 750€ (s/IVA)\*;

- Considerou-se como valor de referência o custo atribuído (s/IVA) por tipo de veículo da Diretiva Financeira 2024 da ANEPC\*:
  - VFCl = 282 000€ / Vida útil = 20 anos;
  - VTTR/F = 292 000 € / Vida útil = 25 anos;
  - VCOT = 73 000 € / Vida útil = 15 anos;

**Nota:** \*Importa referir que os custos de mercado à data atual são superiores aos valores de referência da Diretiva Financeira 2024 ANEPC, pelo que se acrescentou ao valor de referência + 40%.

**Metas:**

- 2025: 50% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas.
- 2030: 100% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas.

**Fontes de informação**

- ANEPC

**Outros projetos correlacionados a nível regional:**

- 4.3.1.4 Especialização de agentes e de entidades
- 4.3.1.2 Apoio à decisão operacional do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil
- 4.3.2.1 Adaptação do SGO às melhores práticas internacionais
- 4.3.2.2 Gestão dos meios aéreos
- 4.3.2.4 Definição de critérios para classificação como fogo de gestão
- 4.2.4.2 Conhecimento da localização dos meios

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

**Observações:**

## 4.4.1.3 IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR

### PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

#### Racional de enquadramento:

- A formação é uma componente fundamental para o sucesso do SGIFR.
- A formação qualificante é uma garantia de uma maior estabilidade dos efetivos e o reconhecimento da sua profissão pelo que este projeto está orientado exclusivamente para a formação no âmbito do Plano Nacional de Qualificação.

Pressupostos para os cálculos do projeto de Formação Profissional – Qualificação Não Superior:

- As necessidades de qualificação dos agentes, constantes do Plano Nacional de Qualificação, foram calculadas, para o nível nacional, com base nas informações enviadas pelas entidades (ANEPC, GNR e ICNF), para cada UFCD identificada como necessária para funções/atividades chave SGIFR;
- Estas necessidades identificadas são a referência de base para o cálculo das necessidades ao nível regional e sub-regional, de forma a existir coerência entre os valores às várias escalas geográficas.
- As estimativas ao nível do PSA foram obtidas considerando as estatísticas recolhidas, para a sub-região, relativas aos efetivos de BV, UEPS e ESF;
- Como existe discrepância entre as necessidades formativas / efetivos, apresentados ao nível nacional (PNQ) e regionais, a solução encontrada foi a relativização das necessidades de formação, tendo como referência as necessidades nacionais (PNQ) e a distribuição relativa dos agentes em cada região;
- Para os primeiros 5 anos do PNQ (2023-2027), foram consideradas as necessidades elencadas pelas entidades, a um ritmo regular de formação de 20 % / ano;
- Para os 3 anos seguintes (2028-2030), foi considerada uma rotatividade de agentes de 20 % / ano e necessidades de formação dos novos agentes ao mesmo ritmo anual;
- Foram considerados 15 formandos por ação e um custo médio de 1.750 €/25 horas de formação. Os custos foram considerados fixos, sem atualizações por inflação ou deflação.

Com base nestes pressupostos apresenta-se uma proposta de alinhamento entre o plano de formação a implementar e as necessidades formativas das funções SGIFR da Sub-Região da LT.

Lezíria do Tejo			
Nº formandos	Nº ações de formação	Total horas	Custo total (€)
1 046	70	2 346	164 202 €
209	14	469	32 840
209	14	469	32 840 €
42	3	94	6 568 €
1 256	84	2 815	197 042 €

Os entregáveis do presente projeto são os seguintes:

1. Diagnóstico das necessidades de formação, capacitação técnica e qualificação dos agentes do SGIFR;
2. Mapeamento dos perfis prioritários formados;
3. Programa de formação com identificação de prioridades, de acordo com os resultados do diagnóstico, e do mapeamento dos perfis.

**Situação de referência:**

- a) Formação realizada pelas entidades SGIFR correspondentes as UFCD`s do PNQ entre o triénio 2020, 2021 e 2022.

**Indicadores de Referência:**

1. nº de ações de formação realizadas /ano
2. nº de formandos/ano

**Outros Indicadores de Execução:**

- Diagnóstico das necessidades
- % De execução de ações de formação executadas de acordo com o diagnóstico

**Valores de Referência:**

- Custo por formando: 234 € / curso de 50 horas.
- Custo por ação de formação UFCD 50 horas: 3500 €.
- Nº de formandos por ação: 15

**Financiamento:**

- OE, PO, PRR, FEADER

**Metas:**

2023-2030:

- (anual): Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte
- 84 ações de formação, correspondentes a 80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico.
- 1256 formandos correspondentes a 80% de agentes qualificados por função/ atividade chave do PNQ\_SGIFR. anual): Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte

**Fontes de informação**

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF /Entidades do SGIFR.

**Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:**

- 4.1.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados.
- 4.4.1.2 Rede de identidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados.

**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

**Observações:**